

2010

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO



Barcelos
MUNICÍPIO



Cr

PROPOSTA N° 10

Assunto: Opções do Plano e Orçamento para 2010.

Nos termos do artigo 88.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção actualizada, a aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições poderá ocorrer até ao final do mês de Abril de 2010.

Não obstante a possibilidade deste executivo municipal apresentar até ao mês de Abril de 2010 as Opções do Plano e Orçamento, por ter sido constituído em função dos resultados eleitorais de 11 de Outubro do corrente ano, mas tendo consciência da importância de uma gestão criteriosa e eficiente dos recursos disponíveis, torna-se necessário e desejável:

1 - Dotar a gestão municipal dos instrumentos previsionais da receita e da despesa já no dia 1 de Janeiro de 2010, tendo em conta os indicadores disponíveis no presente momento;

2 - Os indicadores que sustentam o orçamento para 2010 são substancialmente diferentes daqueles que estão inscritos no orçamento de 2009, e pretende-se, por isso, evitar o incentivo à cabimentação da despesa sem o consequente equilíbrio da receita;

3 - Aliás, a prática dos executivos anteriores tem sido a de empolar excessivamente as receitas para poder produzir mais despesa pondo em risco os orçamentos futuros;

4 - Conscientes desta realidade, as receitas inscritas neste orçamento estão acima das previsões desta Câmara, mas é impossível inscrevê-las realisticamente, devido à obrigatoriedade do equilíbrio orçamental entre a receita e a despesa;

5 - No entanto, podemos garantir que não haverá a tentação de cabimentação de despesa no orçamento para 2010 sem a consequente garantia de receita, a não ser aquela que resulta de compromissos assumidos pelo executivo anterior onde foram cabimentados e comprometidos mais de 25.000.000 € de despesa de capital, criando o consequente desequilíbrio orçamental com despesas assumidas muito acima das capacidades do Município.

Tendo em conta os pressupostos atrás mencionados foi elaborada a presente proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010, onde se inscrevem receitas e despesas na ordem dos 72.001.422 €, valor inferior ao ano transacto em mais de 6,5 milhões de euros.



C

Nos documentos que apresentamos em anexo estão explanadas e quantificadas as actividades para o período em referência e ilustram bem as opções tomadas no que respeita à política económico-financeira.

No entanto é de salientar algumas mudanças de atitude que iremos tomar, designadamente **Dar Voz aos Municípios**. Neste âmbito irão ser tomadas diversas medidas das quais se salientam:

- Criar o Provedor do Município;
- Lançar iniciativas de proximidade com os cidadãos: Barcelos – uma Câmara de Portas Abertas;
- Promover a participação dos barcelenses na elaboração do orçamento municipal – orçamento participativo;
- Instalar Lojas do Município descentralizadas;
- Tentar, junto do Governo, criar a Loja do Cidadão.

Assim, nos termos da alínea c) do artigo 64.^º da Lei n.^º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção actualizada, conjugado com o disposto na alínea b) do n.^º 2 do artigo 53.^º do citado diploma, proponho que a Câmara Municipal de Barcelos delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010.

Por forma a permitir o desenvolvimento das actividades com maior eficiência solicita-se ainda ao executivo a aprovação das seguintes autorizações:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA

Solicita-se autorização nos termos da alínea s) do n.^º 2 do artigo 53.^º e da alínea c) do n.^º 6 do artigo 65.^º conjugado com o disposto no artigo 66.^º todos da Lei n.^º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção actualizada, para delegar competências nas Juntas de Freguesia mediante a celebração de protocolos no respeitante à execução de obras relativas a viação rural, escolas do 1.^º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, equipamentos desportivos e culturais, cooperação com instituições locais e outros investimentos que se tornem necessários, bem como a limpeza de valetas, bermas, caminhos e jardins, disponibilizando os meios financeiros e o acompanhamento técnico indispensáveis.

EMPRÉSTIMOS DE TESOURARIA

Solicita-se autorização, nos termos da Lei, para a contracção de empréstimos a curto prazo, para acorrer a dificuldades de tesouraria que possam verificar-se durante o ano de 2010.



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS REPARTIDAS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO

Solicita-se autorização para realização de despesas resultantes da adjudicação de empreitadas e de aquisição de bens e serviços, nos casos em que os respectivos contratos originem ou venham a originar encargos financeiros para além do ano 2010.

Barcelos, 17 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)



**DELIBERAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA N° 10 DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PSD aprovar a Proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2010.

Os Senhores Vereadores que se abstiveram fizeram a declaração de voto que se anexa e dá-se por reproduzida para os devidos e legais efeitos.

Quanto às autorizações que integram a proposta, designadamente Delegação de Competências e Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesia, Empréstimos de Tesouraria e Repartição de Despesas por mais de um Ano Económico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Opções do Plano e Orçamento 2010

Antes de mais queremos lavrar o nosso protesto pela forma arrogante e prepotente como a maioria socialista apresenta estes documentos. De facto, não foram solicitadas previamente propostas ou sugestões, em tempo razoável, conforme dita a lei e a entrega foi tardia. Esta atitude é estranha na medida em que contraria o que o PS sempre defendeu, enquanto oposição e dada a situação de minoria na A.M., pelo que o senso comum aconselharia a uma conduta diferente. Não deixa de ser irónico que apresentem como inovação o orçamento participativo e actuem deste modo. Analisadas as Opções do Plano e Orçamento para 2010, apresentados pela maioria socialista, que gere o Município de Barcelos, os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata, entendem que face ao teor dos documentos em discussão devem optar pela abstenção.

Esta atitude marca uma diferença substancial em relação à anterior oposição socialista, que repetidamente votava contra os Planos e Orçamentos, por mero calculismo partidário. Achamos que, apesar de tudo, devemos dar o benefício da dúvida a quem acaba de chegar à governação municipal.

Os Vereadores eleitos pelo PSD entendem que, globalmente, as Opções do Plano para 2010 são uma enormíssima decepção para os barcelenses que votaram no PS.

Com efeito, tendo em conta as novidades prometidas em campanha eleitoral, o Plano e Orçamento para 2010 é um completo embuste, no que respeita à materialização do programa e das promessas do Presidente Miguel Costa Gomes/Partido Socialista.

Em grande parte dos capítulos do documento, em apreciação, há parágrafos, senão mesmo páginas inteiras plagiadas dos Planos dos Executivos anteriores. Passemos à análise dos documentos.

Análise Financeira do Plano Orçamento:

1. A maioria municipal Miguel Gomes/PS enuncia no Plano para 2010 que era prática corrente das anteriores gestões empolar os montantes das receitas. Todavia, verifica-se, na proposta colocada à votação, que a previsão da Receita de Capital para 2010, é apenas inferior à do ano transacto cerca de 1,8 milhões de euros, enquanto na Receita Corrente se verifica uma diminuição de quase 5 milhões de euros. Isto prova que a diminuição do Orçamento Global em 6,5 milhões de euros, face a 2009, dá-se essencialmente pelo lado da Receita Corrente e não pela Receita

*Carvalho
Silva
F.J.
J.H.R.
C.M.*

de Capital, o que faz cair por terra as críticas e as acusações de empolamento das receitas;

2. A segunda grande contradição, entre o discurso e a prática da gestão socialista, verifica-se no sector da Despesa. Constatata-se, contrariamente às promessas eleitorais, que **as despesas correntes se mantêm ao mesmo nível de 2009, o que “desfaz” o tão repetido slogan do despesismo.** Mais: o PS não só não baixa as despesas correntes como até as faz subir, se tivermos em conta o cenário da inflação para o próximo ano;

3. Mas o **Plano para 2010** da Presidência Miguel Costa Gomes/PS, além destas insanáveis contradições, apresenta-se desde já como um **marco histórico**. Sendo o primeiro Plano e Orçamento desta nova maioria, fica marcado por ser, na história dos últimos 20 anos, **o primeiro a prever mais Despesa Corrente que Despesa de Capital**. É um marco histórico, infelizmente, muito negativo!

4. Por outro lado, verifica-se também que a Poupança Corrente será a mais diminuta das últimas duas décadas. Ou seja, o Município vai apresentar apenas uma Poupança Corrente de **menos 5 milhões de euros** do que no ano passado;

5. No que respeita às Transferências para as Juntas de Freguesia, verifica-se **mais uma falácia e um enorme embuste**. Como se pode dizer que há triplicação de verbas transferidas para as freguesias, quando globalmente **em 2009 estavam orçamentados nessas rubricas mais de 4 milhões e para 2010 estão previstos 5,2 milhões**. Que triplicação é esta? Mais grave ainda. É que com efeito, as verbas a transferir para as freguesias nem sequer vão crescer. O que a gestão Miguel Costa Gomes/PS faz é tão simples como isto: acrescenta ao valor para as Juntas 1,2 milhões de euros, menos do que o valor que retira às Transferências para os Agrupamentos de Escolas e Associações de Pais. Belo exemplo de matemática, e excelente exemplo de cidadania, que retira subsídios às Escolas e Associações de Pais, apenas com o objectivo de mascarar o incumprimento total de mais uma promessa eleitoral;

Além disso, quando explica que o modelo de transferência do dinheiro para as JF é pela celebração de protocolos em matérias que são competência da C.M., trata-se de um presente envenenado.

6. Mas as contradições não se ficam por aqui. Acusadas de serem “despesistas”, “alforbe de empregos” políticos” e “sorvedouros de dinheiros públicos”, o PSD verifica – com natural admiração – que **o valor das Transferências para as Empresas Municipais é exactamente o mesmo do ano anterior. Sem mais comentários!**

7. Mas o Orçamento para 2010 não traz apenas coisas negativas. Verifica-se com agrado, que **a gestão do PSD deixou as contas municipais de boa saúde**, o que permite à gestão do presidente Miguel Costa Gomes/PS escreverem que no **“final de 2010 a dívida de médio e longo prazo será de**

Cel. Fonseca
J.P.
H.B.
Ruy

apenas 27,7 milhões de euros”, e que o Município “não vai recorrer a empréstimos” ao longo do próximo exercício, o que contraria em absoluto as declarações remotas mas também as mais recentes dos actuais responsáveis pela gestão da Câmara Municipal. Não sabemos se estas afirmações constantes no Plano são um pedido de desculpas “envergonhado”, ou se a questão técnica e financeira se sobrepõe à demagogia e às inverdades dos discursos inflamados para esconder insuficiência internas.

Análise Sectorial do Plano

1. O Plano para 2010 não tem nenhuma grande novidade. Formalmente, a estrutura mantém-se e em termos de conteúdo até plágia parágrafos, senão páginas inteiras dos Planos anteriores;
2. Em termos de **Fiscalidade Municipal**, o Plano fica muito aquém das expectativas e medidas propagandeadas. Com efeito, a redução do IMI é muito diminuta e abrange só os prédios já avaliados, ou seja, apenas 12% dos proprietários. Por outro lado, caiu completamente a promessa de redução do IRS, curiosamente uma pretensão exigida em declaração de voto do PS, aquando da votação do Plano de 2009. Se na altura se dizia que a situação económica e social das famílias assim o exigia, imagine-se na actual conjuntura!
3. No sector da **Educação**, o Plano faz desaparecer o Centro Escolar Barcelos Norte, bem como mais 7 Centros Escolares de média dimensão: Alvelos, Chavão, Cristelo, Lama, Rio Côvo Santa Eulália, Vila Boa, Vilar do Monte. Todos as obras para estes Centros Escolares tinham financiamento garantido pelo QREN. Fora esta questão, para nós de grande importância, o PSD congratula-se pela maioria “continuar as políticas” seguidas pelo anterior Executivo. Escusado era, para fazer apenas texto, dizer que “vão alargar a rede do pré-escolar”. Toda a gente sabe que a rede abrange 100% das crianças com idade para a frequentar;
4. No capítulo da **Acção Social**, verifica-se que o PS inscreve, talvez, aquela que é a sua única promessa eleitoral – **fornecimento gratuito de livros escolares a todas as crianças do Ensino Obrigatório**. Mantendo a coerência com o pensamento anterior em relação a esta matéria, o PSD entende que a Acção Social deve afectar o máximo de recursos para as pessoas e famílias com comprovadas carências económicas. **Os vereadores do PSD não entendem que os dinheiros públicos (sempre escassos face às necessidades) sejam usados para pagar livros a pais de alunos com rendimentos muito acima da média**. A esses pais essa ajuda não faz qualquer sentido e esse dinheiro seria muito melhor aplicado em pessoas que dele

efectivamente precisam. É uma questão de princípio que claramente nos afasta deste tipo de gestão, este sim claramente e desnecessariamente despesista. Aliás, esta medida contraria a política seguida pelo Governo, que alinha os subsídios sociais pelo escalão da Segurança Social. No resto, o PS continua as políticas sociais do PSD;

5. Obras Públicas: Além da retirada do Plano de 7 Centros Escolares, verifica-se também a omissão das freguesias contempladas com obras em sedes de Junta e cemitério, ficando sem saber-se quais serão as freguesias que serão contempladas com as verbas inscritas no Orçamento. Para quem falava na implementação de política de rigor, transparência, contra o “favor e chapéu na mão”, esta prática deixa muito a desejar. Aumenta a opacidade, tudo se esconde atrás de rubricas orçamentais globais

O PSD também não percebe, e lamenta profundamente, a intenção de não realizar em 2010 a obra do Canil Municipal, cujo projecto até já está em concurso público. Trata-se de um equipamento necessário face à realidade concelhia, pelo que o seu adiamento é grave e dá sinais preocupantes sobre a sensibilidade da actual maioria nesta matéria;

6. Contra as expectativas geradas, também no sector do Ambiente, espaços verdes e jardins não há uma única ideia ou projecto novo. O Plano limita-se a perspectivar projectos que já tinham sido aprovados, com a agravante de não inscrever projectos anteriormente delineados.

7. Nas acessibilidades nada de novo, requalificação urbana, idem aspas, etc, etc. Enfim, como conclusão, os vereadores do PSD leram com especial atenção todo o documento, verificaram que até se fala em algumas propostas sobre pretensas iniciativas ligadas ao Desenvolvimento Económico, Investimento, Turismo ... mas quando se analisa o Plano verifica-se que esses “nacos de prosa”, não têm qualquer correspondência ou dotação financeira no Orçamento. Ou seja, são meras tiradas de retórica.

8. Nestes pressupostos e circunstâncias, os vereadores do PSD abstêm-se, reafirmando a sua atenção à gestão municipal, denunciando todas as medidas que considerem ser injustas ou prejudiciais aos interesses de Barcelos e dos Barcelenses e apoiando as que contribuam para o desenvolvimento do Concelho

Barcelos, 21 de Dezembro de 2009

Os vereadores eleitos pelo PSD

*Chumon
F. Amorim
João Mendes*

ÍNDICE

<u>CAPÍTULO I</u>	<u>1</u>
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	1
ESTRUTURA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	3
<u>CAPÍTULO II</u>	<u>13</u>
<u> 1. FUNÇÕES GERAIS</u>	<u>13</u>
1.1 - SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13
1.2 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	19
<u> 2. FUNÇÕES SOCIAIS</u>	<u>21</u>
2.1 - EDUCAÇÃO	21
2.2 - ACÇÃO SOCIAL	24
2.3 - SAÚDE	27
2.4 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	29
2.5 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	38
<u> 3. FUNÇÕES ECONÓMICAS</u>	<u>49</u>
3.1 - INDÚSTRIA E ENERGIA	51
3.2 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	52
3.3 - COMÉRCIO E TURISMO	54
<u> 4. OUTRAS FUNÇÕES</u>	<u>57</u>
4.1 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	57
<u>CAPÍTULO III</u>	<u>58</u>
ORÇAMENTO	
OPÇÕES DO PLANO	
MAPA DE PESSOAL	

CAPÍTULO I

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

INTRODUÇÃO

A elaboração do Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2010 consiste em fazer um planeamento metódico e sistemático da actividade a desenvolver assente em critérios de rigor e na quantificação de todas as decisões.

É quanto a este aspecto que devemos salientar que o documento que ora apresentamos reflecte naturalmente os efeitos de compromissos assumidos, para além do desejável, pelo anterior executivo.

Não fosse este condicionalismo, o nosso propósito de rigor nas finanças públicas seria por certo mais ambicioso, contudo é de registar a redução do orçamento em mais de 6,5 milhões de euros.

Para além do mencionado nesta nota introdutória acrescenta-se que os documentos elaborados respeitam os normativos legais, designadamente as disposições do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, da Lei das Finanças Locais n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Barcelos elaborou as Opções do Plano e Orçamento, documento previsional de receita e despesa para 2010, no qual são, também, explanadas e quantificadas as actividades para o mesmo período.



Barcelos
Câmara Municipal
Presidente: J. B. P.
1.º Vice-Presidente: J. M. S.
2.º Vice-Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Vice-Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Vice-Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 2.º Vice-Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 2.º Vice-Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Vice-Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Vice-Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 2.º Vice-Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 2.º Vice-Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Vice-Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Vice-Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 2.º Vice-Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 2.º Vice-Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Vice-Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Vice-Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 2.º Vice-Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 2.º Vice-Presidente: J. M. S.
1.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.
2.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao 1.º Adjunto ao Presidente: J. M. S.

Por outro lado, o classificador económico que sustenta o orçamento é o decorrente do DL n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, visando a normalização orçamental para as administrações públicas central, regional e local, com as devidas alterações, designadamente as publicitadas no dia 3 de Dezembro de 2009.

No presente documento é ainda aplicada a metodologia de sistematização utilizada no ano transacto permitindo, assim, uma melhor compreensão, leitura e análise comparativa.

ESTRUTURA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município de Barcelos para o ano de 2010 é de **72.001.422€.**

A sua elaboração foi sustentada em critérios de rigor, face aos elementos que nos é possível conhecer, pelo que apresenta um decréscimo de 6.565.246 €, ou seja menos 9%.

QUADRO I

	Receita	%	Despesa	%
Correntes	43.890.583	61,0	37.438.870	52,0
Capital	28.110.839	39,0	34.562.552	48,0
Total	72.001.422	100,0	72.001.422	100,0

Em termos de estrutura a **despesa corrente** representa 52% da despesa total e a **despesa de capital** 48%.

Por outro lado, a **receita corrente** assume 61% da receita total e a **receita de capital** 39%.

Desta breve análise resulta o valor da **poupança corrente**, que se situa em **6.451.713 €**, o que significa que 20% do investimento traduzido nas Grandes Opções do Plano será financiado por esta poupança.

A receita total prevista, no valor de 72.001.422 € será afecta aos seguintes agregados económicos:

Despesas Correntes	37.438.870 €
Grandes Opções do Plano	31.699.552 €
Amortização de passivos financeiros e Outras	2.863.000 €

O quadro seguinte evidencia a composição da receita total, repartida entre receitas próprias e transferências, já que não se inscreveram receitas provenientes de contracção de empréstimos. O quadro permite ainda conhecer estas receitas em função da sua classificação de correntes ou capital.

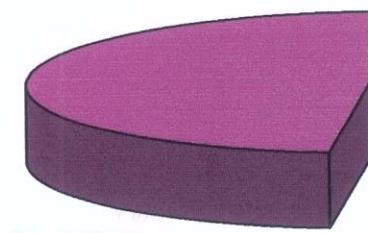
QUADRO II

RECEITAS TOTAIS

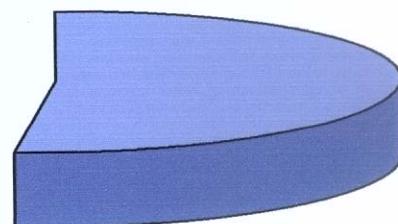
(em euros)

Receitas	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Receitas Próprias	22.492.150	51,2	14.979.022	53,3	37.471.172	52,0
Transferência	21.398.433	48,8	13.131.817	46,7	34.530.250	48,0
Total	43.890.583	100,0	28.110.839	100,0	72.001.422	100,0

Receitas Próprias
52,0%



Transferência
48,0%



As receitas próprias totais, como se pode constatar asseguram 52% do orçamento municipal, sendo o restante suportado por transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários (48%).

As receitas próprias correntes constituem 51% das receitas correntes e as transferências 49%.

Por outro lado, as receitas próprias de capital representam 53% das receitas de capital e as transferências 47%.

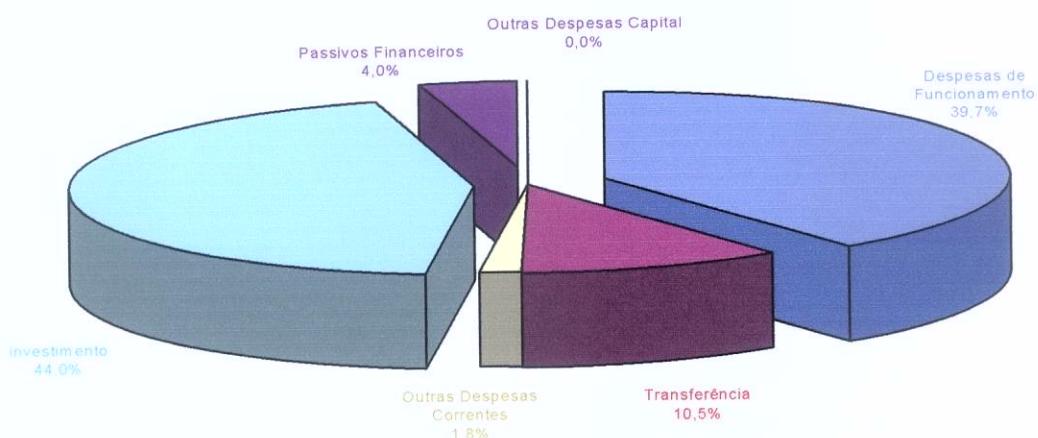
O orçamento para 2010, como já foi referido, não contempla, como forma de financiamento, o recurso ao crédito bancário.

O Orçamento de 2010 prevê uma **despesa total** de 72.001.422 €, valor que será distribuído pelas seguintes rubricas:

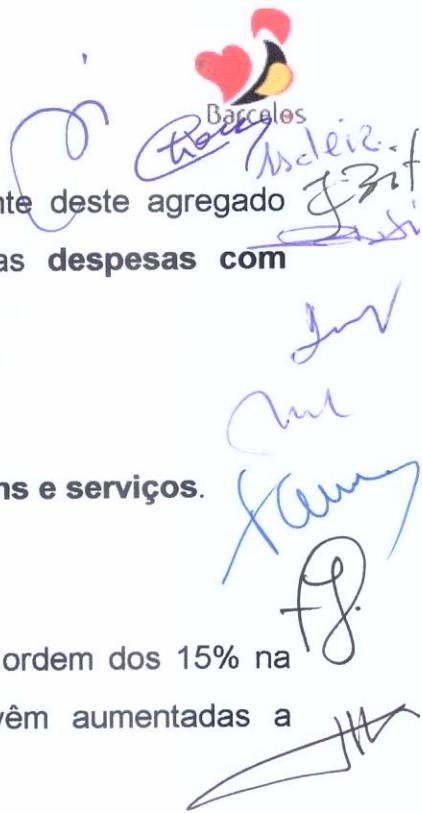
QUADRO III

DESPESAS TOTAIS

Despesas	Correntes	%	Capital	%	Totais	(em euros)	%
Despesas de Funcionamento	28.571.180	76,3			28.571.180	39,7	
Transferência	7.592.690	20,3		0,0	7.592.690	10,5	
Outras Despesas Correntes	1.275.000	3,4			1.275.000	1,8	
Investimento			31.699.552	91,7	31.699.552	44,0	
Passivos Financeiros			2.861.000	8,3	2.861.000	4,0	
Outras Despesas Capital			2.000	0,0	2.000	0,0	
Total	37.438.870	100,0	34.562.552	100,0	72.001.422	100,0	



É de referir que, decorrente do ajustamento significativo do valor do orçamento (diminuição), a análise da estrutura, em termos comparativos com anos anteriores, não pode ser feita. Contudo, é de referir que as despesas de funcionamento, em termos absolutos, são inferiores às previstas no ano transacto.



É ainda importante mencionar que a grande componente deste agregado económico, que constitui as despesas de funcionamento, as **despesas com pessoal**, mantém-se estável.

O mesmo se verifica com as rubricas da **aquisição de bens e serviços**.

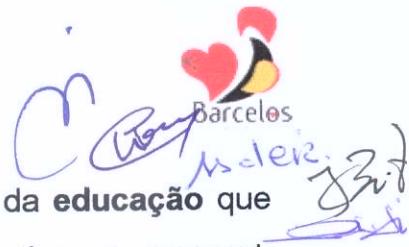
As **transferências correntes** registam um aumento da ordem dos 15% na medida em que as Juntas de Freguesia e as Famílias vêm aumentadas a participação financeira.

Os **passivos financeiros** (amortização de empréstimos de médio e longo prazo) representam cerca de 4% do Orçamento.

O Município continua a diminuir a **dívida de médio e longo prazo** (crédito bancário). No final de 2010, a dívida do Município à Banca será de cerca de **27,7 milhões de euros**.

O **investimento**, em termos estruturais, regista o maior peso da despesa total, 44%, sendo de referir que integra o investimento assumido directamente pelo Município e o investimento realizado através das Juntas de Freguesia.

Em termos de **acção social** o orçamento prevê apoio às famílias na ordem dos 3,4 milhões de euros para apoio na compra de livros escolares, bolsas de estudo, programa de apoio à renda de casa, entre outras.



Salienta-se ainda, o valor do orçamento afecto ao sector da **educação** que só de despesa corrente, e sem considerar o valor relativo a pessoal, designadamente da acção social, absorve mais de 6,4 milhões de euros.

Em termos globais (corrente e capital) o valor do orçamento afecto à educação é superior a 11,2 milhões de euros.

*C. Ribeiro
M. de Oliveira
J. S. Brito
S. Simões*

*J. M. Vaz
A. Cunha*

*F. Ferreira
F. G. P. G.*

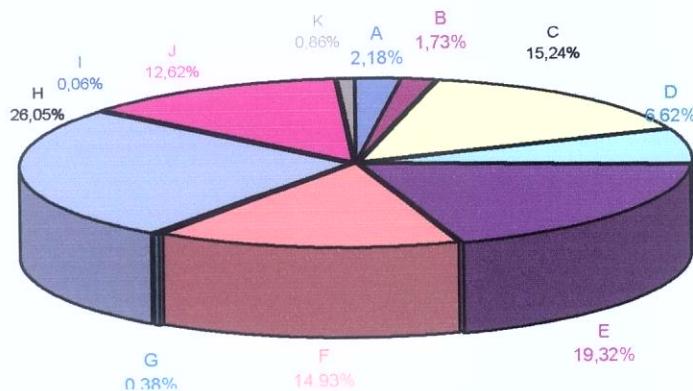
J. M. Vaz

ESTRUTURA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano estão estruturadas da seguinte forma:

Grandes Opções do Plano (31.699.552 €)

A	Serviços Gerais da Administração Pública
B	Segurança e Ordem Pública
C	Educação
D	Saúde
E	Habitação e Serviços Colectivos
F	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos
G	Indústria e Energia
H	Transportes e Comunicações
I	Comercio e Turismo
J	Transferências entre Administrações
K	Diversas não Especificadas



Para a concretização das **Grandes Opções do Plano** do ano de 2009 o Município prevê investir **31.699.552 €** a repartir pelos objectivos:

RESUMO DAS OPÇÕES DO PLANO		
	(em euros)	
Objectivos/Programa	Valor	%
Funções Gerais	1.239.600	3,91%
Serviços Gerais da Administração Pública	690.847	
Segurança e Ordem Públicas	548.753	
Funções Sociais	17.788.946	56,12%
Educação	4.831.760	
Saúde	2.100.000	
Habitação e Serviços Colectivos	6.123.277	
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	4.733.909	
Funções Económicas	8.397.229	26,49%
Industria e Energia	120.000	
Transportes e Comunicações	8.256.891	
Comércio e Turismo	20.338	
Outras Funções	4.273.777	13,48%
Transferências entre Administrações	4.000.000	
Diversas não Especificadas	273.777	
TOTAIS	31.699.552	100,00%

As **funções sociais** representam a maior fatia das Grandes Opções do Plano (56%) onde se inscrevem as despesas com a educação.

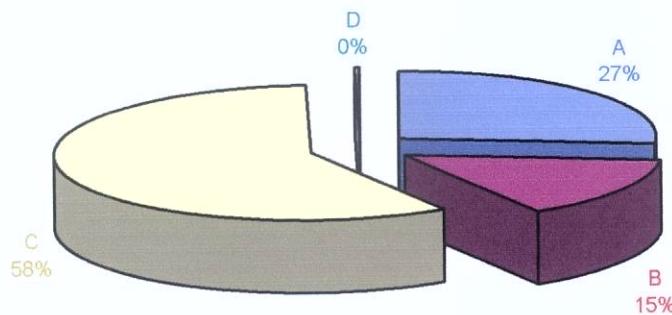
Outra função que se destaca, pelo valor que assume no orçamento, é a despesa de **transportes e comunicações**, 26%, situação que se justifica em grande parte pela extensão do concelho.

C. Ribeiro
M. Soeiro
S. Souto
F. Gomes
J. P. Oliveira

F.G.
J.P.O.

As transferências para as Juntas de Freguesia (capital e corrente) ascendem a um valor de **5,8 milhões de euros**, que reflecte o reconhecimento das vantagens de um maior envolvimento destas entidades no desenvolvimento das iniciativas previstas para o concelho, bem como da gestão de proximidade das populações.

**Financiamento das Grandes Opções do Plano
(31.699.552 €)**



A	Fundo de Equilíbrio Financeiro (Capital)
B	Fundos Comunitários
C	Autofinanciamentos
D	Outras

As Opções do Plano para 2010 são financiadas através do Fundo de Equilíbrio Financeiro em 27%; pelos Fundos Comunitários em 15% e através de auto-financiamento em 58%.

CAPÍTULO II

ANÁLISE SECTORIAL DAS OPÇÕES DO PLANO

1. FUNÇÕES GERAIS

1.1 – SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

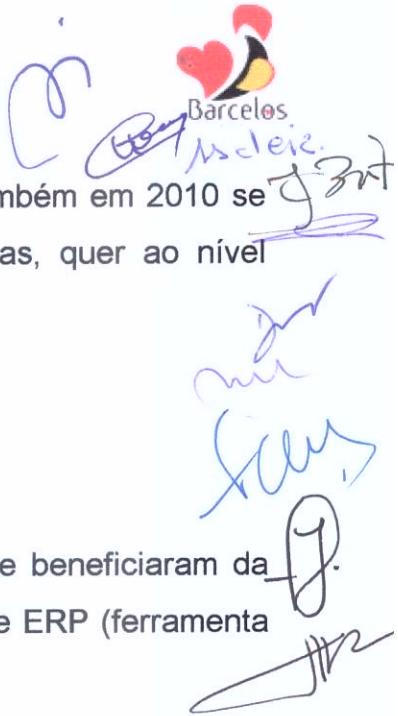
Dar voz aos Municípios

É intenção da Câmara Municipal, no futuro, criar:

- O Provedor do Município;
- Lançar iniciativas de proximidade com os cidadãos: Barcelos – uma Câmara de Portas Abertas;
- Promover a participação dos barcelenses na elaboração do orçamento municipal – orçamento participativo;
- Instalar Lojas do Município descentralizadas;
- Tentar, junto do Governo Civil, criar a Loja do Cidadão.

Actividades na área das Novas Tecnologias para 2010

As novas tecnologias de comunicação e informação são transversais a todas as áreas da actividade do município.



Na sequência do trabalho efectuado nos últimos anos, também em 2010 se perspectiva uma forte actividade na área das novas tecnologias, quer ao nível interno, quer através da colaboração com a sociedade civil.

Modernização Administrativa Interna

Desde 2007, todos os serviços do Município integraram e beneficiaram da ferramenta GIMB – Gestão Integrada do Município de Barcelos e ERP (ferramenta de gestão alargada) interna.

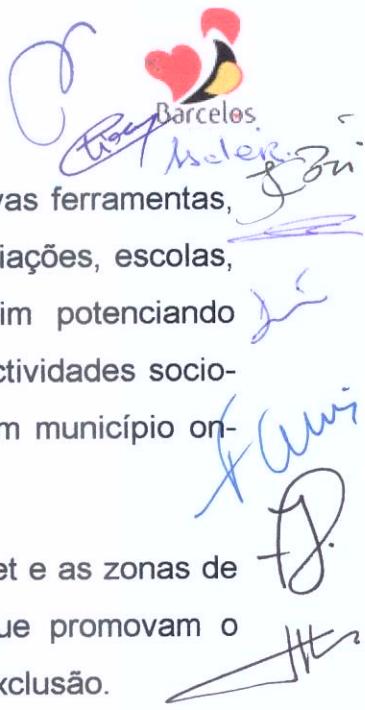
Esta ferramenta de gestão interna e documental entrará em 2010 na sua 3ª fase, com um novo canal Web, gestão de cantinas e transportes escolares, gestão de intervenções com alocações de equipamentos do município, recursos humanos, e outros recursos materiais e gestão de viaturas. Com a gestão daqui resultante será garantida maior eficiência logística, financeira e ambiental, nomeadamente na redução da utilização do papel.

Com estas e outras ferramentas, o Município de Barcelos continua a inovar e evoluir de forma sustentada, melhorando as suas ferramentas de gestão nas mais variadas vertentes, com benefícios para os utentes.

Canais Web do Município

Num âmbito mais abrangente, e no que respeita às ligações e inter-relações com a sociedade civil, o Município propõe-se:

- Renovar o sítio da Internet do Município de Barcelos, introduzindo-lhe possibilidades de interacção com os munícipes, nomeadamente no acesso a documentos e processos;
- Criação do Cartão do Município, que permitirá a interacção via Web dos Munícipes com os serviços autárquicos;



- Crescimento do portal maisBarcelos pela inclusão de novas ferramentas, continuando a dar visibilidade e a interagir com as associações, escolas, juntas de freguesia e empresas do concelho, e assim potenciando sinergias, globalizando a cultura, o conhecimento e as actividades socio-económicas, transformando Barcelos, cada vez mais, num município online;
- Continuar-se-á a promover os espaços públicos de Internet e as zonas de acesso gratuito, através da realização de iniciativas que promovam o acesso livre e positivo às tecnologias e o combate à info-exclusão.

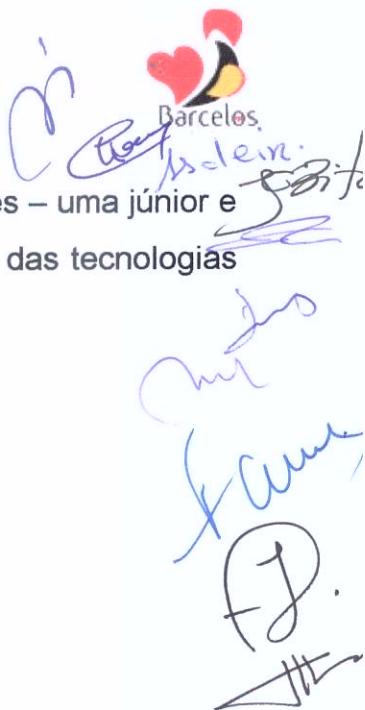
Em 2010 serão mantidos e melhor divulgados os actuais espaços de acesso livre à Internet e serão ainda criados novos espaços na zona ribeirinha e no parque da cidade.

No âmbito das comunidades inter-municipais em que Barcelos está integrado, e no Quadrilátero Urbano para a Competitividade, Inovação e Internacionalização constituído pelas cidades de Barcelos, Braga, Guimarães e V.N. de Famalicão, o município participará em projectos comuns, garantindo as mais-valias que daí advirão.

Apoio ao Sector Educativo

No âmbito do apoio ao sector educativo, as prioridades vão para o trabalho desenvolvido junto das escolas do primeiro ciclo do ensino básico e dos jardins-de-infância. Em 2010, todos os Jardins-de-infância terão acesso, em banda larga, à Internet e redes sem fios nas suas instalações.

Em termos operacionais, será reforçada a equipa interna do Município de apoio e manutenção dos equipamentos informáticos nas Escolas e os Jardins-de-infância, para corresponder à utilização crescente que professores, educadores e alunos fazem destes meios informáticos.



Será também realizada uma Lan-party com duas componentes – uma júnior e outra jovem e juvenil, que reúna e valorize o ensino e a utilização das tecnologias neste sector educativo.

1.1.1. – RECURSOS HUMANOS

As autarquias locais, designadamente as Câmaras Municipais, estão sujeitas ao cumprimento da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, relativamente à definição e regulação dos novos regimes que vinculam as carreiras e remuneração dos trabalhadores no exercício das suas profissões.

Neste sentido, a gestão de recursos humanos tem um acompanhamento sistemático através dos mapas de pessoal e, inscreve, em cada ano, todas as necessidades de recrutamento de pessoal, em função da estratégia definida, no tocante às atribuições fixadas de número de postos de trabalho, distribuídas pelas diversas unidades orgânicas do Município.

Por outro lado, os mapas de pessoal acompanham, em cada ano económico, o respectivo orçamento e nele está contida a previsão de despesa afecta aos encargos com o pessoal.

As alterações produzidas pelo novo regime jurídico produziu maior flexibilidade na contratação de pessoal com ajustamentos mais dinâmicos em cada ano económico, é certo, mas também criou maior instabilidade no tocante à permanência de um trabalhador no seu posto de trabalho.

Nessa perspectiva, a Câmara Municipal terá uma política de quantificação dos seus recursos humanos, tentando, sempre que possível, passar os trabalhadores de contrato por tempo determinado a tempo indeterminado; valorizará ainda a participação dos seus trabalhadores em programas de formação profissional.



ministradas interna e externamente e cujo objectivo será de valorizar o trabalhador, numa perspectiva de permanente actualização dos seus conhecimentos.

A Câmara Municipal não deixará, também, em matéria de valorização dos seus trabalhadores, de reflectir acerca do regime de promoção e carreiras, tendo em conta o complexo sistema de avaliação e promoção na carreira.

O SIADAP, como instrumento de classificação de carreira, tem tido algumas dificuldades de implementação devido à sua complexidade, mas que terá de ser implementado a breve prazo.

No entanto, a Câmara Municipal tem ao dispor uma alternativa (facultativa) designada de Opção Gestionária, na qual consiste a possibilidade de um trabalhador progredir no escalão de rendimento, desde que obtenha a classificação de Bom durante 5 anos.

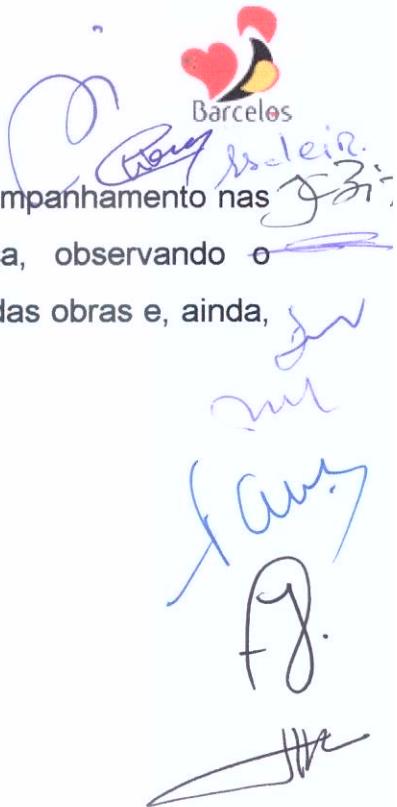
Porém, e se por um lado beneficiaria os trabalhadores em matéria remuneratória, a sua implementação em 2010 custaria à Câmara Municipal cerca de 500 mil euros, em cada ano, e cuja despesa teria um peso muito significativo no orçamento de 2010, um ano particularmente difícil, relativamente à desfavorável situação financeira da Câmara.

Por isso, num clima económico-financeiro particularmente difícil, a Câmara entende que retomará a análise da sua implementação, logo que as finanças se encontrem controladas.

1.1.2. HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A higiene e segurança no trabalho são factores de qualidade de vida dos seus trabalhadores e determina os índices de produtividade.

Por isso, a Câmara Municipal continuará a disponibilizar um serviço de acompanhamento na área da Medicina no Trabalho, com a periodicidade ajustada às necessidades dos trabalhadores.



É também preocupação da Câmara manter acções de acompanhamento nas obras municipais, articulando com os planos de segurança, observando o cumprimento das normas em vigor e as garantias da legalidade das obras e, ainda, a existência de Apólices de Seguros de Acidentes de Trabalho.

1.2 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

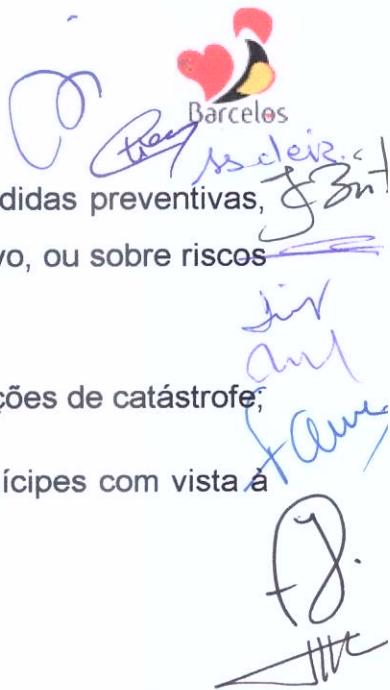
1.2.1 – PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS

Considerando que têm surgido, nos últimos tempos, situações de insegurança em relação a prédios devolutos, um pouco por todo o concelho, e particularmente no centro histórico, torna-se imperiosos medidas adicionais a ter em conta.

Nestes pressupostos, o Município de Barcelos continuará a dar atenção especial a este sector, não apenas na questão da protecção civil em geral, mas também, com particular enfoque e empenho, na defesa do património florestal do concelho.

A este nível, irão manter-se as preocupações no âmbito da protecção civil, designadamente:

- Actualização do Plano de Emergência Municipal, de modo a ajustar os itens previstos na nova legislação à estrutura tipo definida pela Directiva para a elaboração dos Planos de Emergência de Protecção Civil em vigor que inclui:
 - Elaboração da Cartografia de Risco (Naturais, Tecnológicos e Sociais), promovendo a cartografia dos riscos de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
 - Apoio na elaboração e actualização dos Planos de Emergência das escolas;
 - Execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma actuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas acções de protecção civil;
 - Acções de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;



- Promoção de campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários previamente definidos;
- Divulgação relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;
- Promoção de acções de divulgação junto dos municíipes com vista à adopção de medidas de auto-protecção.

No âmbito da política de defesa da floresta contra incêndios, no ano de 2010, o Município de Barcelos assentará a sua intervenção em três eixos:

Operacionalidade – actualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios e do plano operacional municipal;

Sensibilização – promoção de campanhas de sensibilização junto da população em geral, com especial incidência na população escolar e produtores florestais, através da realização de sessões em contexto de sala de aula, bem como pela publicação de desdobráveis e emissão de spots publicitários;

Prevenção e Vigilância – realização de acções de vigilância florestal, previstas no plano operacional municipal, assim como implementação de medidas preventivas, que incluem operações de silvicultura preventiva e beneficiação de infra-estruturas florestais, nomeadamente vias de comunicação e pontos de água.

Além destes serviços, o Município vai financiar equipas de sapadores, no âmbito de protocolo assinado com Bombeiros Voluntários e Governo Civil, e dotar o Gabinete Técnico Florestal de equipamento informático e de localização, de modo a torná-lo mais eficiente.

Como já vem sendo habitual, o Município voltará a apoiar financeiramente as Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho, no sentido de poderem prosseguir com o extraordinário trabalho de protecção, defesa e ajuda às populações.

2. FUNÇÕES SOCIAIS

2.1 - EDUCAÇÃO

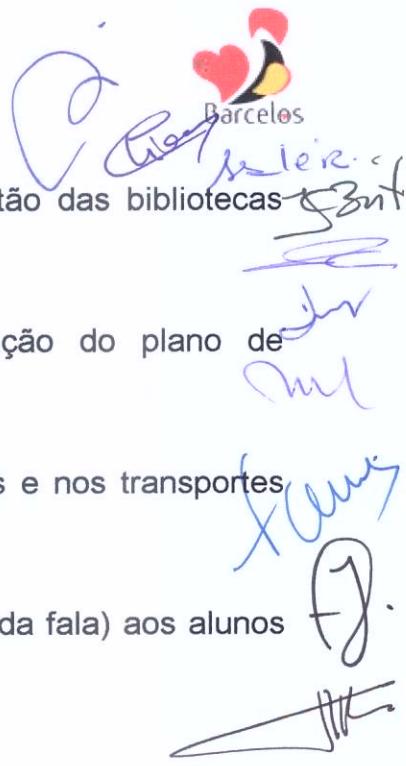
Sendo a Educação um factor determinante para o desenvolvimento de um concelho, apostamos num trabalho colaborativo e participativo com todos os parceiros intervenientes neste processo.

Com a implementação do novo regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário, que transfere para os municípios um aumento significativo de competências no âmbito da Educação, o Município de Barcelos fará uma intervenção directa e rigorosa na gestão do parque escolar, nas actividades de enriquecimento curricular, na gestão do pessoal não docente do pré-escolar e na generalização dos serviços de refeições.

Muitos são os documentos que consagram o direito à Educação. O direito à educação obrigatória, gratuita e de qualidade.

Consciente que o acesso à Educação permitirá desenvolver nos nossos jovens um sentido de cidadania responsável, de melhoria das condições económicas e sociais contribuindo para uma sociedade mais coesa e solidária, propomo-nos:

- Distribuir livros e material escolar gratuitos no ensino básico. (alunos não abrangidos pela Acção Social Escolar);
- Apoiar o alargamento da rede do pré-escolar;
- Dotar todos os Jardins-de-infância com ligação à Internet;
- Dinamizar as AECs (Actividades Enriquescimento Curricular) com qualidade, dotando os agrupamentos com verbas para aquisição de materiais didáctico/pedagógicos;
- Fornecer refeições de qualidade;
- Apoiar o prolongamento de horários;



- Apoiar e cooperar com os agrupamentos na gestão das bibliotecas escolares;
- Implementar protocolos para apoio à dinamização do plano de actividades das escolas;
- Implementar um plano de segurança nos edifícios e nos transportes escolares;
- Dar apoio especializado (psicólogos e terapeutas da fala) aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo;
- Dinamizar projectos em parceria com as escolas;
- Requalificar o parque escolar;
- Promover e dinamizar formação no âmbito da educação.

O Município estabelecerá um protocolo para transferência de competências para as juntas de freguesia no âmbito da manutenção do parque escolar.

Ao nível das infra-estruturas escolares serão desenvolvidos estudos no sentido de perceber a melhor distribuição, sendo prioritário a análise dos seguintes:

- Centro Escolar de Viatodos;
- Centro Escolar de Barqueiros;
- Centro Escolar Sul;
- Centro Escolar de Barcelos.

Serão também consideradas e analisadas obras de ampliação e/ou requalificação nas seguintes escolas:

- Martim;
- Carapeços;
- Lijó;

- Roriz;
- Pousa;
- Alheira.

Desejamos fomentar um trabalho de parceria entre as várias Instituições, Associações e Agentes Educativos intervenientes neste processo, apostando essencialmente na qualidade da Educação em Barcelos.



2.2 – ACÇÃO SOCIAL

A Câmara Municipal de Barcelos estrutura a sua acção em matéria de acção social de acordo com as vulnerabilidades sociais, que configuram factores de risco para a pobreza e exclusão social.

Assim, com o objectivo de promover um desenvolvimento social equilibrado e solidário, a inclusão social e combater a pobreza, a intervenção da Acção Social e Saúde Pública assentará numa lógica de organização concertada com as demais instituições e serviços que constituem a Rede Social.

Desse modo é fundamental proceder à reestruturação dos serviços, com a criação da divisão de Acção Social e Saúde Pública, sendo necessário reforçar os recursos humanos a ela afectos.

Consideramos necessário recrutar mais quatro técnicos superiores de serviço social e estágios profissionais.

Assim, a futura divisão de acção social reunirá as condições mínimas para desenvolver trabalho técnico na área social de forma a responder aos compromissos assumidos com a população de Barcelos.

É nosso objectivo revitalizar e requalificar o trabalho a desenvolver com os parceiros no âmbito da Rede Social; participar no apoio das equipas técnicas às juntas de freguesia, promovendo o apoio de proximidade; estudo e avaliação/diagnóstico para apoio económico e social à população, nas diferentes áreas de intervenção.

Para além de darmos continuidade aos projectos em curso, identificados nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 pretendemos lançar novos programas, quer de apoio à terceira idade, quer no área da saúde pública, até então inexistente.

1 - Programa de Apoio à Habitação Social

Desenvolver medidas de apoio à habitação para famílias de estratos sociais desfavorecidos, residentes no concelho de Barcelos, no sentido de lhes proporcionar melhores condições de conforto e dignidade habitacional nas modalidades de reparação, ampliação, reconstrução e auto-construção de imóvel, loteamento familiar, legalização e pagamento da ligação de ramal de água e saneamento.

2 - Apoio à Comparticipação do Pagamento da Renda de Casa

Apoiar estratos sociais desfavorecidos na comparticipação do pagamento da renda de casa tendo em visto proporcionar-lhes o direito a uma habitação condigna.

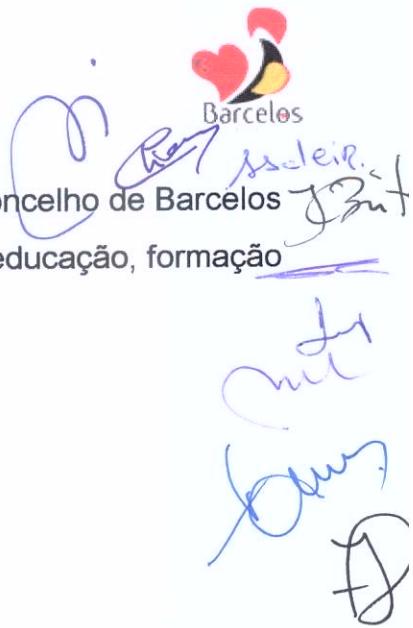
3- Bolsas de Ensino Superior

Atribuição de bolsas de estudo para estudante de fracos recursos económicos residentes no concelho de Barcelos, que frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo devidamente homologados.

4- Acção social escolar para o 1º ciclo do ensino Básico e Jardim de Infância

Atribuição de subsídio aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos com o material de comparticipações dos encargos com material didáctico e pedagógico, refeições e transporte escolar.

5- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens - CPCJ



Promover os direitos e proteger as crianças e jovens do concelho de Barcelos procurando assegurar todas as condições de protecção, saúde, educação, formação e bem-estar psicossocial.

6 - Serviço de Psicologia

O serviço de psicologia que tem sido assegurado por uma técnica superior de Psicologia, dirigido a crianças e jovens será assumido a partir do ano de 2010, pelos psicólogos da EMEC, em estrita colaboração com o pelouro da juventude e educação.

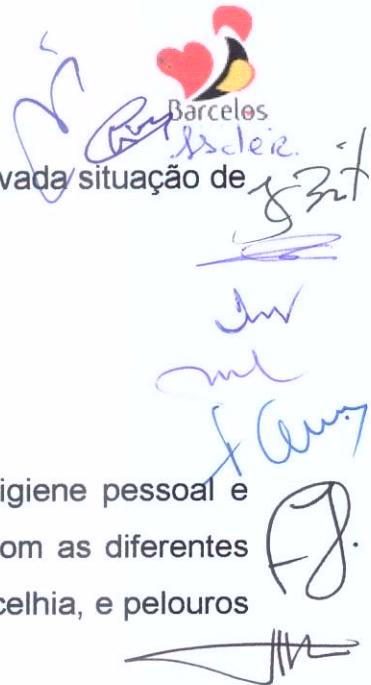
7 – Cooperação

Participação em candidaturas a projectos financiados pelos quadros comunitários, em parcerias, com os agentes sociais, tais como a apresentada em parceria com os municípios que integram a Plataforma Supraconcelhia do Cavado, no Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010.

8 - Cartão Social

As pessoas idosas tem direito à segurança económica e condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou marginalização social.

A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendente a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal e participação activa na vida da comunidade pelo que devem merecer cada vez mais maior atenção e protecção. Em face ao exposto pretendemos lançar o "Cartão sénior", que contemple descontos na aquisição de medicação, transportes



públicos entre outros, a pessoas com 65 anos ou mais, em comprovada situação de carência económica.

9 - Saúde Pública

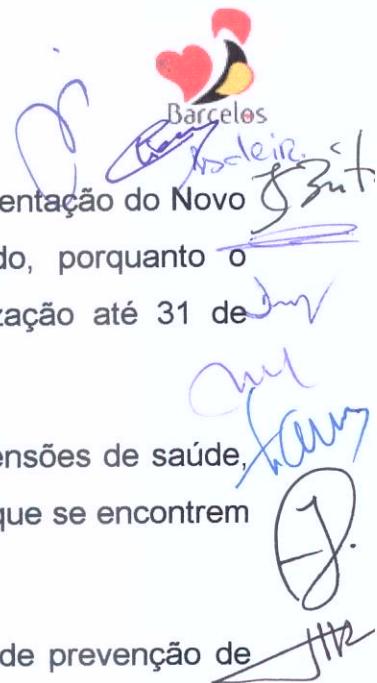
Promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis, de higiene pessoal e ambiental, mediante a organização de acções, em colaboração com as diferentes estruturas de saúde, em particular com a delegação de saúde concelhia, e pelouros do ambiente e juventude;

Neste âmbito serão desenvolvidas acções dirigidas:

- campanhas de informação/ sensibilização de doenças infecto-contagiosas, oncológicas e outras que se revelarem oportunas;
- programa de saúde oral, dirigido à população carenciada, em complemento com o programa de saúde oral para a população escolar e com o programa da segurança Social;
- participação na de higiene pessoal e ambiental, e de prevenção de doenças.
- realização de acções ligadas à profilaxia de doenças transmissíveis por animais.

2.3 - SAÚDE

Acompanhar e fiscalizar a construção do Novo Hospital de Barcelos, velha aspiração dos barcelenses, reivindicação antiga do Partido Socialista de Barcelos, e agora concretizada de acordo com o Protocolo assinado, entre a Câmara Municipal de Barcelos e a ARS Norte.



Dar prioridade à aquisição urgente do terreno para a implementação do Novo Hospital; aliás, este compromisso já deveria ter sido resolvido, porquanto o compromisso assumido, contratualmente, previa a sua concretização até 31 de Dezembro de 2009.

Apoiar a criação de mais unidades de saúde familiar e extensões de saúde, quer na construção, quer na recuperação das actuais instalações que se encontram degradadas.

Protocolar com as instituições de saúde outras iniciativas de prevenção de doenças, designadamente através da criação de Unidades Móveis, para apoio no concelho em diversas áreas de intervenção.

Continuar a elaborar protocolos de cooperação com as autoridades de saúde, no âmbito do apoio à saúde escolar.

2.4 – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS

2.4.1 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PLANEAMENTO, REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO

Como é do conhecimento público a revisão do PDM encontra-se em fase de apreciação pela CCDR-N e demais organismos da Comissão Técnica de Acompanhamento.

Espera-se que, num futuro próximo, seja apresentado para discussão pública e posterior aprovação definitiva.

Aguarda-se, também, a aprovação dos planos de urbanização de Barcelos Norte/Nascente e de Barcelinhos.

De acordo com o que tem vindo a acontecer em anos anteriores, o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística irá continuar a executar projectos para infra-estruturas no concelho, designadamente, centros cívicos, sedes de junta, cemitérios, equipamentos escolares e desportivos.

Continuará a ser implementado o processo de simplificação administrativa e de certificação.

Quanto ao planeamento, manter-se-ão os objectivos elencados nas GOPs de 2009, visto que nesse ano não se atingiram os objectivos delineados, pelo que será dada continuidade em 2010.

Nesse sentido, continuaremos a:

1. Implementação de Sistema de Informação Geográfica com recolha de informação em todas as áreas (população, infra-estruturas, ambiente, património, turismo, actividades económicas, espaço rural, entre outros) e tratamento da mesma, de forma a ser disponibilizada interna e externamente;

2. Elaboração de uma aplicação ao nível do turismo e lazer que permite a visualização 3D de vários tipos de percursos, oferta turística, infra-estruturas entre outros aspectos, com consulta através da internet. Permite ainda o descarregamento de toda a informação para posterior utilização num receptor GPS e navegação, a partir de um PDA com ligação, ou não, à Internet;

3. Actualização da base cartográfica através da localização das operações urbanísticas licenciadas;

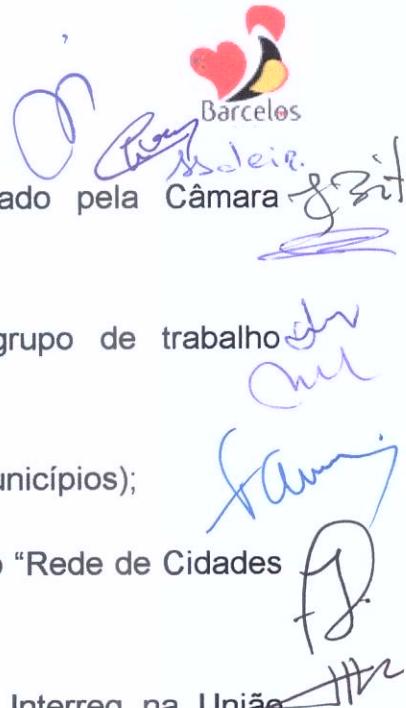
4. Implementação de uma aplicação que permite a localização de todos os processos relativos a operações urbanísticas na cartografia com ligação ao programa documental da gestão urbanística, que brevemente será disponibilizada na internet para consulta pública;

5. Dar-se-á continuidade aos trabalhos com vista à elaboração de um Plano de Salvaguarda do Monte da Franqueira;

6. Prosseguirão os trabalhos com vista à elaboração de um Plano de Urbanização que abrange parte das freguesias de Tamel S. Veríssimo, Galegos S. Martinho e Stª. Maria e Manhente em UOPG a definir no âmbito do processo de revisão do PDM;

7. Continuará a participação no projecto conjunto com os municípios de Guimarães, Famalicão, Braga, com a Associação Industrial do Minho, a Universidade do Minho e o Citeve, designado por "Quadrilátero Urbano para a Inovação e Internacionalização", que tem por finalidade o desenvolvimento conjunto de vários projectos comuns aos municípios participantes. No âmbito desta iniciativa estão em curso vários projectos:

- Mobilidade Urbana (grupo de trabalho coordenado pela Câmara Municipal de Barcelos);
- Quadrilátero Digital (grupo de trabalho coordenado pela Câmara Municipal de Braga);
- Cooperação Empresarial (grupo de trabalho coordenado pela AIMinho);



- Potencial Humano (grupo de trabalho coordenado pela Câmara Municipal de Guimarães);
- Regeneração Urbana e Dinâmicas Culturais (grupo de trabalho coordenado pela Câmara Municipal de Famalicão);
- Marketing Territorial (projecto comum aos quatro municípios);
- Execução da candidatura dos projectos ao projecto "Rede de Cidades e Inovação";

8. Aguarda-se o resultado da candidatura SUDOE Interreg na União Europeia com um projecto que pretende definir e estabelecer uma metodologia de análise e intervenção para conservação e valorização dos espaços florestais favorecendo o intercâmbio de informação;

9. No âmbito da participação no Eixo Atlântico, estão previstos trabalhos relacionados com a Modernização Administrativa, Desenvolvimento Urbano em cidades de pequena e média dimensão do Eixo Atlântico, entre outros;

10. Elaboração do Projecto "Museu Vivo e Ecológico".

11. Elaboração do Relatório dos Factores Críticos no âmbito da Avaliação Ambiental do Plano Director Municipal;

12. Realização do Projecto "Saber, tradição e inovação na dinâmica da Cidade" e elaboração da respectiva candidatura ao PROVERE (Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos);

13. Gestão do Projecto "Valorização Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Barcelos", aguardando-se o resultado da candidatura ao Concurso Gestão Activa de Espaços protegidos e Classificados;

Para o ano de 2010 prevê-se a continuidade dos trabalhos em curso sendo actualizada a cartografia.

Considerando que os objectivos traçados nas GOPs de 2009 não foram alcançados continuaremos a privilegiar a nossa actuação:

- No sector da habitação está prevista a venda das moradias do Loteamento da Malhadoura - Milhazes através de concurso público.
- Em termos de apoio social dar-se-á continuidade aos programas de apoio à renda de casa e à construção de casa própria e melhoria de condições de habitabilidade dos edifícios de agregados familiares carenciados.

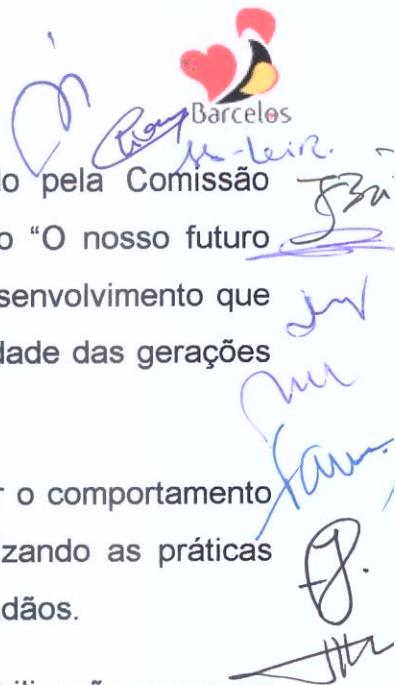
2.4.2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

Estabelecer uma estratégia para o desenvolvimento de um concelho ambientalmente sustentável.

Cobrir o concelho com rede de água e saneamento próximo dos 100% e baseados num novo modelo económico e financeiro e cujos custos de ramais consumo de água estejam de acordo com as possibilidades económicas das famílias e industrias, com incentivo à ligação da rede pública.

A Câmara Municipal continua a desenvolver estudos e contactos com a concessionária para encontrar um novo modelo económico e financeiro consubstanciado no compromisso assumido pela nova Câmara Municipal que é a redução dos 50%.

2.4.3 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Em 1987, no âmbito do relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e intitulado "O nosso futuro comum", o desenvolvimento sustentável foi definido como "o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades".

No domínio do ambiente é clara a necessidade de alterar o comportamento do homem em relação à natureza, nomeadamente, compatibilizando as práticas económicas, com reflexos positivos na qualidade de vida dos cidadãos.

Em termos ambientais, as questões da Educação e Sensibilização assumem importância acrescida, tanto mais que se sabe que só com uma profunda mudança de mentalidades e comportamentos é possível dar passos significativos na forma como o Homem encara a defesa e preservação da natureza e dos recursos naturais.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente o conceito de educação ambiental começou a surgir na década de 70 "enquadramento e orientando no sentido dos seus principais objectivos, práticas pedagógicas formais e informais, desenvolvidas em vários países, por iniciativa de professores, investigadores e técnicos, no âmbito escolar, académico, associativo e empresarial".

A Educação Ambiental tem como objectivo formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os seus problemas, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de compromisso que lhe permitam trabalhar individual e colectivamente na resolução das dificuldades actuais e impedir que elas se apresentem de novo (Carta de Belgrado, Colóquio sobre Educação Relativa ao Ambiente, Belgrado, 1975).

Deste modo, a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS), ao impulsionar a reflexão critica, permite a mudança de mentalidades e um aumento da consciencialização das populações.

A EDS deve ser perspectivada como um processo tendente à concretização de um objectivo primordial, o bem comum. Para que este processo se materialize é



primordial que se formulem questões e se apresentem respostas consentâneas com os valores ambientais a proteger.

A protecção do ambiente será tanto mais eficaz quanto maior for a formação dos cidadãos. No entanto, esta formação não pode descurar outras áreas do conhecimento que, independentemente de terem um objecto de estudo orientado para a prossecução de outros fins, não deixam de servir para uma compreensão cabal dos fenómenos ambientais.

Nesta área, o Município de Barcelos procura desenvolver, de forma estruturada, um conjunto de iniciativas que revelam o grau de importância que este tema.

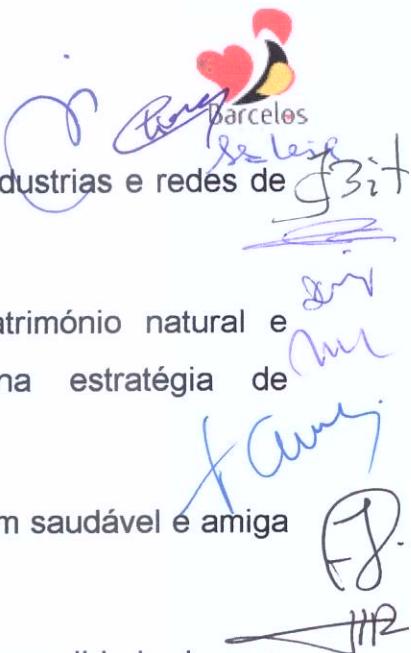
Destarte, ao longo de 2010 serão desenvolvidos, entre outros, os seguintes projectos: "Horta Biológica"; "Natal Ecológico", "Energias Renováveis", "Compostagem", "O Meu Canteiro", "Desfile Ecológico", "Crescer em Segurança".

Estas iniciativas serão articuladas com eventos relativos a efemérides e outras datas comemorativas como o "Dia da Árvore", "Dia da Água", "Dia mundial do Ambiente", "Semana Europeia da Mobilidade" entre outros.

O trabalho ao longo do ano inclui também sessões de esclarecimento/conferências sobre variados temas, e parcerias com diversas instituições no desenvolvimento de projectos que visem o desenvolvimento sustentável.

2.4.4 - ESPAÇOS VERDES

O aumento populacional que caracterizou o século XX determinou a ocupação, pelo Homem, de espaços cada vez mais extensos. O aumento da taxa de



urbanização gera um aumento de concentração de pessoas, indústrias e redes de transportes na maioria das cidades.

O ambiente urbano, a conservação e gestão do património natural e paisagístico do concelho são factores fundamentais na estratégia de desenvolvimento sustentável concelhio.

O concelho de Barcelos deve ser detentor de uma imagem saudável e amiga do ambiente, incrementando os equipamentos lúdicos verdes.

A existência de espaços verdes potencia a renovação da qualidade do ar e, consequentemente, permite que os cidadãos possam usufruir dos mesmos para estar, entabular conversas e constituírem laços de empatia com as questões ambientais.

O mês de Abril foi eleito pela Federação Internacional dos Arquitectos Paisagistas como o “Mês Internacional da Arquitectura Paisagista”.

O Município de Barcelos procurará marcar este mês como um mês de referência ao nível das intervenções ao nível dos espaços verdes.

Não obstante, uma política de espaços verdes não pode basear-se apenas em intervenções isoladas ou delimitadas temporalmente. A intervenção em espaços verdes deve ser feita de forma continuada e estruturada para permitir o crescimento harmonioso do concelho.

Consequentemente, o Município irá empenhar-se para que os parques e jardins e outros espaços verdes possam estar ao dispor dos cidadãos, para promover o seu bem-estar.

Neste domínio considera-se essencial dotar os serviços de equipamentos essenciais para a prossecução dos objectivos supra referidos.

A renovação da imagem do Parque da cidade constituirá um dos objectivos primordiais para o ano 2010. Independentemente de uma intervenção de fundo, o Parque da cidade deve ser objecto de atenção especial por parte do Município no



sentido de se estabelecer a sua identidade e para que o mesmo seja uma referência para os cidadãos.

O numero de espaços susceptíveis de caberem na estratégia de desenvolvimento de espaços verdes é elevado. No entanto, estes espaços serão tanto mais úteis quanto mais próximos estiverem dos cidadãos. Por isso, a implementação de espaços verdes nas freguesias será objecto de atenção especial, procurando-se estabelecer um dialogo profícuo com os seus representantes legitimamente eleitos.

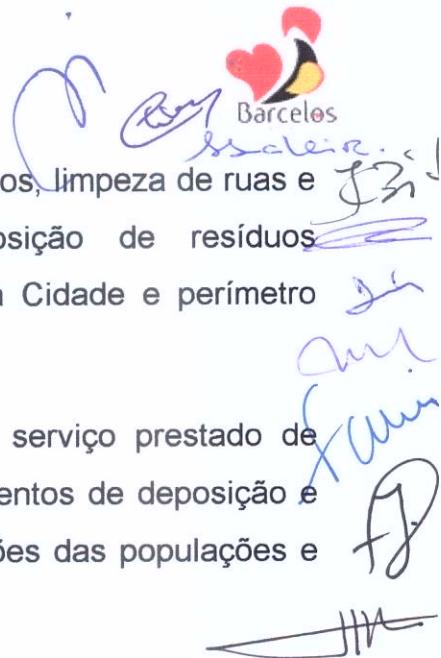
Para a prossecução dos objectivos traçados, é essencial que o horto municipal veja ampliada a área de produção em ambiente protegido, essencial para o necessário e contínuo ajustamento entre as necessidades sentidas e a capacidade produtiva.

De forma a reduzir as despesas, torna-se essencial potenciar o Rio Cávado como fonte essencial de fornecimento de água para alguns dos espaços verdes existentes.

2.4.5 - HIGIENE E LIMPEZA

O Município de Barcelos é responsável pelo sistema de gestão de recolha de resíduos sólidos urbanos, recolhendo cerca de 145 toneladas/dia de R.S.U., que deposita diariamente no Aterro Sanitário de Vila Fria. O trabalho de recolha abrange as 89 freguesias do Concelho, e incide numa rota de cerca de 1000 Km de estradas e caminhos.

Garantir um bom grau de eficácia nos Serviço de Recolha de RSU's e Limpeza Pública, requer a adopção de boas práticas e exige um investimento financeiro elevado.



Assim, com o objectivo de melhorar a recolha de resíduos, limpeza de ruas e passeios pretende-se adquirir equipamento para deposição de resíduos nomeadamente papeleiras, conferindo uma maior limpeza à Cidade e perímetro urbano.

De igual modo, é intenção continuar a melhorar o serviço prestado de Recolha de R.S.U., pelo que se vão adquirir novos equipamentos de deposição e transporte de resíduos, de modo a dar resposta às solicitações das populações e das Juntas de Freguesia.

O Município, em articulação com a Resulima, continuará empenhado no aumento dos índices da reciclagem através da instalação de novos ecopontos no Concelho de Barcelos, de modo a contribuir para uma diminuição da quantidade de resíduos depositados no Aterro Sanitário e para potenciar o aumento da taxa de reciclagem, de forma a que Portugal atinja as metas definidas pela União Europeia e no âmbito dos Acordos internacionais.

Ainda relativamente à reciclagem, a autarquia vai procurar implementar uma política de gestão e recolha de óleos usados no concelho, procurando imprimir dinâmica neste domínio.

Para a obtenção de resultados satisfatórios considera-se essencial a realização de acções de sensibilização da população, quer através do contacto directo, quer através de outros meios de comunicação.

No âmbito da preservação e limpeza da floresta, o Município de Barcelos irá associar-se ao projecto de cidadania denominado “Limpar Portugal”, cuja intervenção está programada para o dia 20 de Março de 2010. Neste âmbito procurará prestar todo o apoio possível ao projecto, respeitando, integralmente, os princípios que subjazem ao mesmo.

Projectos como o “Limpar Portugal” permitem promover o exercício responsável dos valores fundamentais de qualquer sociedade civilizada, nomeadamente, a entreajuda, a solidariedade e a participação activa dos cidadãos na implementação de políticas.

C. Ribeiro
 M. de Oliveira
 S. G. S. P. J.
 J. M. J.
 J. Vaz
 J. G.
 H. H.

2.5– SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS

2.5.1– CULTURA E DESPORTO

A Cultura apresenta-se como uma área transversal às dinâmicas municipais pois apresenta-se, a par com a Educação, como base estratégica para a partilha de valores, atitudes, mensagens e memórias assumindo a ligação entre a tradição e a inovação, entre a memória e a criatividade, entre preservação e a criação.

Nesta dinâmica assume especial relevo o papel das instituições culturais e das associações locais, assim como os agentes culturais, os artistas, os criativos e as pessoas em geral que contribuem para o desenvolvimento cultural do concelho.

Numa visão de descentralização e envolvimento dos públicos, apostando fortemente numa política de incentivo à participação pública e envolvimento dos cidadãos, será iniciado o processo para a implementação da Agenda 21 da Cultura em articulação com a implementação da Agenda 21 Local. Este processo entende-se como um processo participativo que deverá fomentar a intervenção dos principais actores locais, as pessoas, de forma individual ou organizada, assumindo as Associações Locais um papel preponderante na dinamização e promoção cultural.

Às instituições culturais do concelho, em especial os serviços culturais do município – Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal, Museu de Olaria e Gabinete de Arqueologia -, e Empresa Municipal de Educação e Cultura, cabe planificar as suas acções de acordo com a missão de cada instituição, numa dinâmica de articulação entre as diferentes áreas da cultura.

Consideramos igualmente importante o apoio às Associações locais e o desenvolvimento de projectos em parcerias com as mesmas. Neste sentido, será implementado um Programa de Apoio ao Associativismo assente em quatro áreas que consideramos pilares:

- Promoção de formação

- Desenvolvimento de redes associativas
- Promoção de um programa de apoio ao associativismo
- Desenvolvimento de protocolos, em áreas específicas, com associações do concelho

No âmbito da programação cultural será prioritário apostar na descentralização das actividades culturais, promovendo a dinamização dos diferentes espaços culturais do concelho com especial destaque para a programação do Teatro Gil Vicente. Neste sentido o Município apresentará a sua candidatura ao programa Território Artes, apostando na apresentação de espectáculos nas áreas do Teatro, Dança e Música, entre outras, de forma descentralizada em diferentes espaços culturais, espaços públicos, associações e escolas.

É necessário destacar a importância da cultura como factor de desenvolvimento económico, na perspectiva em que a “adequada valoração económica da criação e difusão dos bens culturais –de carácter amador ou profissional, artesanal ou industrial, individual e colectivo– converte-se, no mundo contemporâneo, num factor decisivo de emancipação, de garantia da diversidade e, portanto, numa conquista do direito democrático dos povos a afirmar as suas identidades nas relações entre as culturas” (Agenda 21 da Cultura).

Criar a Carta Cultural Municipal que define prioridades na criação de novas infra-estruturas culturais.

Internacionalizar a Mostra de Artesanato e a Feira do Livro.

Criar a Aldeia do Artesanato para divulgação dos produtos dos artesãos barcelenses; construir infra-estruturas culturais que reforcem a memória e identidade de Barcelos; criar a Casa de Cultura e o Concelho Municipal de Cultura.

Criar a Carta Desportiva, estabelecendo prioridades na construção de infra-estruturas desportivas e de lazer no concelho: novo complexo de piscinas, parques radicais, percursos pedonais, polidesportivos, circuitos de manutenção e outros que se entendam ajustados às realidades do concelho e das populações.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BARCELOS e ARQUIVO MUNICIPAL

Sob a designação genérica de "Barcelos a Ler", englobamos todas as actividades que envolvem a Leitura Pública dinamizada pela Biblioteca Municipal de Barcelos.

A leitura é um bem essencial e um alicerce da sociedade do conhecimento. Para viver com autonomia, com plena consciência de si próprio e dos outros, para poder tomar decisões face à complexidade do mundo actual, para exercer uma cidadania activa, é indispensável dominar a leitura.

Assim, a leitura é fulcral enquanto instrumento facilitador da aprendizagem de todos os conhecimentos e o livro aparece como a principal ferramenta capaz de contribuir para uma compreensão correcta dos conteúdos escritos, possibilitando a prática habitual da leitura e a formação de leitores críticos, com capacidade de expressão e compreensão ágil, potenciando as capacidades cognitivas e o rigor do pensamento.

A União Europeia e organizações internacionais, como a OCDE e a UNESCO, consideram-na um alicerce da sociedade do conhecimento, indispensável ao desenvolvimento sustentado, e têm formulado recomendações, dirigidas aos governos, para que a sua promoção seja assumida como prioridade política.

Neste sentido, a nível nacional, foi criado um Plano Nacional de Leitura, a que o nosso Município aderiu, e cujos objectivos são promover a leitura, assumindo-a como factor de desenvolvimento individual e de progresso colectivo, lançar programas de promoção da leitura para os diferentes sectores, criar oportunidades de leitura para crianças, jovens e adultos, etc.

Continuando a apostar na dinamização de actividades adequadas aos diferentes graus de ensino e sectores da comunidade, procurar-se-á estreitar a

relação do serviço de animação cultural da Biblioteca Municipal com o universo escolar e a comunidade em geral.

A nível de apoio às Bibliotecas Escolares, destacamos a institucionalização do SABEbcl—Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares do concelho de Barcelos. Pretende-se dotá-las de apoio técnico na área da biblioteconomia, bem como promover a leitura, com actividades específicas de animação cultural dirigidas às escolas, bem como formação nesta área.

Tendo em vista as Comemorações do Centenário da República, que decorrerão entre 31 de Janeiro e 5 de Outubro de 2010, irão ser realizadas uma série de iniciativas, desde concursos para as escolas, palestras, exposições, edição de livro, bem como a realização das Jornadas de História Local.

A criação de um encontro anual intitulado “Barcelos-Letras Miúdas”, a realizar na 1ª quinzena de Maio, com expressão e dimensão luso-galega, reunirá autores, críticos, ensaístas, editores, professores e jornalistas de Portugal e da Galiza, para debaterem as grandes questões da literatura destinada às crianças e jovens.

No que diz respeito ao Arquivo Municipal, procurar-se-á integrar na mesma estrutura orgânica o Arquivo Histórico e o Arquivo Corrente e Intermédio.

Em termos de animação cultural, irá prosseguir-se com o programa “ARKJOVEM”, quer com actividades no próprio arquivo, quer com deslocações às escolas.

As visitas ao Arquivo Municipal devem incluir uma abordagem à História da República em Barcelos, os seus principais acontecimentos e intérpretes, bem como a leitura de certos aspectos das Actas da Vereação, entre 1910 e 1926.

Essas consultas devem valorizar os aspectos de cidadania, da educação e da cultura, bem como as linhas de desenvolvimento e de progresso.

MUSEU DE OLARIA

O Museu de Olaria, assume-se cada vez mais como um espaço cultural fundamental na Cidade de Barcelos.

Enquanto centro de investigação e de divulgação de uma das mais importantes expressões da cultura concelhia, a olaria, este espaço vai, no ano de 2010, ser qualificado, sendo objecto de uma intervenção que resultou de um projecto candidatado ao QREN.

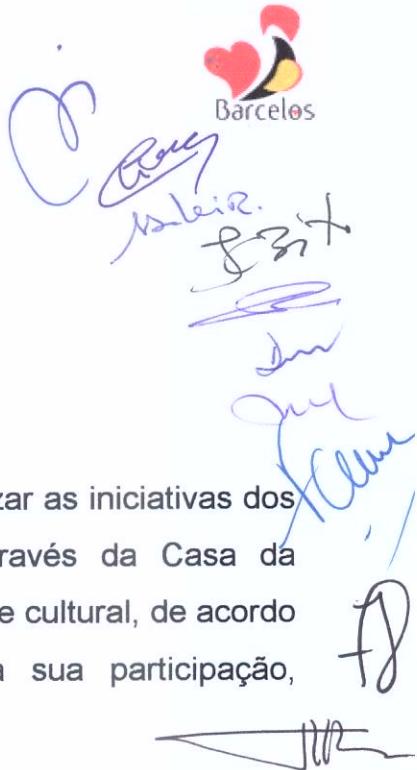
Pretende-se, com a promoção deste projecto, melhorar as condições de acolhimento do público em geral, valorizar e aumentar os espaços expositivos e de reserva, assim como, criar condições para o desenvolvimento de actividades susceptíveis de captação de novos e diversificados públicos.

GABINETE DE ARQUEOLOGIA

O Gabinete de Arqueologia e Património é um importante meio de gestão do Património histórico e cultural do concelho. A preservação e a salvaguarda do património arqueológico e histórico são as linhas mestras de actuação deste serviço.

A gestão do património arqueológico, através de uma constante actualização da Carta Arqueológica e a realização de intervenções arqueológicas de emergência, assim como a realização de trabalhos de manutenção em diversos sítios classificados do concelho, são actividades a desenvolver no ano de 2010.

A edição de publicações de índole patrimonial é uma das áreas de actuação destes serviços. Prevê-se para o primeiro semestre de 2010 a edição da revista Barcelos Património dos volumes 6/7 e 8, bem como a edição de folhetos promocionais para o Museu Arqueológico de Barcelos e para a Laje dos Sinais.



2.5.2- JUVENTUDE E LAZER

Casa da Juventude

Com o objectivo de promover, apoiar, dinamizar e valorizar as iniciativas dos jovens do concelho, a Câmara Municipal de Barcelos, através da Casa da Juventude, realiza diversos projectos de cariz educativo, social e cultural, de acordo com os gostos e apetências dos jovens, no sentido da sua participação, aproximação e valorização.

A Casa da Juventude assume-se como um centro de informação, formação e dinamização de actividades, dirige-se essencialmente à população jovem do concelho e, em particular, a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos. Funciona de Segunda a Sexta-feira, das 9h30 às 18h00 e ao Sábado, das 10h00 às 13h00.

O edifício dispõe de diferentes áreas de actividade:

- no Rés-do-chão, Loja Ponto Já, Sala de Exposições e Auditório;
- no 1º piso, Espaço Internet;
- no 2º piso, Gabinetes e Sala de Reuniões
- no 3º piso, GES- Gabinete de Educação para a Saúde e Sala de Formação.

No ano 2010 pretende-se dinamizar, apoiar e concretizar os seguintes projectos:

Programas de Ocupação de Tempos Livres

Tendo por objectivo a ocupação salutar do tempo livre dos jovens, a Casa da Juventude promove, nos períodos de férias escolares da Páscoa, das férias de



Verão e das férias do Natal, diferentes dinâmicas na área das expressões artísticas dirigidas essencialmente aos jovens do concelho.

Programas de Formação e Apoio às Associações Juvenis

Ao longo de todo o ano a Casa da Juventude promove, de forma gratuita, as seguintes acções: formação nas área da música; educação para a saúde; apoio ao associativismo juvenil; apoio jurídico aos jovens e associações juvenis.

Projecto Arte Jovem de Barcelos

Trata-se de uma iniciativa, no âmbito da actividade artística, através da qual se procura dar oportunidade de expressão, desenvolver o sentido crítico e o gosto pelas artes. Através deste projecto é possível identificar e promover jovens, com gosto e experiências a este nível, levando ao público várias expressões estéticas.

O projecto envolve várias modalidades artísticas: Pintura, Desenho, Técnica Mista, Escultura, Fotografia, Moda, Instalação, Cinema.

No âmbito da Mostra de Arte realizam-se dinâmicas de formação, através de workshops, visitas guiadas e sessões de arte ao vivo, no sentido de permitir a aquisição e melhoria de métodos e técnicas, em vários domínios artísticos.

Em 2010 realiza-se a 6.ª edição do projecto Arte Jovem de Barcelos.

Cartão Barcelos Jovem

O Cartão Barcelos Jovem é um documento colocado à disposição de todos os jovens do concelho, com idades compreendidas entre os 12 e os 25 anos e tem como principal objectivo facilitar o acesso a descontos em vários equipamentos e serviços e estruturar um veículo privilegiado de informação e divulgação de projectos municipais.

Na sequência da inscrição no projecto os jovens recebem o Cartão Barcelos Jovem e o Roteiro de Descontos.

Projecto Agarra-te à Vida

C. Raul Malen - 83/12/09

Este projecto contempla diferentes acções nas áreas de educação para a saúde, prevenção das toxicodependências e educação sexual, assumindo temas de importante valor educativo e social no concelho de Barcelos. Tem como principal objectivo participar na formação e dinamização da comunidade, envolvendo diferentes instituições do concelho, de modo a que cada vez mais se realize um trabalho conjunto, em prol do desenvolvimento das comunidades. Através deste projecto propõe-se a realização de sessões educativas, na Casa da Juventude e nas instituições do concelho, em diferentes áreas: Sida; Prevenção das Toxicodependências - Álcool, Tabaco e Drogas não Legais; Educação Sexual - Adolescência, Descoberta do Corpo, Desenvolvimento da Sexualidade; Métodos Contraceptivos, Infecções Sexualmente Transmissíveis; entre outras abordagens.

Jornadas de Educação para a Saúde

Com esta iniciativa pretende-se constituir uma acção de carácter anual, capaz de integrar diferentes temáticas nos domínios da educação e da saúde, com a participação de diferentes oradores, ao nível local, regional e nacional.

A realização deste evento conta com a participação de diversas instituições que desenvolvem actividade no domínio da educação para a saúde, sendo de referir as associações; as escolas; IPSS e demais instituições de índole sociocultural. A iniciativa tem como principais objectivos: desenvolver acções em prol do desenvolvimento das comunidades, nomeadamente nos domínios da saúde, educação e cultura; realizar um programa dinâmico, integrando diversas acções, através da participação activa de entidades e instituições, de âmbito concelhio, regional e nacional; concretizar uma actividade nos domínios da educação para a saúde, capaz de interessar jovens e associações juvenis, assim como profissionais de saúde e de educação.

Programa de Luta Contra as Drogas

A sensibilização e prevenção das toxicodependências é cada vez mais um domínio de intervenção e uma das principais preocupações sociais. Neste contexto, pretende-se realizar um programa destinado a assinalar o Dia Mundial de Luta Contra as Drogas, contemplando várias acções dirigidas à população em geral, entre as quais: sensibilização à população sobre a prevenção do consumo de drogas; distribuição de informação; exposição sobre o tema; ateliês.

Programa de Luta Contra a SIDA

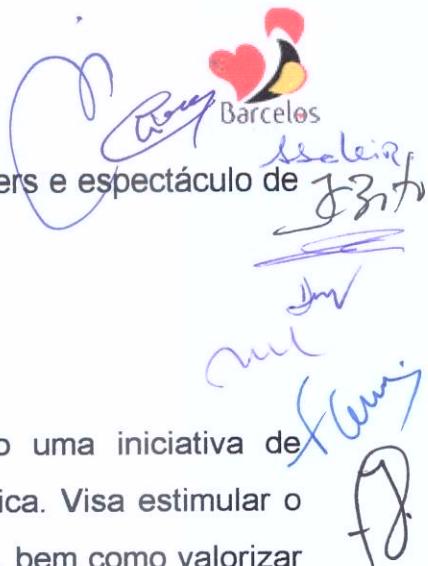
O Dia Mundial de Luta Contra a SIDA é assinalado com um programa que integra várias acções de sensibilização e informação à população em geral, sendo de referir: cordão humano; acções de informação e sensibilização aos participantes; entrega de documentos e materiais alusivos ao tema; exposição, ateliês de expressão plástica, graffit; animação musical.

Projecto Moda Barcelos

O projecto Moda Barcelos é um projecto que se demarca pelas componentes empreendedora, estética, criativa e pedagógica. A área da moda assume características muito peculiares no concelho de Barcelos. Trata-se de uma região marcadamente têxtil, onde se regista grande actividade no domínio da indústria têxtil e na área do estilismo.

O projecto Moda Barcelos concretiza-se através de um trabalho conjunto, entre jovens manequins, designers de moda, indústria têxtil e lojistas, procurando em simultâneo projectar o concelho de Barcelos, que se destaca pela sua tradição têxtil, sendo hoje produtor de elevada qualidade e design.

No âmbito deste projecto realizam-se as seguintes acções: formação de jovens manequins; criação e apresentação de coleções, dirigida à indústria têxtil e designers de moda; apresentação de coordenados de lojistas do concelho de Barcelos, com actividade na área da moda; realização de Seminário | Workshop nas áreas da indústria e do design têxtil; dois espectáculos Moda Barcelos, espectáculo



de apresentação das colecções da indústria têxtil e dos designers e espectáculo de apresentação das colecções dos lojistas.

Projecto Barcelos para a Música

O projecto Barcelos para a Música assume-se como uma iniciativa de formação musical e promoção de jovens com gosto pela música. Visa estimular o aparecimento de novos intérpretes do escalão infantil e juvenil, bem como valorizar a qualidade interpretativa de cada participante. Contempla a realização de ateliers de formação adequados a cada evento. Com esta formação concede-se a possibilidade a todos os participantes, de trabalharem e aperfeiçoarem as músicas a interpretar nos espectáculos finais.

No âmbito do projecto Barcelos para a Música realizam-se as seguintes actividades: 11.º Festival de Grupos Musicais de Barcelos; 7.º Festival Escolar da Canção Infantil; 7.º Festival Escolar da Canção Juvenil e 3º Encontro de Jovens Fadistas.

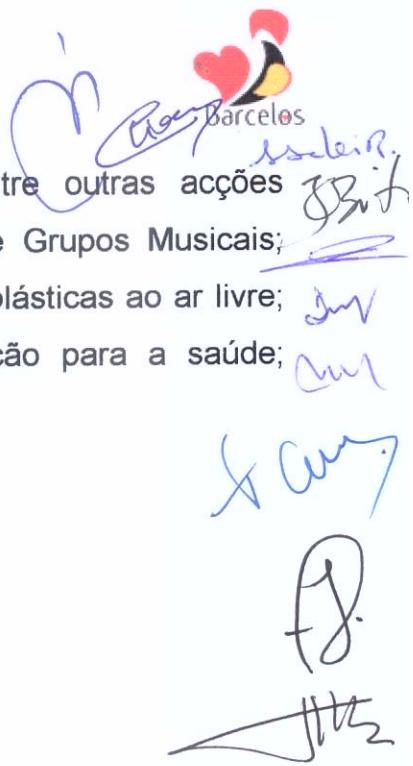
5.ª Mostra de Associativismo Juvenil

É uma iniciativa anual que se demarca pelo incentivo à participação activa das organizações juvenis do concelho. Destina-se a agrupamentos de escuteiros, associações juvenis e grupos de jovens do concelho.

A Mostra de Associativismo Juvenil realiza-se no âmbito do programa da Festa da Juventude. As associações juvenis são incentivadas a participarem activamente na dinamização do programa de actividades da Festa da Juventude, constituindo-se deste modo um enriquecimento do mesmo e um incentivo à organização e dinâmica dos jovens e das suas associações.

Festa da Juventude

Com a realização da Festa da Juventude pretende-se concretizar um evento com diferentes propostas de actividade, capaz de mobilizar os jovens e as suas famílias para uma iniciativa, onde se pretende que aconteçam momentos de



formação, convívio, desporto, música, dança, aventura. Entre outras acções pretende-se realizar as seguintes dinâmicas: 11.º Festival de Grupos Musicais; Festival de Dança; Festival de Fanfarras; Skate parque; Artes plásticas ao ar livre; Ateliês diversos; actividades desportivas; espaço de educação para a saúde; animação de rua.

3 FUNÇÕES ECONÓMICAS

Qualificar os barcelenses apoiando o desenvolvimento do ensino técnico-profissional e superior e a formação profissional de activos e desempregados.

Apoiar a diversificação e modernização do tecido económico de Barcelos.

Atrair novos investimentos que qualifiquem o concelho nos sectores da agricultura, comércio, indústria e serviços.

Criar o Programa de Apoio à Formação de Empresas – Barcelos Empreendedor.

Elaborar o Plano de Urbanismo Comercial.

Criar a Agência Municipal de Investimento.

Incentivar o desenvolvimento da Agro-indústria, aproveitando as potencialidades agrícolas de Barcelos na produção de leite e de vinho e na diversificação de culturas.

Criar a marca “Barcelos” e promover estratégicamente o “Galo” enquanto símbolo identificativo do concelho.

Rever urgentemente o Plano Director Municipal.

Reivindicar, junto da Administração Central, um POLIS – Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades.

Redução significativa da taxa do IMI, com inicio na cobrança já em 2010, particularmente nos prédios avaliados.

Não cobrança da Derrama já em 2010 e enquanto se verificar a crise económica no país.

Relativamente às obras inscritas nas Opções do Plano de 2009, no âmbito da parceria público privada, não são aqui descritas por dois motivos:

1 – Por não ter implicação no orçamento;

2 – Pelo facto de estar a ser reavaliado todo o investimento a eleger para a parceria.

Os demais projectos previstos nas GOPs, designadamente no âmbito do financiamento do QREN e analisados na CIM – Comunidade Inter Municipal, continuam como prioridade para o município (não obstante algumas alterações), nomeadamente:

- Ecoparque;
- Requalificação do parque da cidade;
- Ecovia pelas margens do rio Cavado;
- Centro Escolar de Viatodos;
- Requalificação do Parque Escolar do 1º Ciclo EB (escolas + 75 alunos);
- Centro Escolar de Martim;
- Centro Escolar de Barqueiros;
- Instalação de equipamentos de recolha de resíduos subterrâneos;
- SIG para a frota de recolha e Monitorização de contentores de resíduos;
- Programa integrado de construção de abrigos para passageiros de transportes colectivos, iluminação e estruturas de acalmia de tráfego para passadeiras de peões;
- Plataforma de ligação da central de camionagem ao centro da cidade, estação ferroviária e ciclovias urbanas;
- Construção da Via do IPCA;
- Fecho da Circular à Cidade de Barcelos;

- Cávado Digital.2.

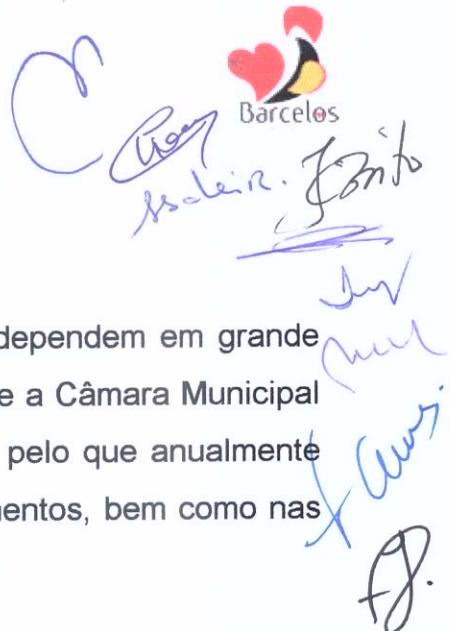
3.1 – INDÚSTRIA E ENERGIA

3.1.1 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Entre a iluminação pública e a segurança existe uma forte correlação. Por isso, a Câmara manterá a preocupação de melhorar a rede de iluminação pública, sem prejuízo de se implementar políticas de redução de custos.

A eficiência energética dos edifícios municipais, designadamente instalações de serviços, escolas e demais edifícios, será objecto de estudos por razões de economia e eficiência dos recursos.

Aliás, a adesão da Câmara Municipal à Agência de Energia, criada no âmbito da CIM, permitirá num futuro próximo dotar o concelho e, particularmente, o centro histórico com mais eficiência de luz com menor custo.



3.2 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A segurança e o conforto de automobilistas e peões dependem em grande medida do estado da rede viária. Esta constatação leva a que a Câmara Municipal tenha uma permanente atenção às condições de circulação, pelo que anualmente programa um conjunto de intervenções nos traçados e pavimentos, bem como nas redes de drenagem das águas pluviais.

Em termos de lançamento de empreitadas, o ano de 2010 tem previsto o arranque de obras de beneficiação de diversas vias, destacando-se a realização das acessibilidades ao Campus Universitário do IPCA.

Ao nível da rede estruturante urbana, prevê-se o lançamento das acessibilidades à central de camionagem.

De igual modo se prevê o início de um conjunto de empreitadas nas acessibilidades internas, entre as quais a Requalificação das EM 505-3 e EM 570 entre Viatodos, Grimancelos e Igreja de Minhotães e EM 505, entre a EN 306 (Barcelinhos) e a 306-1 (Carvalhas).

Sinalização e Semaforização

As medidas tomadas no âmbito da Sinalização e Semaforização pretendem que cada vez mais sejam garantidos bons níveis de segurança aos peões e aos automobilistas.

Em complemento às acções previstas para o ano 2009, no âmbito das empreitadas que visam a melhoria das acessibilidades, as Grandes Opções do Plano do ano de 2010, incluem também as rubricas de "Sinalização e Semaforização" e "Construções de Abrigos", dando continuidade à cobertura da rede viária municipal com sinalização vertical, à marcação horizontal de novos

arruamentos e à implementação de medidas de acalmia de tráfego, complementadas com correcções geométricas.

Também na área da semaforização, está prevista a implantação de medidas de gestão e controlo de velocidade junto das principais travessias de peões, em particular na proximidade das escolas. Destacam-se aqui a introdução de sinalização dinâmica de alerta e detecção de peões no acesso à travessia.

A colocação de guardas de segurança nas estradas do concelho de forma a minimizar as consequências dos acidentes rodoviários continuará em 2010.

Por outro lado, prosseguirá o trabalho de sensibilização, através de campanhas direcionadas aos públicos das escolas e junto dos automobilistas.

Mobilidade – Eliminação de Barreiras Arquitectónicas e Abrigos para Passageiros de Transportes Colectivos

Tendo presente que o Município elege o espaço público como um espaço de encontro e de democratização, onde todos, sem excepção, têm o direito de aceder, considera-se de maior importância o investimento em acções que tendam a melhorar os níveis de fruição do espaço público.

Nesse âmbito, continuar-se-á o trabalho de eliminação das barreiras arquitectónicas, bem como se irá adquirir equipamento de apoio à mobilidade condicionada, casos de superfícies tácteis para pessoas invisuais, sistemas sonoros de travessia de peões e outros.

Do trabalho efectuado e a efectuar resulta também a melhoria da comodidade e conforto no serviço prestado aos utentes dos transportes colectivos em geral, e à população estudantil em particular, pelo que em 2010 continuar-se-á a construção de abrigos de passageiros de transporte colectivo no concelho de Barcelos.

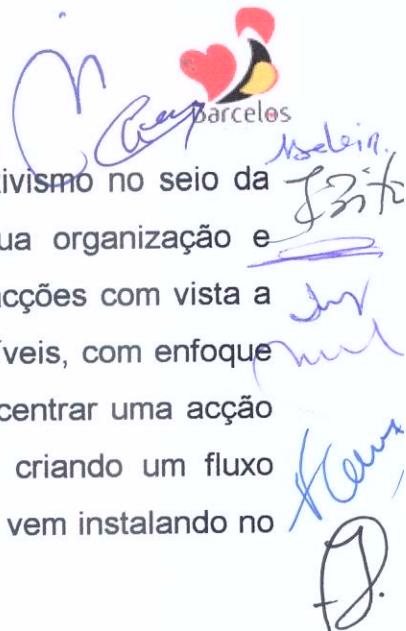
3.3 - COMÉRCIO E TURISMO

3.3.1 – TURISMO

As opções do plano para o ano de 2010 apostam na implementação de políticas de promoção e animação, de forma a potenciar a atratividade do concelho e cidade como espaços de turismo. O plano para 2010 aposta na participação activa dos agentes do turismo local. Por outro lado, o plano procura o envolvimento da comunidade local através da participação em actividades de valorização de produtos locais e na participação, de forma activa, nos ciclos de animação.

Em termos promocionais, haverá uma aposta forte nos mercados da grande Lisboa e da vizinha Galiza. A consolidação do posicionamento em termos do turismo organizado é também um objectivo estratégico para 2010. Para esse efeito, o plano contempla a organização de visitas educacionais e a construção de packages específicos, tendo por base o artesanato, a gastronomia, o património, o turismo activo e o turismo no espaço rural, promovendo a implementação de espaços de turismo agro-rural.

Ao nível do artesanato, o ano de 2010 é um ano central para afirmação da Certificação da Olaria e Figurado Barcelos, uma vez que é agora uma realidade ao dispor da comunidade artesanal local. Em 2010, espera-se também dar os primeiros passos para a constituição de um caderno de especificações para o bordado de Crivo da Carreira. Em paralelo com estas acções estruturantes, o plano aposta na continuidade nas acções de promoção do artesanato local em mercados estratégicos. O Ciclo de valorização do artesanato de Barcelos, pelos resultados que tem proporcionado, justifica a sua continuidade como acção de promoção estratégica do artesanato local. Também a aposta no artesanato como argumento de animação vai continuar de forma directa e/ou em conjunto com outras actividades, com o intuito de fazer deste um produto de excelência.



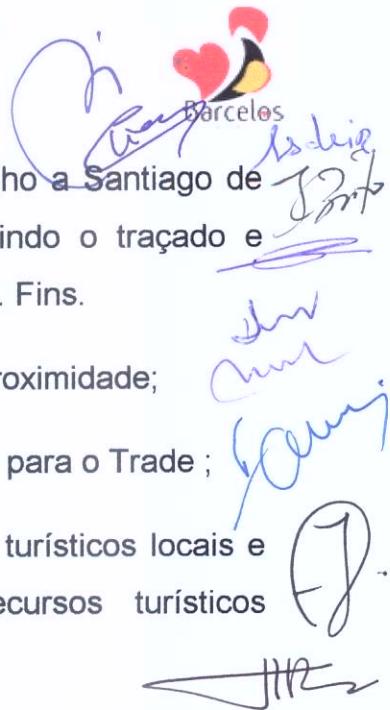
Contempla, também, acções que visam apoiar o associativismo no seio da comunidade artesanal local, com o intuito de promover a sua organização e fortalecimento. O Gabinete de Apoio ao Artesão desenvolverá acções com vista a apoiar os elementos com mais dificuldades aos mais diversos níveis, com enfoque para a promoção e comercialização. Por outro lado, espera-se centrar uma acção muito forte na prospecção e lançamento de novos artesãos, criando um fluxo positivo, em sentido contrário à escalada de desemprego que se vem instalando no concelho nos sectores da cerâmica e do têxtil.

Dar-se-á atenção ao ciclo de exposições de promoção do artesanato fora do concelho, através da promoção da "marca" Barcelos e do Galo de Barcelos.. A internacionalização do artesanato de Barcelos, nomeadamente das produções certificadas, terá em 2010 um impulso importante.

Ao nível da dimensão da empregabilidade, o turismo pode, desde que assumido como modelo de desenvolvimento, ser um elemento estratégico de emprego através da criação de actividades no mundo rural que ligue os produtos tradicionais, o artesanato, o "autêntico" e o alojamento aos fluxos de procura de turismo de qualidade. Neste âmbito, o plano avança com algumas propostas concretas, nomeadamente ao nível dos Packages do Mundo Rural e parcerias com entidades locais.

Principais iniciativas:

- Adaptação do produto turístico local às linhas estratégicas do PENT - Plano Estratégico Nacional de Turismo, através de acções tendentes a reforçar essa ligação;
- Manutenção e criação de Ciclos de Animação com grande capacidade de atracção em torno dos principais recursos estratégicos do concelho;
- Apostar nas novas tecnologias da informação para promoção e divulgação dos artefactos do produto local;



- Capitalizar o posicionamento de Barcelos no caminho a Santiago de Compostela como factor de diferenciação, redefinindo o traçado e colocando em funcionamento o Albergue de Tamel S. Fins.
- Promoção turística em mercados estratégicos e de proximidade;
- Apresentação de actividade e packages de interesse para o Trade ;
- Criação de parcerias operacionais com os agentes turísticos locais e regionais na promoção e valorização dos recursos turísticos concelhios
- Sensibilização e motivação da comunidade local para a importância do turismo como factor de desenvolvimento concelhio e gerador de emprego e riqueza;
- Promoção e valorização do artesanato enquanto recurso-âncora de ligação do turismo à comunidade e à identidade local;
- Internacionalizar ainda mais o artesanato de Barcelos através da participação em feiras temáticas e exposições em cidades europeias.

Exploração da “marca” Barcelos e do ícone Galo de Barcelos como factor de posicionamento em diversos produtos (Artesanato, Turismo Gourmet, etc).

Fazer a Festa das Cruzes um cartaz turístico de referência nacional e internacional.

Apoiar o desenvolvimento sustentado do Agro-Turismo Rural.

Apoiar a revitalização do Turismo Termal.

Instalar o Parque de Campismo de Barcelos.

4. OUTRAS FUNÇÕES

4.1 – TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COMPARTICIPAÇÕES

Dignificar e valorizar o cargo de Presidente de Junta de Freguesia, acabando com a política do “favor”. As Juntas serão sempre ouvidas em relação aos investimentos e iniciativas a realizar nas freguesias.

Duplicar as transferências para as Juntas de Freguesia por parte da Câmara, ficando estas com uma dotação triplicada das verbas da Administração Central e da Câmara proporcionando, assim a descentralização de competências através de protocolos a elaborar.

De salientar que as transferências de competências para as Juntas de Freguesia, juntamente com os 200%, serão acompanhadas, também, com a criação de um Gabinete de Apoio Técnico, da área jurídica, urbanismo e obras.

Estas transferências correspondem a um valor financeiro de cerca de 5,2 milhões de euros.

- EMPRESAS MUNICIPAIS

Reorganizar as empresas municipais numa perspectiva de diminuição de custos, prestando um melhor serviço. As transferências a efectuar serão reduzidas em cerca de 450 mil euros.

É também pretensão da Câmara, durante este mandato, reorganizar as empresas municipais numa perspectiva de eventual fusão, como forma de optimização de recursos e eficiência económica.

CAPÍTULO III

ORÇAMENTO

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA DESPESA

OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

MAPA DE PESSOAL

ORÇAMENTO

C

Barcelos

ZBito

Jur
M

(XW)

D.

JH

Município de Barcelos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2010

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	43.890.583	Correntes	37.438.870
Capital	28.110.839	Capital	34.562.552
Total: Serviços Municipalizados	72.001.422	Total: Serviços Municipalizados	72.001.422
Total Geral:	72.001.422	Total Geral:	72.001.422

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

*Ci
Ruy
José
Luis
Silva
António
Ferreira
Mário
Faria*

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6.500.000
010203	Imposto único de circulação	1.700.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	4.000.000
010205	Derrama	1.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1.000
01020702	Imposto municipal de sisa	50.000
01020703	Imposto municipal sobre veículos	1.000
010299	Impostos directos diversos	1.000
	Total do Capítulo Económico 01:	12.254.000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	700.000
02020602	Loteamentos e obras	800.000
02020603	Ocupação da via pública	50.000
02020605	Publicidade	70.000
02020606	Saneamento	50
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	3.000
0202069999	Outros	150.000
	Total do Capítulo Económico 02:	1.773.050
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	1.400.000
04012303	Ocupação da via pública (Parcómetros)	70.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	50
04012306	Saneamento	50
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	200
0401239999	Outras	250.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	30.000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040202	Juros compensatórios	50.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	60.000
040299	Multas e penalidades diversas	40.000
	Total do Capítulo Económico 04:	1.900.800
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos (Direitos de Superficie)	1.000
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão da EDP e Vale D'Este	2.400.000
05109902	Rendas de concessão de água e saneamento	430.000
05109999	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 05:	2.981.050
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	12.664.967
06030102	Fundo Social Municipal	2.402.928
06030103	Participação fixa no IRS	1.892.435
06030199	Outras	
0603019902	DREN	3.500.000
0603019999	Outras	100.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	
0603060105	ON 2 - O Novo Norte - Eixo III	803.103
06030603	FSE	
0603060301	POPH (Pepal)	1.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	34.000
	Total do Capítulo Económico 06:	21.398.433
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070109	Matérias de consumo	
070111	Produtos acabados e intermédios	

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including "C.J.", "F. M. S. L.", "X. B. M.", and "J. B. M.". There is also a large blue ink mark resembling a stylized letter "G".

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07011101	Água	100
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	10.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	2.000.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100.000
07020905	Cemitérios	20.000
07020906	Mercados e feiras	80.000
07020907	Parques de estacionamento	30.000
07020999	Outros	
0702099901	Tratamento de resíduos domésticos em ETAR	50
0702099902	Tratamento de resíduos industriais em ETAR	50
0702099903	Transportes Escolares	290.000
0702099904	Cantinas Escolares	1.000.000
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	10.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	5.000
070302	Edifícios	5.000
070399	Outras	30.000
Total do Capítulo Económico 07:		3.580.250
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.000
08019999	Diversas	1.000
Total do Capítulo Económico 08:		3.000
Total das Receitas Correntes:		43.890.583
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	150.000
090110	Famílias	50.000
0902	Habitações	
090210	Famílias	3.200.000
0903	Edifícios	
090310	Famílias	1.000

Emitido em: 17-12-2009 17:21:

Pág. 3/11

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	2.500
09040102	Maquinaria e equipamento	5.000
09040103	Outros	1.000
	Total do Capítulo Económico 09:	3.409.500
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.443.312
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070106	ON 2 - O Novo Norte - Eixo III	3.629.000
1003070107	On 2 - O Novo Norte - Eixo IV	261.000
1003070108	ON 2 - O Novo Norte - Eixo V	230.725
1003070109	ON 2 - O Novo Norte - Eixo I	567.780
	Total do Capítulo Económico 10:	13.131.817
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	11.519.522
	Total do Capítulo Económico 13:	11.519.522
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000
	Total do Capítulo Económico 15:	50.000
	Total das Receitas de Capital:	28.110.839
	Total do Orçamento da Receita:	72.001.422

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	1.500
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	84.000
	Total do Capítulo Económico 01:	85.500
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020217	Publicidade	600
01 020225	Outros serviços	
01 02022599	Outros	200
	Total do Capítulo Económico 02:	800
	Total das Despesas Correntes:	86.300
	Total do Capítulo Orgânico 01:	86.300
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	230.000
02 010104	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	
02 01010401	Pessoal em funções	6.200.000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	50.000
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	200.000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	1.500.000
02 01010602	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	25.000
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	275.000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	12.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	250.000
02 010111	Representação	120.000
02 010113	Subsídio de refeição	796.500
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	1.440.000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500.000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	120.000
02 010204	Ajudas de custo	20.000

Emitido em: 17-12-2009 17:21:

Pág. 5/11

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 010205	Abono para falhas	17.000
02 010206	Formação	2.000
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	80.000
02 010211	Subsídio de turno	30.000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10.000
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de desempenho	50.000
02 01021302	Outros	5.000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	400.000
02 010302	Outros encargos com a saúde	175.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	110.000
02 010304	Outras prestações familiares	40.000
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.000
02 01030502	Seg.social pes.reg.contr.trab.funç.publica(RCTFP)	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.265.503
02 0103050202	Segurança social - Regime Geral	625.877
02 01030503	Outros	2.000
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	45.000
02 010308	Outras pensões	5.000
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	130.000
Total do Capítulo Económico 01:		14.732.880
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	200.000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	20.000
02 02010202	Gasóleo	450.000
02 02010299	Outros	45.000
02 020104	Limpeza e higiene	40.000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	50.000
02 020108	Material de escritório	200.000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.000
02 020112	Material de transporte-Peças	150.000
02 020113	Material de consumo hoteleiro	20.000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 020114	Outro material-Peças	30.000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	75.000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011602	Electricidade	1.500.000
02 02011603	Outras	5.000
02 020117	Ferramentas e utensílios	15.000
02 020118	Livros e documentação técnica	5.000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	50.000
02 020121	Outros bens	
02 02012101	Aquisição de Materiais de Construção	120.000
02 02012105	Aquisição de Outros Materiais	60.000
02 02012106	Outros	50.000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	
02 02020101	Escolas e Jardins Infância	400.000
02 02020102	Outros	480.000
02 020202	Limpeza e higiene	105.000
02 020203	Conservação de bens	200.000
02 020206	Locação de material de transporte	1.000
02 020209	Comunicações	250.000
02 020210	Transportes	
02 02021001	Transportes Escolares	2.500.000
02 02021002	Outros	30.000
02 020211	Representação dos serviços	25.000
02 020212	Seguros	190.000
02 020213	Deslocações e estadas	50.000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	180.000
02 020215	Formação	40.000
02 020216	Seminários, exposições e similares	100.000
02 020217	Publicidade	250.000
02 020218	Vigilância e segurança	750.000
02 020219	Assistência técnica	40.000
02 020220	Outros trabalhos especializados	
02 02022001	Tratamento de resíduos	1.200.000
02 02022002	Outros	250.000
02 020222	Serviços de saúde	30.000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	325.000
02 020225	Outros serviços	
02 02022501	Rendas	250.000
02 02022503	Aquisição de Serviços	550.000
02 02022504	Vigilância florestal	50.000
02 02022505	Cantinas Escolares	2.300.000
02 02022599	Outros	100.000
Total do Capítulo Económico 02:		13.752.000
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02 0301030202	C.G.D. (Investimento - 12.469.947 Euros)	72.000
02 0301030203	C.G.D. (Linha B.E.I. - 2.068.315 Euros)	6.000
02 0301030204	B.T.A. (Investimento - 9.975.958 Euros)	90.000
02 0301030205	C.G.D. (Linha Crédito III QCA - 2.210.248 Euros)	12.000
02 0301030206	B.C.P. (Investimento - 15.000.000 Euros)	204.000
02 0301030207	C.G.D. (Obras comparticipadas- 396.017 Euros)	5.000
02 0301030208	C.G.D. (Obras comparticipadas - 299.953 Euros)	4.000
02 0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.267.626 Euros)	25.000
02 0301030210	C.G.D. (Investimento -2.500.000 Euros)	22.000
Total do Capítulo Económico 03:		440.000
02 04	Transferências correntes	
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	1.800.000
02 04050104	Associações de municípios	62.000
02 04050108	Outros	
02 0405010803	Area Metropolitana	1.000
02 0405010899	Outros	5.000
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	
02 04070101	Associações e Organizações Desportivas	200.000
02 04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	80.000
02 04070103	Outras Associações e Organizações	200.000
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 04080201	Bolsas de Estudo	140.000
02 04080202	Apoio a Renda de Casa	900.000
02 04080203	Apoio na Aquisição de Livros Escolares	1.000.000
02 04080204	Outros	50.000
	Total do Capítulo Económico 04:	4.438.000
02 05	Subsídios	
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02 050101	Públicas	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02 0501010101	Empresa Municipal Educação Cultura Barcelos 2009	504.690
02 0501010102	Empresa Municipal Educação Cultura Barcelos 2010	1.900.000
02 0501010103	Empresa Municipal dos Desportos de Barcelos	750.000
	Total do Capítulo Económico 05:	3.154.690
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	40.000
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	500.000
02 06020302	IVA pago	110.000
02 06020304	Serviços bancários	10.000
02 06020305	Outras	175.000
	Total do Capítulo Económico 06:	835.000
	Total das Despesas Correntes:	37.352.570
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	2.933.458
02 070102	Habitações	
02 07010201	Construção	190.404
02 07010203	Reparação e beneficiação	500
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	229.347
02 07010304	Creches	786.996
02 07010305	Escolas	3.715.304
02 07010307	Outros	2.639.684
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.750.337
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	253.536

Emitido em: 17-12-2009 17:21::

Pág. 9/11

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 07010404	Illuminação pública	120.000
02 07010405	Parques e jardins	10.000
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	785.081
02 07010407	Captação e distribuição de água	500
02 07010408	Viação rural	7.652.180
02 07010409	Sinalização e trânsito	222.416
02 07010412	Cemitérios	150.000
02 07010413	Outros	965.888
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	100.000
02 07010602	Outro	50.000
02 070107	Equipamento de informática	100.000
02 070108	Software informático	110.000
02 070109	Equipamento administrativo	70.000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	100.000
02 07011002	Outro	1.169.144
02 070111	Ferramentas e utensílios	30.000
02 070112	Artigos e objectos de valor	1.000
02 070115	Outros investimentos	250.000
Total do Capítulo Económico 07:		25.385.775
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	4.000.000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	940.000
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	1.350.000
02 0809	Resto do mundo	
02 080903	Países terceiros e organizações internacionais	22.277
Total do Capítulo Económico 08:		6.312.277
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Acções e outras participações	
02 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
02 09070101	Fundação Alter Real	500
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 09070203	Municípia S.A.	500
02 09070205	Resulima	500
	Total do Capítulo Económico 09:	1.500
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10060302	C.G.D. (Investimento - 12.469.947 Euros)	770.000
02 10060303	C.G.D. (Linha B.E.I - 2.068.315 Euros)	230.000
02 10060304	B.T.A. (Investimento - 9.975.958 Euros)	540.000
02 10060305	B.C.P. (Investimento - 15 000 000 Euros)	824.000
02 10060306	C.G.D. (Linha credito III QCA - 2.210.248 Euros)	190.000
02 10060307	C.G.D. (Obras comparticipadas 396.017 Euros)	41.000
02 10060308	C.G.D. (Obras comparticipadas 299.953 Euros)	31.000
02 10060309	C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	125.000
02 10060310	C.G.D. (Investimento 2.500.000 Euros)	110.000
	Total do Capítulo Económico 10:	2.861.000
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	1.000
02 110299	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 11:	2.000
	Total das Despesas de Capital:	34.562.552
	Total do Capítulo Orgânico 02:	71.915.122
	Total do Orçamento da Despesa:	72.001.422

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

OPÇÕES DO PLANO

AH
F. J. G. M.
C. G. M.
J. B. S.

Município de Barcelos

Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projecto	Designação	Código Clasificacão Organamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2010			Despesas			Total previsto				
										Total		Financiam. definido (c)	Anos seguintes		2011 (e)		2012 (f)		2013 (g)	Outros (h)
										(b)=(c)+(d)	Inicio Fim									
01 FUNÇÕES GERAIS																				
01 001	2010/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES / 2010	02	07010301	A	02	01/2010 12/2010	0		228.847		228.847								
01 001	2010/1	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02	07010301	O	01	01/2010 12/2010	0		500		500							500	
01 001	2010/1	Aquisição de edifícios	02	070101	O	01	01/2010 12/2010			500		500							500	
01 001	2010/1	Aquisição de terrenos	02	070101	O															
01 001	2010/2	ADMINISTRAÇÃO GERAL/MAQ. - EQUIPAMENTO 2010	02	07011002	O	07	01/2010 12/2010	0		150.000		150.000							150.000	
01 001	2010/2	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	02	070109	O	07	01/2010 12/2010	0		70.000		70.000							70.000	
01 001	2010/2	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo p/ os serviços da Autarquia	02	070111	O	07	01/2010 12/2010	0		30.000		30.000							30.000	
01 001	2010/2	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas p/ serviços da Autarquia	02	070107	O	07	01/2010 12/2010	0		100.000		100.000							100.000	
01 001	2010/2	Aquisição de equipamento informático	02	070108	O	07	01/2010 12/2010	0		110.000		110.000							110.000	
01 001	2010/2	Aquisição de software informático	02	070112	O	07	01/2010 12/2010	0		1.000		1.000							1.000	
Totais do Programa 001:											690.847		690.847						690.847	
01 002 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																				
01 002	2007/23	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / Quintâncias	02	07010413	E	02	01/2007 12/2010	4		71.287		2.121							73.408	
01 002	2007/23	Construção muro de suporte no Lugar da Cachada - Quintâncias	02	07010413	E															
01 002	2010/23	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS /	02	07010413	E	04	01/2010 12/2011	0		500		500							150.500	
01 002	2010/23	Envolvente rodoviária das Escolas do 1º ciclo - técnico	02	07010413	E	02	01/2010 12/2010	0		236.132		236.132							236.132	
01 002	2010/23	Estabilização taludes entre os Km da Linha do Minho	02	07010413	E	02	01/2010 12/2010	0		50.000		50.000							50.000	
01 002	2010/23	Aquisição de equipamento de segurança Rodoviária	02	07010402	O	04	01/2010 12/2010	0		120.000		120.000							120.000	
01 002	2010/23	Obras de emergência	02	07010413	E	02	01/2010 12/2010	0		140.000		140.000							140.000	
01 002	2010/23	Subsídios a instituições de protecção civil	02	080701	O	01	01/2010 12/2010	0												
Totais do Programa 002:											71.287		548.753		150.000				770.040	
Totais do Objectivo 01:											71.287		1.239.600		0	150.000			1.460.887	

Grandes Opções do Plano do ano 2010

Obj./Prog.	Projecto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp. AC AA FC	Datas (Mês/Año) Fases de Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (l) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
									2010		Financiam. definido (c)		2011		2012 (f)				
									Total	Financiam. não definido (d)	Despesas	(e)	2011	(f)	2012	(g)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 001	2003/3	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR / 2003							02	03/2003 12/2010	4	462.744	17.000	17.000			479.744		
02 001	2003/3	Construção do Jardim de Infância de Oliveira	02	07010304	E			65	02	10/2004 12/2010	4	266.663	4.700	4.700			271.363		
02 001	2003/3	Construção do Jardim de Infância de Moure - 3ª fase	02	07010304	E														
02 001	2004/3	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/2004																	
02 001	2004/3	Construção do Jardim de Infância de V.F.S.Pedro	02	07010304	E			02	07/2005 12/2010	4	288.128	115.000	115.000				403.128		
02 001	2004/3	Construção do Jardim de Infância de Macieira de Rat	02	07010304	E			02	01/2006 12/2010	3	6.000	446.743	446.743				452.743		
02 001	2004/4	ENSINO BÁSICO/2004																	
02 001	2004/4	Construção da Cantina da Escola de Negreiros	02	07010305	E			02	07/2005 12/2010	3	32.515	111.332	111.332				143.847		
02 001	2004/4	Construção da Escola Primária de Outil - Macieira de Rates	02	07010305	E			02	01/2006 12/2010	4	69.056	58.516	58.516				127.572		
02 001	2006/4	ENSINO BÁSICO/2006							02	01/2007 12/2010	4	68.235	37.645	37.645			105.880		
02 001	2006/4	Reformulação e const. do Polidesportivo da Escola Primária de Rio Côvo Sta Eugénia	02	07010305	E			02	01/2007 12/2010	4	65.251	18.873	18.873				84.124		
02 001	2006/4	Requalificação Edifício Escolar de Rio Covo Stº. Eulá	02	07010305	E			02	04/2006 12/2010	4	145.240	5.951	5.951				151.191		
02 001	2006/4	Ampliação da escola de Carrera - 2ª Fase	02	07010305	E														
02 001	2007/3	EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR / 2007																	
02 001	2007/3	Recuperação e remodelação do J.I. Carvalhal	02	07010304	E			02	01/2007 12/2010	4	138.035	114.989	114.989				253.024		
02 001	2007/3	Construção do Jardim de Infância de Cristelo	02	07010304	E			02	09/2007 12/2011	0	500	500	500				200.500		
02 001	2007/3	Construção do Jardim de Infância de Tamel Stº. Leocádia	02	07010304	E			02	09/2007 12/2010	4	12.064	12.064	12.064				12.064		
02 001	2007/4	ENSINO BÁSICO / 2007																	
02 001	2007/4	Ampliação da Escola EB1 de S. Brás - Barcelinhos	02	07010305	E			02	01/2007 12/2010	4	80.684	65.000	65.000				145.684		
02 001	2007/25	COMPLEXOS ESCOLARES / 2007																	
02 001	2007/25	Complexo Escolar Vila Boa - Edifício D - Balneários	02	07010305	E			02	09/2007 12/2010	0	25.000	25.000	25.000				25.000		
02 001	2008/3	Biblioteca																	
02 001	2008/3	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR / 2008																	
02 001	2008/3	Construção do Jardim de Infância de Carreira	02	07010304	E			02	01/2008 12/2011	0	500	500	500				100.500		
02 001	2008/4	ENSINO BÁSICO / 2008																	
02 001	2008/4	Ampliação da Escola de Pereira	02	07010305	E			02	01/2008 12/2010	0	260.127	260.127	260.127				260.127		
02 001	2008/4	Ampliação da Escola de Negreiros	02	07010305	E			02	01/2008 12/2010	4	116.350	41.108	41.108				157.458		
02 001	2008/25	CENTROS ESCOLARES / 2008																	
02 001	2008/25	Centro Escolar de Alveios	02	07010305	E			70	02	01/2008 12/2011	0	500	500	500			250.500		
02 001	2008/25	Centro Escolar de Barqueiros	02	07010305	E			70	02	01/2008 12/2010	0	1.373.472	1.373.472	1.373.472			1.373.472		

B. Melo J. Brant J. Coimbra J. M. G. (Assinatura)

Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2010 Financiam. definido (c)	2011 Financiam. não definido (d)	Despesas			Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																	
02 001	001	2008/25	3 Centro Escolar de Carapeços	02 07010305	E			70 02	01/2008 12/2010	0		308.203	308.203				308.203
02 001	2008/25	4 Centro Escolar de Chavão	02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2011	0		500	500				250.500
02 001	2008/25	5 Centro Escolar da Lama	02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2011	0		500	500				250.500
02 001	2008/25	7 Centro Escolar de Rio Covo Santa Eulália	02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2011	0		500	500				250.500
02 001	2008/25	8 Centro Escolar de Roriz	02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2011	0		500	500				250.500
02 001	2008/25	9 Centro Escolar de Viatodos	02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2010	2		760.788	760.788				760.788
02 001	2009/3	EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR / 2009															
02 001	2009/3	1 Trabalhos complementares ao Jardim de Infância de Tamel Santa Lecâdia	02 07010304	E				02	01/2009 12/2011	0		500	500				140.500
02 001	2009/4	ENSINO BÁSICO / 2009															
02 001	2009/4	1 Ampliação Escola de Silveiros	02 07010305	E				02	01/2009 12/2011	0		500	500				120.500
02 001	2009/4	2 Ampliação Escola das Pontes - Tamel S. Veríssimo	02 07010305	E				02	01/2009 12/2011	0		500	500				120.500
02 001	2009/4	3 Ampliação Escola - Alheira	02 07010305	E				02	01/2009 12/2011	0		500	500				150.500
02 001	2009/4	4 Requalificação Escola 1º de Maio - Arcozelo	02 07010305	E				02	01/2009 12/2010	0		22.392	22.392				22.392
02 001	2009/4	5 Pólo de leitura antigo edifício escolar - Carapeços	02 07010305	E				02	01/2009 12/2011	0		500	500				120.500
02 001	2009/4	6 Recuperação e remodelação da antiga escola em pôl. 02 de leitura - Remelhe	02 07010305	E				02	01/2009 12/2010	2		239.397	239.397				239.397
02 001	2009/4	7 Adaptação do edifício da escola a novas funcionalidades - Pedra Furada	02 07010305	E				02	01/2009 12/2011	0		500	500				30.500
02 001	2009/4	8 Adaptação do edifício da escola a novas funcionalidades - Avelos	02 07010305	E				02	01/2009 12/2011	0		1.000	1.000				466.000
02 001	2009/25	9 CENTROS ESCOLARES / 2009															
02 001	2009/25	1 Centro Escolar de Martim	02 07010305	E				70 02	01/2009 12/2011	0		500	500				250.500
02 001	2010/3	EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR / 2010															
02 001	2010/3	1 Remodelação e/ou reparação de Jardins de Infância	02 07010304	E				02	01/2010 12/2010	0		75.000	75.000				75.000
02 001	2010/3	2 Aquisição de terrenos	02 070101	O				01	01/2010 12/2010	0		500	500				500
02 001	2010/3	3 Aquisição de equipamento	02 07011002	O				07	01/2010 12/2010	0		120.000	120.000				120.000
02 001	2010/3	4 Elaboração de projetos	02 07010413	O				02	01/2010 12/2010	0		1.302	1.302				1.302
02 001	2010/4	ENSINO BÁSICO / 2010															
02 001	2010/4	1 Requalificação do polidesportivo escola Pouza	02 07010305	E				02	01/2010 12/2010	0		130.000	130.000				130.000
02 001	2010/4	2 Remodelação e/ou reparação de instalações de esco.	02 07010305	E				02	01/2010 12/2010	0		250.000	250.000				250.000
02 001	2010/4	3 Elaboração de projetos	02 07010413	O				02	01/2010 12/2010	0		200	200				200
02 001	2010/4	4 Aquisição de terrenos	02 070101	O				01	01/2010 12/2010	0		17.458	17.458				17.458

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures in blue ink, which appear to be official signatures, likely belonging to local officials or representatives involved in the planning process.

Município de Barcelos

Grandes Opções do Plano do ano 2010

Obj.	Prog.	Projecto	Designação	Código Clasifcação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado			Despesas			Anos seguintes			Total previsto		
										(a)	(b)=(c)+(d)	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
(valores em euros)																					
02	001	EDUCAÇÃO	Aquisição de equipamento	02	07011002	O		07	01/2010 12/2010	0		190.000	190.000							190.000	
02	001	CENTROS ESCOLARES / 2010																		2.500.500	
02	001	Centro escolar de Barcelos	02	07010305	E			02	01/2010 12/2011	0		500	500							5.000.500	
02	001	Outros centros escolares	02	07010305	E			02	01/2010 12/2011	0		500	500							17.015.661	
02	002	SAÚDE																			
02	002	SERVICOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009																			
02	002	Aquisição de terrenos p/ construção do Novo Hospital	02	070101	O			01	01/2009 12/2010											2.100.000	
																				2.100.000	
02	003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																			
02	003	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2003																			
02	003	Arranjo Urbanístico Rua Fernando Magalhães e da Praça Mestre Luis Costa	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4		376.762	205.441							582.203	
02	003	HABITAÇÃO/2004																		3.217.440	
02	003	Const. Habitações e Obras Urbaniz. em Milhazes	02	07010201	E			02	01/2006 12/2010	4		3.041.036	176.404							3.217.440	
02	003	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2004																			
02	003	Requalificação Urbana da Rua J.A.Pereira Machado	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4		301.054	294.823							595.877	
02	003	Requalificação do Espaço Exterior no Bairro da Misericórdia	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4		1.436.050	258							1.436.308	
02	003	Frente Fluvial-Nascente	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4		1.564.256	402.474							1.966.730	
02	003	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2005																			
02	003	Requalificação da Rua Barroca de Freitas	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4		194.361	103.176							297.537	
02	003	Coreto no Campo 5 de Outubro	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4		63.278	14.520							77.798	
02	003	HIGIENE PÚBLICA/2005																			
02	003	Construção Canil Municipal	02	07010413	E			02	01/2005 12/2011	0		1.000	1.000							301.000	
02	003	HABITAÇÃO/2006																			
02	003	Fundação Salazar - Remodelação de redes hidráulicas	02	07010201	E			02	01/2007 12/2010	4		55.922	14.000							69.922	
02	003	gás																			
02	003	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2006																			
02	003	Requalificação da Urbanização Altamira - Arcozelo	02	07010401	E			02	01/2007 12/2011	0		1.000	1.000							231.000	
02	003	Reabilitação da Capela na Sra da Ponte	02	07010401	E			02	07/2006 12/2010	4		159.049	1.541							160.590	

Grandes Opções do Plano do ano 2010

Obj. Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado		2010		Despesas		Anos seguintes			(I) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	Total previsto
									(a)	(b)=(c)+(d)	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	Requalificação da Urbanização Quinta do Brigadeiro	02	07010401	E		02	04/2006 12/2011	0									300.000	
02 003	Arranjos exteriores da EB - 12,3 de Fragoso - 2º Fas	02	07010401	E			02	04/2006 12/2011	0									252.000	
02 003	Arranjo Urbanístico do adro da Igreja de Viatodos	02	07010401	E			02	04/2006 12/2010	4									227.636	
02 003	SANEAMENTO/2006	Drenagem águas residuais à Freguesia de Fragoso	02	07010402	E		05	01/2007 12/2011	0									1.700.500	
02 003	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007	Arranjo urbanístico do Largo Lugar de Fraião - Tamel	02	07010401	E		02	01/2007 12/2010	4									49.373	
02 003	Venissimo																	2.000.500	
02 003	Via de acesso à Central de Camionagem	02	07010401	E			70	02	01/2007 12/2011	0								42.600	
02 003	Pequenos Arranjos Urbanísticos	02	07010401	E			02	01/2007 12/2010										335.995	
02 003	Arranjo Urb. da Av. da Igreja de Vila Boa	02	07010401	E			02	09/2007 12/2010	2									526.000	
02 003	Acessibilidades imediatas aos campos do IPCA	02	07010401	E			70	02	09/2007 12/2011	0								143.222	
02 003	SANEAMENTO / 2007	Arranjo Urb. da Av. da Igreja de Vila Cova	02	07010401	E		02	09/2007 12/2010	3										
02 003	Drenagem águas residuais à Freguesia de Vila Cova	02	07010402	E			05	01/2007 12/2011	0									1.600.000	
02 003	Paralelhal																		
02 003	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2008																		
02 003	Arranjo urbanístico da Escola EB2, 3 de Manhente	02	07010401	E			02	01/2008 12/2011	0									131.000	
02 003	Acesso e arranjo urbanístico junto à Escola Vila Cova	02	07010401	E			02	01/2008 12/2011	0									250.000	
02 003	Reorg. arranamentos da Rua Tenente Cardoso e Silva-Rua Monsenhor Lopes da Cruz e Rua Mancelos Sampalo-Barcaços	02	07010401	E			02	01/2008 12/2010	3									182.443	
02 003	Recuperação da Torre de Menagem	02	07010307	E			02	01/2008 12/2011	0									50.500	
02 003	Plano global de mobilidade na área urbana	02	07010401	E			02	01/2008 12/2011	0									50.500	
02 003	Arranjo urbanístico do Terreiro de Negeiros	02	07010401	E			02	01/2008 12/2011	0									240.000	
02 003	Arranjo urbanístico Nossa Senhora do Calvário-Tregc 02	02	07010401	E			02	01/2008 12/2011	0									100.500	
02 003	Arranjo urbanístico junto à Capela Stª Justa - Igreja Nova	02	07010401	E			02	01/2008 12/2010	4									237.123	
02 003	Pequenos arranjos urbanísticos	02	07010401	E			02	01/2008 12/2010	0									266.666	
02 003	Regualificação Urbana da envolvente a Igreja de Tregosa - 3º Fase	02	07010401	E			02	06/2008 12/2010	2									281.376	
02 003	Arranjo Urbanístico do terreiro das Necessidades em Barqueiros/Cristelo	02	07010401	E			02	06/2008 12/2010	2									312.557	
02 003	SANEAMENTO / 2008																		
02 003	2008/8																		

Grandes Opções do Plano do ano 2010

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projecto	Designação	Código Clasificacão Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto $(l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)$
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																	
02 003	2008/8	2	Rede de drenagem de águas pluviais domésticas de parte da freguesia de Fornelos	02	07010402	E	05	01/2008 12/2010	4	168.196	110.404	110.404					278.600
02 003	2008/8	3	Drenagem de águas residuais da freguesia de Vilar d' Monte	02	07010402	E	05	01/2008 12/2010	4	100.246	72.132	72.132					172.378
02 003	2008/8	4	Construção de ETAR à zona sudoeste do Concelho d Barcelos	02	07010402	E	05	01/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					1.201.000
02 003	2008/8	5	Construção de ETAR à zona sul do Concelho d Barcelos	02	07010402	E	05	01/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					1.501.000
02 003	2008/8	6	Drenagem de águas pluviais a parte da freguesia de Carapeços	02	07010402	E	05	01/2008 12/2011	0	500	500	500					550.500
02 003	2008/8	7	Drenagem de águas pluviais a parte das freguesias d Silva e Família Santa Leocádia	02	07010402	E	05	01/2008 12/2011	0	500	500	500					550.500
02 003	2008/8	12	Drenagem águas residuais - Aldreú	02	07010402	E	05	06/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					481.000
02 003	2008/8	13	Drenagem águas residuais - Palmeira	02	07010402	E	05	06/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					701.000
02 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2009																	
02 003	2009/7	1	Arranjo urb. junto à igreja com sanitários - Alneira	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	500	500	500					50.500
02 003	2009/7	2	Requalificação da Rua da Olivência - Barcelos	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					241.000
02 003	2009/7	3	Arranjo urb. junto ao Centro Cívico e Capela Mortuária.	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	500	500	500					50.500
02 003	2009/7	4	Arranjo urb. junto à igreja - Dumrães	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					271.000
02 003	2009/7	5	Arranjo urb. Fonte Monte - Faria	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					119.000
02 003	2009/7	6	Arranjo urb. junto à Casa do Povo e Polidesportivo - Gamil	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	500	500	500					85.500
02 003	2009/7	7	Arranjo urb. junto à Igreja de Lijo	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					101.000
02 003	2009/7	8	Arranjo urb. no Lugar de Pombares - Martim	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	500	500	500					85.500
02 003	2009/7	9	Arranjo urb. Rua das Oliveiras - CV 2027 - Oliveira	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					251.000
02 003	2009/7	10	Arranjo Exterior ao Espaço Escolar - Pousa Figos	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					126.000
02 003	2009/7	11	Arranjo urbanístico da zona envolvente à Igreja - Vilai	02	07010401	E	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					101.000
02 RECURSOS NATURAIS / 2009																	
02 003	2009/11	2	Reconstrução da levada da Ponte Medieval	02	07010413	E	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000	1.000					51.000
02 003	2009/12	1	PARQUES E JARDINS / 2009	02	07010405	E	02	01/2009 12/2012	0	10.000	10.000	10.000					2.010.000
02 003	2009/12	1	Recuperação do Parque da Cidade														
02 003	2010/6	1	HABITAÇÃO / 2010														
02 003	2010/6	1	Apoio a habitação social	02	080802	O	01	01/2010 12/2010	0	200.000	200.000	200.000					200.000
02 003	2010/6	2	Obras de beneficiação em habitação social	02	07010203	E	02	01/2010 12/2010	0	500	500	500					500

Grandes Opções do Plano do ano 2010

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Resp.	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i)+(j)+(g)+(h)	
										Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	2010 (e)	Financiam. não definido (d)	2011 (f)	2012 (g)	2013 (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																	
02 003										02	01/2010 12/2010	0	100.000	100.000			100.000
02 003	2010/7	1	Pequenos Arranjos Urbanísticos	02	07010401	E				02	01/2010 12/2010	0	350.000	350.000			350.000
02 003	2010/7	2	Estudos, Projectos, levantamentos topográficos	02	07010413	O				01	01/2010 12/2010	0	700.000	700.000			700.000
02 003	2010/7	3	Aquisição de terrenos	02	070101	O				03	01/2010 12/2010	0	500	500			500
02 003	2010/7	4	Participação no capital social da A Municipia, Empres 02	09070203	O												
02 003	2010/8		de Cartografia e Sistemas de Informação, S. A. SANEAVENTO / 2010														
02 003	2010/8	1	Pequenas obras de saneamento	02	07010402	E				05	01/2010 12/2010	0	65.000	65.000			65.000
02 003	2010/8	2	Ramais de saneamento	02	080802	O				05	01/2010 12/2010	0	650.000	650.000			650.000
02 003	2010/8	3	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2010 12/2010	0	500	500			500
02 003	2010/9		ABASTECIMENTO DE ÁGUA / 2010														
02 003	2010/9	1	Pequenas obras de abastecimento de água	02	07010407	E				05	01/2010 12/2010	0	500	500			500
02 003	2010/9	2	Ramais de água	02	080802	O				05	01/2010 12/2010	0	500.000	500.000			500.000
02 003	2010/9	3	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2010 12/2010	0	500	500			500
02 003	2010/10		RESÍDUOS SÓLIDOS / 2010														
02 003	2010/10	1	Aquisição de material para depósito e recolha de lixo	02	07011001	O				06	01/2010 12/2010	0	100.000	100.000			100.000
02 003	2010/10	2	Aquisição de equipamento de transporte	02	07010601	O				08	01/2010 12/2010	0	100.000	100.000			100.000
02 003	2010/10	3	Participação de capital social Resulima	02	09070205	O				01	01/2010 12/2010	0	500	500			500
02 003	2010/11		RECURSOS NATURAIS / 2010														
02 003	2010/11	1	Recuperação linha de água e outros recursos naturais	02	07010413	E				02	01/2010 12/2011	0	500	500			50.000
02 003	2010/12	1	PARQUES E JARDINS / 2010														
02 003	2010/12	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2010 12/2010	0	12.000	12.000			12.000
02 003	2010/12	2	Aquisição de maquinaria e equipamento	02	07011002	O				06	01/2010 12/2010	0	50.000	50.000			50.000
02 003	2010/13		HIGIENE PÚBLICA / 2010														
02 003	2010/13	1	Sanitários	02	07010413	E				06	01/2010 12/2010	0	100.000	100.000			100.000
02 003	2010/14		CEMITÉRIOS / 2010														
02 003	2010/14	1	Pequenas obras no cemitério	02	07010412	E				05	01/2010 12/2010	0	100.000	100.000			100.000
02 003	2010/14	2	Equipamento de cemitério	02	07010412	O				05	01/2010 12/2010	0	50.000	50.000			50.000
02 003	2010/14	3	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2010 12/2010	0	1.000	1.000			1.000
Totais do Programa 003:										7.928.597	6.123.277	6.123.277	15.276.000	1.000.000			30.327.874

Grandes Opções do Plano do ano 2010

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado		2010		Despesas			Anos seguintes			Total previsto		
										(a)	(b)=(c)+(d)	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
(valores em euros)																						
02	004	SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02	004	CULTURA/2004																				
02	004	Recuperação do Teatro Gil Vicente	02	07010307	E	50		02	10/2004 12/2010	4			2.419.387		1.047.415				3.466.802			
02	004	DESPORTO, RECREIO E LAZER/2005	02	07010406	E			02	01/2005 12/2010	2									151.664			
02	004	Polidesportivo da Pereira	02	07010406	E														151.664			
02	004	DESPORTO, RECREIO E LAZER/2006	02	07010406	E			02	05/2006 12/2010	3			48.604		143.210				191.814			
02	004	Polidesportivo e Arranjo de Espaços em V.F.S.Pedro	02	07010406	E																	
02	004	CULTURA / 2007	02	07010307	E			55	02	01/2007 12/2010	0			1.275.000		1.275.000			1.275.000			
02	004	Remodelação e valorização do Museu de Olaria	02	07010307	E															459.144		
02	004	CULTURA / 2008	02	07011002	O			02	01/2008 12/2010	0			105.805		166.269				272.074			
02	004	Aquisição de equipamento Teatro Gil Vicente	02	07011002	O															459.144		
02	004	Recuperação de Edifícios para Albergue de Peregrinos	02	07010307	O			75	02	07/2008 12/2010	3								459.144			
02	004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2009	02	07010406	E															4.801.000		
02	004	Ecoparque	02	07011002	O			70	02	01/2009 12/2011	0			1.000		1.000			655.000			
02	004	Revitalização da antiga EN 103 com a construção de uma ciclovía - Gamil	02	07010406	E															655.000		
02	004	CULTURA / 2010	02	07010307	O			01	01/2010 12/2010	0									150.000			
02	004	Aquisição de edifícios	02	07010307	O															150.000		
02	004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2010	02	07010101	O			01	01/2010 12/2010	0									500			
02	004	Aquisição de terrenos	02	07010406	E														297.707			
02	004	Construção de Parques Infantis	02	07010406	E			02	01/2010 12/2010	0									10.000			
02	004	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02	07010406	E			02	01/2010 12/2010	0									50.000			
02	004	Aquisição de equipamento desportivo, recreativo e lazer	02	07011002	O			07	01/2010 12/2010	0									550.000			
02	004	Subsídio a organizações desportivas, recreativas e de lazer	02	080701	O			01	01/2010 12/2010	0									550.000			
02	004	Subsídios à organizações cívicas e religiosas	02	080701	O			01	01/2010 12/2010	0									250.000			
02	004	Construção do pavilhão ginásiodesportivo de Fragoso	02	07010406	E			02	01/2010 12/2011	0									780.000			
02	004	Participação na Fundação Alter Real	02	090701	O			01	01/2010 12/2010	0			500		500			500				
02	004	Ecovia	02	07010406	E			02	01/2010 12/2011	0			500		500			2.400.500				
Totais do Programa 004:										2.573.796	4.733.909	8.455.000							15.762.705			
Totais do Objectivo 02:										12.241.294	17.788.946	17.788.946	0	34.176.000	1.000.000	0	0		65.206.240			

Grandes Opções do Plano do ano 2010

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Clasifcação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
								Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2010 (c)	Financiam. definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	
(valores em euros)															
03	03 001	2010/17													120.000
03 001	INDÚSTRIA E ENERGIA														120.000
03 001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2010														120.000
	Melhoria da iluminação pública														120.000
03	03 002	2004/18													120.000
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES														120.000
	REDE VIÁRIA/2004														120.000
03 002	Variante a EN 906				02	07010408	E		02	01/2005 12/2010	0				1.000
03 002	Pav. valeiros EM's 542, 543, 544 e 557 (Galegos, Arcozelo, Vilar Monte, Vil Cova, Manhente)				02	07010408	E		02	05/2004 12/2010	4				155.429
03 002	Alargamento e Pav. E.M. 558, Galegos S. Martinho				02	07010408	E		02	01/2006 12/2010	0				1.000
03 002	Variante à EN 205				02	07010408	E		02	01/2006 12/2010	0				1.000
03 002	REDE VIÁRIA/2005														111.278
03 002	Alargamento e pav. de caminho no Lugar de Além em 02 Martim - 2º Fase				02	07010408	E		02	09/2005 12/2010	4				35.000
03 002	Rectif. e pav. do CV entre EN 308 e o acesso à sede c02 Junta em Baixigães				02	07010408	E		02	01/2006 12/2011	0				80.000
03 002	Pequenas obras em caminhos públicos				02	07010408	E		02	01/2005 12/2010					20.000
03 002	REDE VIÁRIA/2006														20.000
03 002	Pavimentação do CM 1074 em Tamel S. Verissimo				02	07010408	E		02	01/2007 12/2010	4				130.836
03 002	Requalificação da Rua António Carvalho em Pereirhal 02				02	07010408	E		02	01/2007 12/2010	4				167.259
03 002	Alargamento e Pav. CV do Outeiro de Baixo e Picoto 02				02	07010408	E		02	01/2007 12/2010	4				167.565
03 002	Pavimentação de CV na Freguesia de Oliveira				02	07010408	E								154.999
03 002	Pequenas Obras em Caminhos				02	07010408	E								64.833
03 002	Projeto recuperação Ponte / Ribeiro de Pontes / EM 02 557				02	07010408	E		02	01/2006 12/2010	4				17.995
03 002	Projeto alargamento da EM 546-1, Escola à Igreja d 02 Fragoso				02	07010413	O		03	01/2007 12/2010	0				1.000
03 002	Projeto recuperação da Ponte do Gém, em Panque 02				02	07010413	O		03	01/2007 12/2010	0				1.000
03 002	Pav. de caminho de ligação entre Galegos Sta Maria 02 Ronz				02	07010408	E		02	04/2006 12/2010	4				1.000
03 002	REDE VIÁRIA / 2007								03	01/2007 12/2010	3				1.000
03 002	Repavimentação dos CM 1136 e 1139 em Macieira				02	07010408	E		02	01/2007 12/2010	4				1.000
03 002	Alarg. caminho de Canelas no Lugar da Coulada e Lugar Vilar - Manz				02	07010408	E		02	01/2007 12/2010	0				50.000
03 002	Pav. CV de ligação entre a EM 306 e Lugar de Feital 02 Lijo				02	07010408	E		02	01/2007 12/2010	4				79.682

Grandes Opções do Plano do ano 2010

Obj.Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado			2010		Despesas		Anos seguintes			(valores em euros)
									(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 002	2007/18	Pav. Caminho S. Martinho no Lugar de Airó de Cima - 02 Airó	07010408	E	02	01/2007 12/2010	0		39.645	39.645									39.645
03 002	2007/18	Caminho ligação entre centro social Silveiros e EM 2/02 junto à Gábor - Silveiros	07010408	E	02	01/2007 12/2011	0			1.000	1.000								141.000
03 002	2007/18	Alarg. e Pav. de caminho de acesso ao Jardim de Infância - Martin	02	07010408	E	02	01/2007 12/2010	4	124.111	1.721	1.721								125.832
03 002	2007/18	Pavimentação de caminhos vicinais em Airó	02	07010408	E	02	01/2007 12/2010	4	126.921	200	200								127.121
03 002	2007/18	Ligação entre a EN 544 e CM 1064 - 1 - Vila Cova	02	07010408	E	02	01/2007 12/2010	0	136.487	136.487									136.487
03 002	2007/18	Reabilitação da EM entre Viatodos e Grimancelos	02	07010408	E	02	01/2007 12/2010	0	1.118.064	1.118.064									1.118.064
03 002	2007/18	Reabilitação EM 555, entre Barcelinhos e Carvalhal	02	07010408	E	02	01/2007 12/2010	0	419.724	419.724									419.724
03 002	2007/18	Projeto de Modernização da EM 505 entre a EN 306/02 (Barcelinhos) e a 306-1 - (Carvalhas)	02	07010413	O	03	01/2007 12/2010	4	36.300	36.300									36.300
03 002	2007/18	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E	02	01/2007 12/2010	4	275.581	275.581									275.581
03 002	2007/18	Alargamento e pav. do caminho de Penelas/Telheira - 02	07010408	E	02	09/2007 12/2010	4	126.219	33.220	33.220									159.439
03 002	2008/18	REDE VIÁRIA / 2008																	
03 002	2008/18	Passagens de nível	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	0	1.000	1.000	1.000								1.000
03 002	2008/18	Rec. Ponte / Ribeiro de Pontes / E.M. 557	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000								301.000
03 002	2008/18	Modernização da EM 505 entre EN 306(Barcelinhos) 306-1(Carvalhas)	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000								2.836.000
03 002	2008/18	Pavimentação do caminho Lugar de Cande, Mamoia, 02 junto à Sede Junta em Carapeços	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	96.701	9.000	9.000								105.701
03 002	2008/18	Pavimentação da Rua dos Cadeirões e da Rua da Peneda em Vila F.S. Martinho	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	65.002	5.623	5.623								70.625
03 002	2008/18	Pavimentação e Reabilitação dos acessos ao Centro social de Barqueiros	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	40.089	27.000	27.000								67.089
03 002	2008/18	Beneficiação de diversas ruas em Tamel S. Verissimo 02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	136.431	10.000	10.000									146.431
03 002	2008/18	Requalificação CM 1114 - Vila Sêca	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000								501.000
03 002	2008/18	Pavimentação EN 306 entre o cruzamento com a Av: 02 e o Lugar de gião - Arcozelo	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000								45.000
03 002	2008/18	Troço CM 1052, CV da EM 547-2 ao CM 1952-1, em Panque	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	114.949	22.000	22.000								136.949
03 002	2008/18	Requalificação do caminho de ligação do lugar de Regadas - Moura ao campo de futebol de Sequeade,	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000								61.000
03 002	2008/18	Requalificação de caminhos no lugar de Lohagueira	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0	1.000	1.000	1.000								201.000
03 002	2008/18	Requalificação do caminho Monte da Penide - Areias	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	0	283.846	283.846									283.846

Grandes Opções do Plano do ano 2010

Obj. Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fase(s) de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Responsável	2010				Despesas Anos seguintes				(valores em euros)			
								Total		Financiam. definido		Financiam. não definido		2011		2012		2013	
								(a)	(b)=(c)+(d)	AC	AA	FC	Inicio	Fim	(e)	(f)	(g)	(h)	
03 FUNCÕES ECONÓMICAS																			
03 002	2008/18	14	Requalificação de caminhos no lugar de Trás da Fonte 02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0		1.000		1.000					250.000		
03 002	2008/18	18	Rio Covo Stº Euália	07010408	E	02	01/2008 12/2010	0		517.664		517.664					517.664		
03 002	2008/18	21	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E	02	06/2008 12/2010	2		129.816		129.816				129.816		
03 002	2008/18	22	Reparimentação da Rua de S. Sebastião - Lijo	02	07010408	E	02	06/2008 12/2010	2		128.441		128.441				128.441		
03 002	2009/18	REDE VIÁRIA / 2009	Pavimentação Caminho Cabana / Real, em Quintões 02	07010408	E														
03 002	2009/18	1	Ligaçāo à variante da EN 103 em Gamil	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0		1.000		1.000				2.000.000		
03 002	2009/18	2	Pavimentação de caminho no Lugar do Monte em Remelhe	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0		1.000		1.000				101.000		
03 002	2009/18	3	Caminho vicinal que liga o Lugar de Castro ao Lugar 02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0									481.000		
03 002	2009/18	4	Voila - Sequade	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0									101.163		
03 002	2009/18	5	Pavimentação Rua da Lage e Travessa das Formosas 02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0									130.342		
03 002	2009/18	6	Tamel S. Fins Pavimentação de diversas vias - Ucha	02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0								251.000		
03 002	2009/18	7	Alargamento e pav. Rua da Junqueira - Várzea	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0								65.500		
03 002	2009/18	8	Correcção do entroncamento da EN 204 no Lugar de 02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0									150.500		
03 002	2009/18	9	Fariai - Vila Boa Requalificação espaço exterior Bairro Misericórdia - Fase 3; execução arruamento entre a Avº Nossa Srª Franqueira e Rua Casal de Nili - Vila F.S. Martinho	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0								110.500		
03 002	2009/18	10	Pavimentação de arruamentos no lotamento - Vila F 02 Pedro	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0									93.000		
03 002	2009/18	11	Alargamento e pav. da Rua do Posto Escolar e Rua 02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0									67.261		
03 002	2009/18	12	Carvalho Faria - Vila Sagá Pavimentação da Rua da Casa Alta e Rua da Aldeia - 02 Vilar do Monte	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0									201.000		
03 002	2009/18	13	Construção de passeios EN 103 - Abade de Neiva 02 Aideu	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0									104.922		
03 002	2009/18	14	Beneficiação de caminhos vicinais - Alvelos	02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0								57.368		
03 002	2009/18	15	Pavimentação da EM 561 desde Sequeade até ao lim 02 do concelho	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0									401.000		
03 002	2009/18	16	Caminho entre Beiriz e Soutelo - Campo de Futebol e 02 Carapeços	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0									201.000		
03 002	2009/18	17	Pavimentação de diversas vias - Carreira	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0								376.432		
03 002	2009/18	18	Reabilitação do pavimento EM 505-2 entre Chorense 02 Chavão	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0									202.233		
03 002	2009/18	19	Pavimentação da Rua de Amins - Chorense	02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0								50.946		
03 002	2009/18	20	Caminho de ligação a Poiares - Cossourado	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0								150.000		

Município de Barcelos

Grandes Opções do Plano do ano 2010

Obj.Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	2010			Despesas			Anos seguintes			(valores em euros)
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03 002	2009/18	21 Beneficiação da Rua da Fonte das Grimas e Rua do Cruzeiro - Criaçomil	02 07010408	E		02 01/2009 12/2010 0				61.093					61.093	61.093
03 002	2009/18	22 Alargamento e pavimentação da Rua e Travessa do Anial - Gilmonde	02 07010408	E		02 01/2009 12/2010 0				161.009					161.009	161.009
03 002	2009/18	23 Melhoria das condições de segurança na EN 306 - caminhos de Santiago em Guerel e Pedra Furada	02 07010408	E		02 01/2009 12/2011 0				126.000					125.000	125.000
03 002	2009/18	24 Alargamento do caminho Fonte Rio - Lama	02 07010408	E		02 01/2009 12/2011 0				251.000					250.000	250.000
03 002	2009/18	25 Pavimentação do caminho da Cerqueira - Macieira	02 07010408	E		02 01/2009 12/2011 0				101.000					100.000	100.000
03 002	2009/18	26 Alargamento e pavimentação da Rua da Igreja - Maninete	02 07010408	E		02 01/2009 12/2011 0				202.394					200.000	202.394
03 002	2009/18	27 Requalificação e repavimentação do arruamento da Z.002 Industrial - Gemitriño/Rio - Manhenie	02 07010408	E		02 01/2009 12/2010 0				183.381					183.381	183.381
03 002	2009/18	28 Pavimentação da Rua do Couto - Mídiões	02 07010408	E		02 01/2009 12/2010 0				82.300					82.300	82.300
03 002	2009/18	29 Pavimentação de diversas vias - Monte de Fraílaes	02 07010408	E		02 01/2009 12/2011 0				64.000					63.000	63.000
03 002	2009/18	30 Reabilitação do CM 1057 trabalhos complementares - Oliveira	02 07010408	E		02 01/2009 12/2010 0				120.131					120.131	120.131
03 002	2009/18	31 Pavimentação da Rua do Monte - Oliveira	02 07010408	E		02 01/2009 12/2011 0				61.000					60.000	60.000
03 002	2009/18	32 Pavimentação de diversas vias - Paradelha	02 07010408	E		02 01/2009 12/2010 0				160.608					160.608	160.608
03 002	2009/18	33 Pavimentação de diversas vias - Pereira	02 07010408	E		02 01/2009 12/2010 0				112.639					112.639	112.639
03 002	2009/18	37 Pequenas obras em caminhos	02 07010408	E		02 01/2009 12/2010 0				1.520.991					1.520.991	1.520.991
REDE VIÁRIA / 2010																
03 002	2010/18	Pequenas obras em caminhos	02 07010408	E		02 01/2010 12/2010 0				100.000					100.000	100.000
03 002	2010/18	1 Elaboração de projectos	02 07010413	O		03 01/2010 12/2010 0				75.000					75.000	75.000
03 002	2010/18	3 Aquisição de terrenos	02 070101	O		01 01/2010 12/2010 0				100.000					100.000	100.000
TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2010																
03 002	2010/19	Aquisição e reparação de material de transporte	02 07010602	O		08 01/2010 12/2010 0				50.000					50.000	50.000
03 002	2010/19	2 Aquisição de maquinaria e equipamento	02 07011002	O		04 01/2010 12/2010 0				100.000					100.000	100.000
03 002	2010/19	3 Sinalização e semafORIZAÇÃO	02 07010409	O		04 01/2010 12/2010 0				25.000					25.000	25.000
03 002	2010/19	4 Aquisição e construção de abrigos	02 07010409	O		04 01/2010 12/2010 0				197.416					197.416	197.416
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS / ESTACIONAMENTO / 2010																
03 002	2010/20	Parques de estacionamento	02 07010413	E		04 01/2010 12/2010 0				1.000					1.000	1.000
Totais do Programa 002:										1.944.999	8.256.891	8.256.891	9.108.000			19.309.890

Município de Barcelos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj.Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado		2010		Despesas		Anos seguintes			(valores em euros)
									(a)	(b)=(c)+(d)	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)	
01 FUNCÕES GERAIS																		
01 001	2010/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL /INSTALAÇÕES 2010	02	07010301	A	02	01/2010 12/2010	0			228.847							228.847
01 001	2010/1	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02	07010301	O	01	01/2010 12/2010	0			500							500
01 001	2010/1	Aquisição de edifícios	02	07010101	O	01	01/2010 12/2010	0			500							500
01 001	2010/1	Aquisição de terrenos	02	070101														
01 001	2010/2	ADMINISTRAÇÃO GERAL/MAQ. - EQUIPAMENTO 2010	02	07011002	O	07	01/2010 12/2010	0			150.000							150.000
01 001	2010/2	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	02	070109	O	07	01/2010 12/2010	0			70.000							70.000
01 001	2010/2	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo p/ os serviços da Autarquia	02	070111	O	07	01/2010 12/2010	0			30.000							30.000
01 001	2010/2	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas p/ serviços da Autarquia	02	070107	O	07	01/2010 12/2010	0			100.000							100.000
01 001	2010/2	Aquisição de equipamento informático	02	070108	O	07	01/2010 12/2010	0			110.000							110.000
01 001	2010/2	Aquisição de software informático	02	070112	O	07	01/2010 12/2010	0			1.000							1.000
		Totais do Programa 001:				0	690.847											690.847
01 002	2007/23	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS /PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / Quintões	02	01/2007 12/2010	4	71.287												73.408
01 002	2007/23	Construção muro de suporte no Lugar da Cachada - Quintões	02	07010413	E	02	01/2007 12/2010	4										
01 002	2010/23	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / 2010	02	07010413	E	04	01/2010 12/2011	0			500							150.500
01 002	2010/23	Envoltente rodoviária das Escolas do 1º ciclo - técnic 02	02	07010413	E	02	01/2010 12/2010	0			236.132							236.132
01 002	2010/23	Estabilização taludes entre os Km da Linha do Minho 02	02	07010413	E	02	01/2010 12/2010	0			50.000							50.000
01 002	2010/23	Aquisição de equipamento de segurança Rodoviária 02	02	07011002	O	04	01/2010 12/2010	0			120.000							120.000
01 002	2010/23	Obras de emergência	02	07010413	E	02	01/2010 12/2010	0										
		Totais do Programa 002:				71.287	408.753											630.040
		Totais do Objectivo 01:				71.287	1.099.600											1.320.887
02	2001	FUNCÕES SOCIAIS																
02 001	2003/3	EDUCAÇÃO																
02 001	2003/3	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR / 2003																

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj. / Prog. Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma Financiamento da Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec. Início / Fim	Realizado			2010		Despesas			Anos seguintes			(valores em euros)
								Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011	2012	2013	(e)	(f)	(g)	(h)		
02 FUNCÕES SOCIAIS																			
02 001	EDUCAÇÃO							02	03/2003 12/2010	4	462.744	17.000	17.000					479.744	
02 001	Construção do Jardim de Infância de Oliveira	02	07010304	E				65	02 10/2004 12/2010	4	266.663	4.700	4.700					271.363	
02 001	Construção do Jardim de Infância de Moure - 3 ^a fase	02	07010304	E															
02 001	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/2004							02	07/2005 12/2010	4	288.128	115.000	115.000					403.128	
02 001	Construção do Jardim de Infância de V.F.S.Pedro	02	07010304	E				02	01/2006 12/2010	3	6.000	446.743	446.743					452.743	
02 001	Construção do Jardim de Infância de Macieira da Raia	02	07010304	E															
02 001	ENSINO BÁSICO/2004																		
02 001	Construção da Cantina da Escola de Negreiros	02	07010305	E				02	07/2005 12/2010	3	32.515	111.332	111.332					143.847	
02 001	Construção da Escola Primária de Util - Macieira de 02 Rates	02	07010305	E				02	01/2006 12/2010	4	69.056	58.516	58.516					127.572	
02 001	ENSINO BÁSICO/2006																		
02 001	Reformulação e conserto do Polidesportivo da Escola Primária de Rio Côvo Sta Eugénia	02	07010305	E				02	01/2007 12/2010	4	68.235	37.645	37.645					105.880	
02 001	Requalificação Edifício Escolar de Rio Côvo Stº Eulá	02	07010305	E				02	01/2007 12/2010	4	65.251	18.873	18.873					84.124	
02 001	Ampliação da escola de Careira - 2 ^a Fase	02	07010305	E				02	04/2006 12/2010	4	145.240	5.951	5.951					151.191	
02 001	EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR / 2007																		
02 001	Recuperação e remodelação do J.I. Carvalhal	02	07010304	E				02	01/2007 12/2010	4	138.035	114.989	114.989					253.024	
02 001	Construção do Jardim de Infância de Cristelo	02	07010304	E				02	09/2007 12/2011	0	500	500	500					200.500	
02 001	Construção do Jardim de Infância de Tamei Stº.	02	07010304	E				02	09/2007 12/2010	4	12.064	12.064	12.064					12.064	
02 001	Leocádia ENSINO BÁSICO / 2007																	145.684	
02 001	Ampliação da Escola EB1 de S. Brás - Barcelinhos	02	07010305	E				02	01/2007 12/2010	4	80.684	65.000	65.000						
02 001	COMPLEXOS ESCOLARES / 2007																		
02 001	Complexo Escolar Vila Boa - Edifício D - Balneários	02	07010305	E				02	09/2007 12/2010	0					25.000	25.000		25.000	
02 001	Biblioteca																		
02 001	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR / 2008																		
02 001	Construção do Jardim de Infância de Carreira	02	07010304	E				02	01/2008 12/2011	0					500	500		100.500	
02 001	ENSINO BÁSICO / 2008																		
02 001	Ampliação da Escola de Pereira	02	07010305	E				02	01/2008 12/2010	0					260.127	260.127		260.127	
02 001	Ampliação da Escola de Negreiros	02	07010305	E				02	01/2008 12/2010	4	116.350	41.108	41.108					157.458	
02 001	CENTROS ESCOLARES / 2008																		
02 001	Centro Escolar de Alvelos	02	07010305	E				70	02 01/2008 12/2011	0					500	500		250.500	
02 001	Centro Escolar de Barqueiros	02	07010305	E				70	02 01/2008 12/2010	0					1.373.472	1.373.472		1.373.472	
02 001	Centro Escolar de Carapeços	02	07010305	E				70	02 01/2008 12/2010	0					308.203	308.203		308.203	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj.Prog. Ano / N° Accção	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fase(s) de Exec. (Mes/Año)	Datas (Mes/Año) (a) (b)=(c)+(d)	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			(valores em euros) (I) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
								2010		2011	2012		2013	
								Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS														
02 001	EDUCAÇÃO							70 02	01/2008 12/2011	0	500	500	250.000	250.500
02 001	Centro Escolar de Chavão		02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2011	0	500	500	250.000	250.500
02 001	Centro Escolar da Lama		02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2011	0	500	500	250.000	250.500
02 001	Centro Escolar de Rio Côvo Santa Eulália		02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2011	0	500	500	250.000	250.500
02 001	Centro Escolar de Roniz		02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2011	0	500	500	250.000	250.500
02 001	Centro Escolar de Viatodos		02 07010305	E				70 02	01/2008 12/2010	2	760.788	760.788	760.788	760.788
02 001	EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR / 2009													
02 001	Trabalhos complementares ao Jardim de Infância de Tamei Santa Leocádia		02 07010304	E				02 01/2009 12/2011	0	500	500	500	500	140.500
02 001	ENSINO BÁSICO / 2009													
02 001	Ampliação Escola de Silveiros		02 07010305	E				02 01/2009 12/2011	0	500	500	500	500	120.000
02 001	Ampliação Escola das Pontes - Tamei S. Veríssimo		02 07010305	E				02 01/2009 12/2011	0	500	500	500	500	120.500
02 001	Ampliação Escola - Alheira		02 07010305	E				02 01/2009 12/2011	0	500	500	500	500	150.500
02 001	Requalificação Escola 1º de Maio - Arcozelo		02 07010305	E				02 01/2009 12/2010	0	22.392	22.392	22.392	22.392	22.392
02 001	Pólo de leitura antigo edifício escolar - Carapeços		02 07010305	E				02 01/2009 12/2011	0	500	500	500	500	120.500
02 001	Recuperação e remodelação da antiga escola em pôlo de leitura - Ramelhe		02 07010305	E				02 01/2009 12/2010	2	239.397	239.397	239.397	239.397	239.397
02 001	Adaptação do edifício da escola a novas funcionalidades - Pedra Furada		02 07010305	E				02 01/2009 12/2011	0	500	500	500	500	30.000
02 001	Adaptação do edifício da escola a novas funcionalidades - Aveiros		02 07010305	E				02 01/2009 12/2011	0	1.000	1.000	1.000	1.000	465.000
02 001	CENTROS ESCOLARES / 2009													
02 001	Centro Escolar de Martim		02 07010305	E				70 02	01/2009 12/2011	0	500	500	250.000	250.500
02 001	EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR / 2010													
02 001	Remodelação e/ou reparação de Jardins de Infância		02 07010304	E				02 01/2010 12/2010	0	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000
02 001	Aquisição de terrenos		02 070101	O				01 01/2010 12/2010	0	500	500	500	500	500
02 001	Aquisição de equipamento		02 07011002	O				07 01/2010 12/2010	0	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
02 001	Elaboração de projectos		02 07010413	O				02 01/2010 12/2010	0	1.302	1.302	1.302	1.302	1.302
02 001	ENSINO BÁSICO / 2010													
02 001	Requalificação do polidesportivo escola Pousa		02 07010305	E				02 01/2010 12/2010	0	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000
02 001	Remodelação e/ou reparação de instalações de esco		02 07010305	E				02 01/2010 12/2010	0	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
02 001	Elaboração de projectos		02 07010413	O				02 01/2010 12/2010	0	200	200	200	200	200
02 001	Aquisição de terrenos		02 070101	O				01 01/2010 12/2010	0	17.458	17.458	17.458	17.458	17.458
02 001	Aquisição de equipamento		02 07011002	O				07 01/2010 12/2010	0	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000

B. 

Município de Barcelos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj.Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Resp.	Realizado		Despesas		Anos seguintes				(valores em euros)	
								(a)		Total	2010	Financiam. não definido (c)	2011	2012	2013	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
								(b)=(c)+(d)	Inicio Fim	(e)	(f)	(g)	(h)				
FUNÇÕES SOCIAIS																	
02 001	EDUCAÇÃO																
02 001	2010/25	CENTROS ESCOLARES / 2010				02 07010305	E	02	01/2010 12/2011	0	500	500	2.500.000			2.500.500	
02 001	2010/25	Centro escolar de Barcelos				02 07010305	E	02	01/2010 12/2011	0	500	500	5.000.000			5.000.500	
02 001	2010/25	Outros centros escolares															
02 002	SAÚDE																
02 002	2009/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009															
02 002	2009/5	Aquisição de terrenos p/ construção do Novo Hospital	02	070101	O			01	01/2009 12/2010		2.100.000	2.100.000	0	0	0	2.100.000	
02 003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																
02 003	2003/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2003															
02 003	2003/7	Arranjo Urbanístico Rua Fernando Magalhães e da Praça Mestre Luis Costa	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4	376.762	205.441	205.441			582.203	
02 003	2004/6	HABITAÇÃO/2004															
02 003	2004/6	Const. Habitações e Obras Urbaniz. em Milhazes	02	07010201	E			02	01/2006 12/2010	4	3.041.036	176.404	176.404			3.217.440	
02 003	2004/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2004															
02 003	2004/7	Requalificação Urbana da Rua J.A.Pereira Machado	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4	301.054	294.823	294.823			595.877	
02 003	2004/7	Requalificação do Espaço Exterior no Bairro da Misericórdia	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4	1.436.050	258	258			1.436.308	
02 003	2004/7	Frente Fluvial-Nascente	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4	1.564.256	402.474	402.474			1.966.730	
02 003	2004/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2005															
02 003	2005/7	Requalificação da Rua Barjona de Freitas	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4	194.361	103.176	103.176			297.537	
02 003	2005/7	Coreto no Campo 5 de Outubro	02	07010401	E			02	01/2005 12/2010	4	63.278	14.520	14.520			77.798	
02 003	2005/13	HIGIENE PÚBLICA/2005															
02 003	2005/13	Construção Camil Municipal	02	07010413	E			02	01/2005 12/2011	0	1.000	1.000	300.000			301.000	
02 003	2006/6	HABITAÇÃO/2006															
02 003	2006/6	Fundição Sáenz - Remodelação das redes hidráulicas gás	02	07010201	E			02	01/2007 12/2010	4	55.922	14.000	14.000			69.922	
02 003	2006/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2006															
02 003	2006/7	Requalificação da Urbanização Altamira - Arcozelo	02	07010401	E			02	01/2007 12/2011	0	1.000	1.000	230.000			231.000	
02 003	2006/7	Reabilitação da Capela na Srª da Ponte	02	07010401	E			02	07/2006 12/2010	4	159.049	1.541	1.541			160.590	
02 003	2006/7	Requalificação da Urbanização Quinta do Brigadeiro	02	07010401	E			02	04/2006 12/2011	0						300.000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj.Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Año)	Resp.	Despesas			Anos seguintes			(valores em euros)		
								Total	Realizado	2010	Total	Financiam. definido	2011	2012	2013	Total previsto $(I) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)$
Ano / Nº Acção								(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																
02 003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	Aranjos exteriores da EB - 1,2,3 de Fragoso - 2º Fas-02	07010401	E		02	04/2006 12/2011	0								252.000
02 003	2006/7	10				02	04/2006 12/2010	4		217.636		10.000				227.636
02 003	2006/7	11	Aranjo Urbanístico do adro da Igreja de Viatodos	02	07010401	E										
02 003	2006/8	SANEAMENTO/2006														
02 003	2006/8	3	Drenagem águas residuais à Freguesia de Fragoso	02	07010402	E		05	01/2007 12/2011	0		500				1.700.500
02 003	2007/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007														
02 003	2007/7	2	Aranjo urbanístico do Largo Lugar de Fraião - Tamel 02 Veríssimo	02	07010401	E		02	01/2007 12/2010	4		32.373				49.373
02 003	2007/7	3	Via de acesso à Central de Camionagem	02	07010401	E		70	02	01/2007 12/2011	0		500			2.000.000
02 003	2007/7	5	Pequenos Aranjos Urbanísticos	02	07010401	E		02	01/2007 12/2010			42.600				42.600
02 003	2007/7	9	Aranjo Urb. da Av. da Igreja de Vila Boa	02	07010401	E		02	09/2007 12/2010	2		335.995				335.995
02 003	2007/7	10	Acessibilidades imediatas nos campos do IPICA	02	07010401	E		70	02	09/2007 12/2011	0		525.000			526.000
02 003	2007/7	11	Aranjo Urb. da Av. da Igreja de Vila Cova	02	07010401	E		02	09/2007 12/2010	3		37.649				143.222
02 003	2007/8	SANEAMENTO/ 2007														
02 003	2007/8	1	Drenagem águas residuais à Freguesia de Vila Cova 02 Perenial	02	07010402	E		05	01/2007 12/2011	0		500				1.600.000
02 003	2008/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2008														
02 003	2008/7	1	Aranjo urbanístico da Escola EB2, 3 de Manhente	02	07010401	E		02	01/2008 12/2011	0						131.000
02 003	2008/7	2	Acesso e arranjo urbanístico junto à Escola Vila Cova 02	07010401	E			02	01/2008 12/2011	0						245.000
02 003	2008/7	3	Reorg. arruamentos da Rua Tenente Cardoso e Silva-Rua Monsenhor Lopes da Cruz e Rua Mancebos Sampaio-Barcelos	02	07010401	E		02	01/2008 12/2010	3		47.265				182.443
02 003	2008/7	4	Recuperação da Torre de Menagem	02	07010307	E		02	01/2008 12/2011	0		500				50.500
02 003	2008/7	5	Piano global de mobilidade na área urbana	02	07010401	E		02	01/2008 12/2011	0		500				50.500
02 003	2008/7	6	Aranjo urbanístico do Terreno de Negreiros	02	07010401	E		02	01/2008 12/2011	0						240.000
02 003	2008/7	7	Aranjo urbanístico Nossa Senhora do Calvário-Tregc 02	07010401	E			02	01/2008 12/2011	0						100.500
02 003	2008/7	8	Aranjo urbanístico junto à Capela Stº Justa - Igreja Nova	02	07010401	E		02	01/2008 12/2010	4		133.464				237.123
02 003	2008/7	9	Pequenos arranjos urbanísticos	02	07010401	E		02	01/2008 12/2010	0			266.666			266.666
02 003	2008/7	13	Regualificação Urbana da envolvente a Igreja de Tregosa - 3ª Fase	02	07010401	E		02	06/2008 12/2010	2			281.376			281.376
02 003	2008/7	14	Arranjo Urbanístico do terreiro das Necessidades em Barqueiros/Cristelo	02	07010401	E		02	06/2008 12/2010	2			312.557			312.557
02 003	2008/8	SANEAMENTO / 2008														
02 003	2008/8	2	Rede de drenagem de águas pluviais domésticas de parte da freguesia de Fornelos	02	07010402	E		05	01/2008 12/2010	4		168.196				278.600

Município de Barcelos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj.Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Financeira de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2010 (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	Anos seguintes (f)	2012 (g)	2013 (h)	Outros (i)	(valores em euros)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 003	2008/8	3 Drenagem de águas residuais da freguesia de Vilar d 02 Monte	07010402	E	05 01/2008 12/2010	4	100.246	72.132	72.132	172.378									
02 003	2008/8	4 Construção de ETAR à zona sudoeste do Concelho d 02 Barcelos	07010402	E	05 01/2008 12/2011	0			1.000	1.000	1.201.000								
02 003	2008/8	5 Construção de ETAR à zona sul do Concelho de Barcelos	02 07010402	E	05 01/2008 12/2011	0			1.000	1.000	1.501.000								
02 003	2008/8	6 Drenagem de água pluviala a parte da freguesia de Carapeços	02 07010402	E	05 01/2008 12/2011	0			500	500	550.500								
02 003	2008/8	7 Drenagem de águas pluviala a parte das freguesias d 02 Silva e Tamel Santa Leocádia	07010402	E	05 01/2008 12/2011	0			500	500	550.500								
02 003	2008/8	12 Drenagem águas residuais - Aldreu	02 07010402	E	05 06/2008 12/2011	0			1.000	1.000	481.000								
02 003	2008/8	13 Drenagem águas residuais - Palme	02 07010402	E	05 06/2008 12/2011	0			1.000	1.000	701.000								
02 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2009																			
02 003	2009/7	1 Arranjo urb. junto à igreja com sanitários - Alheira	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			500	500	50.500								
02 003	2009/7	2 Requalificação da Rua da Oliveira - Barcelos	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			1.000	1.000	241.000								
02 003	2009/7	3 Arranjo urb. junto ao Centro Cívico e Capela Mortuária - Campo	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			500	500	50.500								
02 003	2009/7	4 Arranjo urb. junto à Igreja - Durães	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			1.000	1.000	271.000								
02 003	2009/7	5 Arranjo urb. Fonte Monte - Faria	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			1.000	1.000	119.000								
02 003	2009/7	6 Arranjo urb. junto à Casa do Povo e Polidesportivo - Gamil	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			500	500	85.500								
02 003	2009/7	7 Arranjo urb. junto à Igreja de Lijo	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			1.000	1.000	101.000								
02 003	2009/7	8 Arranjo urb. no Lugar de Pomares - Martim	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			500	500	85.500								
02 003	2009/7	9 Arranjo urb. Rua das Oliveiras - CV 2027 - Oliveiraira	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			1.000	1.000	251.000								
02 003	2009/7	10 Arranjo Exterior ao Espaço Escolar - Pousa	02 07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			1.000	1.000	126.000								
02 003	2009/7	11 Arranjo urbanístico da zona envolvente à Igreja - Vilai 02 Figos	07010401	E	02 01/2009 12/2011	0			1.000	1.000	101.000								
02 003	2009/11	RECURSOS NATURAIS / 2009																	51.000
02 003	2009/11	2 Reconstrução da levada da Ponte Medieval	02 07010413	E	02 01/2009 12/2011	0			1.000	1.000	50.000								
02 003	2009/12	1 PARQUES E JARDINS / 2009	02 07010405	E	02 01/2009 12/2012	0			10.000	10.000	1.000.000								2.010.000
02 003	2010/6	1 Recuperação do Parque da Cidade	02 07010405	E	02 01/2009 12/2012	0													
02 003	2010/6	2 HABITAÇÃO / 2010																	500
02 003	2010/6	2 Obras de beneficiação em habitação social	02 07010203	E	02 01/2010 12/2010	0			500	500									
02 003	2010/7	1 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2010																	
02 003	2010/7	1 Pequenos Arranjos Urbanísticos	02 07010401	E	02 01/2010 12/2010	0			100.000	100.000	100.000								
02 003	2010/7	2 Estudos, Projetos, levantamentos topográficos	02 07010413	O	02 01/2010 12/2010	0			350.000	350.000	350.000								

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

(valores em euros)

Obj.Prog. Ano / Nº Ação	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fase(s) de Exec. (a)=c)+(d) Início / Fim	Datas (Mês/Ano)	Resp. (b)=(c)+(d)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
								2010		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiarn. definido (c)	Financiarn. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)
								AC	AA								
02 FUNÇÕES SOCIAIS																	
02 003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	Aquisição de terrenos	02 070101	O	01	01/2010 12/2010	0	700.000	700.000		700.000	65.000	65.000	500	500	500	
02 003	SANEAMENTO / 2010	Pequenas obras de saneamento	02 07010402	E	05	01/2010 12/2010	0	65.000	65.000		65.000	500	500				
02 003	Aquisição de terrenos	02 070101	O	01	01/2010 12/2010	0											
02 003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA / 2010	Pequenas obras de abastecimento de água	02 07010407	E	05	01/2010 12/2010	0	500	500		500	500	500	500	500	500	
02 003	Aquisição de terrenos	02 070101	O	01	01/2010 12/2010	0											
02 003	RESÍDUOS SÓLIDOS / 2010	Aquisição de material para depósito e recolha de lixo	02 07011001	O	06	01/2010 12/2010	0	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
02 003	RECURSOS NATURAIS / 2010	Aquisição de equipamento de transporte	02 07010601	O	08	01/2010 12/2010	0	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
02 003	RECUPERAÇÃO LINHA DE ÁGUA E OUTROS RECURSOS NATURAIS / 2010	Recuperação linha de água e outros recursos naturais	02 07010413	E	02	01/2010 12/2011	0	500	500		500	500	500	500	500	500	
02 003	PARQUES E JARDINS / 2010	Aquisição de terrenos	02 070101	O	01	01/2010 12/2010	0	12.000	12.000		12.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
02 003	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	02 07011002	O	06	01/2010 12/2010	0											
02 003	HIGIENE PÚBLICA / 2010																
02 003	Sanitários	02 07010413	E	06	01/2010 12/2010	0	100.000	100.000	100.000								
02 003	CEMITÉRIOS / 2010	Pequenas obras no cemitério	02 07010412	E	05	01/2010 12/2010	0	100.000	100.000		100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
02 003	Equipamento de cemitério	02 07010412	O	05	01/2010 12/2010	0											
02 003	Aquisição de terrenos	02 070101	O	01	01/2010 12/2010	0	1.000	1.000	1.000								
Totais do Programa 003:										7.928.597	4.772.277	4.772.277	0	15.276.000	1.000.000	0	28.976.874
02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																	
02 004	CULTURA/2004	Recuperação do Teatro Gil Vicente	02 07010307	E	50	02	10/2004 12/2010	4	2.419.387	1.047.415	1.047.415						3.466.802
02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER/2005	Polidesportivo de Pereira	02 07010406	E	02	01/2005 12/2010	2					151.664	151.664				151.664
02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER/2006	Polidesportivo e Arraial de Espaços em V.F.S.Pedro	02 07010406	E	02	05/2006 12/2010	3	48.604	143.210								191.814
02 004	CULTURA / 2007																

Bo. André Almeida
Bento Amorim
António Coimbra

Município de Barcelos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj.Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (l) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
									2010		2011		2012		2013			
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 004	02 004	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	02	07010307	E	55	02	01/2007 12/2010	0	1.275.000	1.275.000						1.275.000	
02 004	02 004	Remodelação e valorização do Museu de Olaria	02	07010307	E													
		CULTURA / 2008																
02 004	02 004	Aquisição de equipamento Teatro Gil Vicente	02	07011002	O	02		01/2008 12/2010	0	459.144	459.144						459.144	
02 004	02 004	Recuperacão de Edifícios para Albergue de Peregrinos	02	07010307	O	75	02	07/2008 12/2010	3	105.805	166.269						272.074	
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2009																
02 004	02 004	Ecoparque	02	07010406	E	70	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000						4.801.000	
02 004	02 004	Revitalização da antiga EN 103 com a construção de uma ciclovia - Gamil	02	07010406	E	70	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000						656.000	
02 004	02 004	CULTURA / 2010																
02 004	02 004	Aquisição de edifícios	02	07010307	O	01		01/2010 12/2010	0	150.000	150.000						150.000	
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2010																
02 004	02 004	Aquisição de terrenos	02	070101	O	01		01/2010 12/2010	0	500	500						500	
02 004	02 004	Construção de Parques Infantis	02	07010406	E	02		01/2010 12/2010	0	297.707	297.707						297.707	
02 004	02 004	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02	07010406	E	02		01/2010 12/2010	0	10.000	10.000						10.000	
02 004	02 004	Aquisição de equipamento desportivo, recreativo e lazer	02	07011002	O	07		01/2010 12/2010	0	50.000	50.000						50.000	
02 004	02 004	Construção do pavilhão ginnodesportivo de Fragoso	02	07010406	E	02		01/2010 12/2011	0	180.000	180.000						780.000	
02 004	02 004	Ecovia	02	07010406	E	02		01/2010 12/2011	0	500	500						2.400.500	
Totais do Programa 004:											2.573.796	3.933.409	0	8.455.000	0	0	14.962.205	
Totais do Objectivo 02:											12.241.294	15.637.446	15.637.446	0	34.176.000	0	0	63.054.740
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03 001	03 001	INDÚSTRIA E ENERGIA																
03 001	03 001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2010																
03 001	03 001	Mehoria da iluminação pública	02	07010404	E	02		01/2010 12/2010	0	120.000	120.000						120.000	
03 002	03 002	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																
03 002	03 002	REDE VIÁRIA/2004																
03 002	03 002	Variante a EN 306	02	07010408	E	02		01/2005 12/2010	0	1.000	1.000						1.000	
03 002	03 002	Pav. Vaietas EM's 542, 543, 544 e 557 (Galegos, Arcoselo, Vilar Monte, Vila Cova, Manhente)	02	07010408	E	02		05/2004 12/2010	4	151.763	3.666						155.429	
03 002	03 002	Alargamento e Pav. E.M. 558, Galegos S. Martinho	02	07010408	E	02		01/2006 12/2010	0	1.000	1.000						1.000	

Município de Barcelos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							2010		2011	2012		2013			
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Outros (h)	(g)	(f)	(e)		
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03 002	2004/18	35 Variante à EN 205		02 07010408 E		02 01/2006 12/2010 0		1.000	1.000						1.000
03 002	2005/18	Alargamento e pav. de caminho no Lugar de Além em 02 Martim - 2ª Fase	02 07010408 E			02 09/2005 12/2010 4	76.278	35.000							111.278
03 002	2005/18	Recif. e pav. do CV entre EN 308 e o acesso à sede c/02 Junta em Balugões	02 07010408 E			02 01/2006 12/2011 0		20.000	20.000						100.000
03 002	2005/18	Pequenas obras em caminhos públicos	02 07010408 E			02 01/2005 12/2010									313.734
03 002	2006/18	REDE VIÁRIA/2006 Pavimentação de CM 1074 em Tamel S. Verissimo	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 4	129.368	1.468							130.836
03 002	2006/18	Requalificação da Rua António Carvalho em Parelhal 02	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 4	127.259	40.000							167.259
03 002	2006/18	Alargamento e Pav. CV do Outeiro de Baixo e Picto 02	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 4	166.665	1.000							167.665
03 002	2006/18	Macieira Pavimentação de CV na Freguesia de Oliveira	02 07010408 E			02 04/2006 12/2010 4	154.799	200							154.999
03 002	2006/18	Pequenas Obras em Caminhos	02 07010408 E			02 01/2006 12/2010									64.633
03 002	2006/18	Projecto recuperação Ponte / Ribeiro de Pontes / EM 02 557	02 07010413 O			03 01/2007 12/2010 3									17.995
03 002	2006/18	Projecto alargamento da EM 546-1, Escola à Igreja d.02	02 07010413 O			03 01/2007 12/2010 0									1.000
03 002	2006/18	Projecto recuperação da Ponte do Gém, em Panque 02	02 07010413 O			03 01/2007 12/2010 0									1.000
03 002	2006/18	Pav. de caminho de ligação entre Galegos Sta Maria 02 Ronz	02 07010408 E			02 04/2006 12/2010 4	115.835	27.000							142.835
03 002	2007/18	REDE VIÁRIA / 2007 Repavimentação dos CM 1136 e 1139 em Macieira	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 4	121.461	10.000							131.461
03 002	2007/18	Alarg. caminho de Canelas no Lugar da Coutada e Lugar Vilar - Mariz	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 0		50.000	50.000						50.000
03 002	2007/18	Pav. CV de ligação entre a EM 306 e Lugar de Feital 02	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 4	71.148	8.534							79.682
03 002	2007/18	Lijo Pav. Caminhos S. Martinho no Lugar de Alro de Cima - 02	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 0									39.645
03 002	2007/18	Airo Caminho ligação entre centro social Silveiros e EM 2C/02 junto à Gabor - Silveiros	02 07010408 E			02 01/2007 12/2011 0									141.000
03 002	2007/18	Alarg. e Pav. de caminho de acesso ao Jardim de Infância - Martim	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 4	124.111	1.721							125.832
03 002	2007/18	Pavimentação de caminhos vicinais em Airó	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 4	126.921	200							127.121
03 002	2007/18	Ligação entre a EN 544 e CM 1064 - 1 - Vila Cova	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 0									136.487
03 002	2007/18	Reabilitação da EM entre Viatodos e Grimancelos	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 0									1.118.064
03 002	2007/18	Reabilitação EM 555, entre Barcelinhos e Carvalhal	02 07010408 E			02 01/2007 12/2010 0									419.724

Município de Barcelos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj.Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			(valores em euros)		
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
03 FUNCÕES ECONÓMICAS																
03 002	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES															
03 002	2007/18	14	Projeto de Modernização da EM 505 entre a EN 306/02 e 306-1 - (Carvalhais)	O	07010408	E	03	01/2007 12/2010	4		36.300	36.300		36.300		
03 002	2007/18	15	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E	02	01/2007 12/2010		275.581	275.581			275.581		
03 002	2007/18	18	Alargamento e pav. do caminho de Penelas/Telheira -02	07010408	E	02	09/2007 12/2010	4	126.219	33.220	33.220			159.439		
03 002	2008/18	REDE VIÁRIA / 2008														
03 002	2008/18	1	Passagens de nível	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	0		1.000	1.000		1.000		
03 002	2008/18	2	Rec. Ponte / Ribeiro de Pontes / E.M. 557	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0		1.000	1.000		301.000		
03 002	2008/18	3	Modernização da EM 505 entre EN 306/(Barcelinhos), 306-1(Carvalhais)	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0		1.000	1.000		2.836.000		
03 002	2008/18	4	Pavimentação do caminho Lugar de Caride, Mamoia, junto à Sede de Junta em Carapêços	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	96.701	9.000	9.000		105.701		
03 002	2008/18	5	Pavimentação da Rua dos Calderões e da Rua da Peneda em Vila F.S.Martinho	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	65.002	5.623	5.623		70.625		
03 002	2008/18	6	Pavimentação e Reabilitação dos acessos ao Centro social de Barqueiros	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	40.089	27.000	27.000		67.089		
03 002	2008/18	7	Beneficiiação de diversas ruas em Tamel S. Veríssimo	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	136.431	10.000	10.000		146.431		
03 002	2008/18	8	Requalificação CM 1114 - Vila Seca	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0		1.000	1.000		501.000		
03 002	2008/18	9	Pavimentação EN 306 entre o cruzamento com a Av.º 02 Srº de Fátima e o Lugar do gajo - Arcozelo	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0		1.000	1.000		45.000		
03 002	2008/18	10	Troço CM 1032, CV da EM 547-2 ao CM 1952-1, em 02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	4	114.949	22.000	22.000			136.949		
03 002	2008/18	11	Parque Regadas -Moore ao campo de futebol de Sequeade, passando pelo喬reamento do Crasto	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0		1.000	1.000		61.000		
03 002	2008/18	12	Requalificação de caminhos no lugar de Lobagueira	02	07010408	E	02	01/2008 12/2011	0		1.000	1.000		201.000		
03 002	2008/18	13	Requalificação do caminho Monte da Penide -Areias '02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	0		283.846	283.846	283.846		283.846		
03 002	2008/18	14	Vilar	02	01/2008 12/2011	0					1.000	1.000		250.000		
03 002	2008/18	15	Requalificação de caminhos no lugar de Trás da Fonte	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	0		517.664	517.664		517.664		
03 002	2008/18	16	Rio Covo Stº Eufália	02	07010408	E	02	01/2008 12/2010	0		129.816	129.816		129.816		
03 002	2008/18	17	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E	02	06/2008 12/2010	2		128.441	128.441		128.441		
03 002	2008/18	18	Reparagem da Rua de S. Sebastião - Lijo	02	07010408	E	02	06/2008 12/2010	2							
03 002	2008/18	19	Pavimentação Caminho Cabana / Real, em Quintinhas	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0		1.000	1.000		2.001.000		
03 002	2009/18	20	Ligação à variante da EN 103 em Gamil	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0		1.000	1.000		2.001.000		
03 002	2009/18	21	Pavimentação de caminho no Lugar do Monte em Remalhe	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0		1.000	1.000		101.000		
03 002	2009/18	22	Caminho vicinal que liga o Lugar de Castro ao Lugar Volta - Sequeade	02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0		481.000	481.000		481.000		

Município de Barcelos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj. Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2010			Despesas	Anos seguintes	Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
									Datas (Mes/Ano)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			
Ano / Nº	Accção								2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	Outros (h)		
03 FUNCÕES ECONÓMICAS														
03 002	2009/18	4	Pavimentação Rua da Lage e Travessa das Formosas -02	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0	101.163	101.163		101.163	
03 002	2009/18	5	Pavimentação de diversas vias - Uchá Tamel S. Fins	02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0	130.342	130.342		130.342	
03 002	2009/18	6	Alargamento e pav. Rua da Junqueira - Várzea	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0	251.000	251.000		251.000	
03 002	2009/18	7	Correcção do entroncamento da EN 204 no Lugar de 02 Faial - Vila Boa	07010408	E		02	01/2009 12/2011	0	65.500	65.500		65.500	
03 002	2009/18	8	Requalificação espaço exterior Bairro Misericórdia -02 Fase 3: execução arruamento entre a Av Nossa Senhora da Franqueira e Rua Casal de Nii - Vila F.S. Martinho Pedro	07010408	E		02	01/2009 12/2011	0	150.500	150.500		150.500	
03 002	2009/18	9	Pavimentação de arruamentos no loteamento - Vila F 02	07010408	E		02	01/2009 12/2011	0	110.500	110.500		110.500	
03 002	2009/18	10	Alargamento e pav. da Rua do Posto Escolar e Rua 02 Carvalho Faria - Vila Séca	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0	93.000	93.000		93.000	
03 002	2009/18	11	Pavimentação da Rua da Casa Alta e Rua da Aldeia - 02 Vilar do Monte	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0	67.261	67.261		67.261	
03 002	2009/18	12	Construção de passeios EN 103 - Abade de Neiva	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0	201.000	201.000		201.000	
03 002	2009/18	13	Pavimentação da Rua da Fonte Nova e Rua 3 de Mai 02 Aldreu	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0	104.922	104.922		104.922	
03 002	2009/18	14	Beneficiiação de caminhos vicinais - Avelos	02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0	57.368	57.368		57.368	
03 002	2009/18	15	Pavimentação da EM 561 desde Sequade até ao lml 02 do concelho	07010408	E		02	01/2009 12/2011	0	401.000	401.000		401.000	
03 002	2009/18	16	Caminho entre Beiriz e Soutelo - Campo de Futebol e 02 Carapeços	07010408	E		02	01/2009 12/2011	0	201.000	201.000		201.000	
03 002	2009/18	17	Pavimentação de diversas vias - Careira	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0	100.432	100.432		100.432	
03 002	2009/18	18	Reabilitação do pavimento EM 505-2 entre Chorenente -02 Chavão	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0	202.233	202.233		202.233	
03 002	2009/18	19	Pavimentação da Rua de Amins - Chorenente	02	07010408	E	02	01/2009 12/2010	0	50.946	50.946		50.946	
03 002	2009/18	20	Caminho de ligação a Poiares - Cossourado	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000		1.000	
03 002	2009/18	21	Beneficiiação da Rua da Fonte das Grimas e Rua do 02 Cruzeiro - Creixomil	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0	61.093	61.093		61.093	
03 002	2009/18	22	Alargamento e pavimentação da Rua e Travessa do 02 Amial - Gilmonde	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0	161.009	161.009		161.009	
03 002	2009/18	23	Melhoria das condições de segurança na EN 306 -02 caminhos de Santiago em Guerla e Pedra Furada	07010408	E		02	01/2009 12/2011	0	1.000	1.000		1.000	
03 002	2009/18	24	Alargamento do caminho Fonte Rio - Lama	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0	250.000	250.000		250.000	
03 002	2009/18	25	Pavimentação do caminho de Cerqueiral - Macieira	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0	101.000	101.000		101.000	
03 002	2009/18	26	Alargamento e pavimentação da Rua da Igreja - Manhente	02	07010408	E	02	01/2009 12/2011	0	202.394	202.394		202.394	
03 002	2009/18	27	Requalificação e repavimentação do arruamento da 02 Industrial - Cemitério/Rio - Manhente	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0	183.381	183.381		183.381	

Município de Barcelos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj.Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										Total (b)=(c)+(d)	2010 Total (c)	Financiam. não definido (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)		
										Inicio	Fim						
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03 002	03 002	2009/18	28	Pavimentação da Rua do Couto - Midões	02	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0		82.300	82.300		82.300	
03 002	03 002	2009/18	29	Pavimentação de diversas vias - Monte de Fraílaes	02	07010408	E		02	01/2009 12/2011	0		1.000	1.000		64.000	
03 002	03 002	2009/18	30	Reabilitação do CM 1057 trabalhos complementares - Oliveira	02	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0					120.131	
03 002	03 002	2009/18	31	Pavimentação da Rua do Monte - Oliveira	02	07010408	E		02	01/2009 12/2011	0		1.000	1.000		61.000	
03 002	03 002	2009/18	32	Pavimentação de diversas vias - Paradelha	02	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0		160.608	160.608		160.608	
03 002	03 002	2009/18	33	Pavimentação de diversas vias - Pereira	02	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0					112.639	
03 002	03 002	2009/18	37	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E		02	01/2009 12/2010	0		1.520.991	1.520.991		1.520.991	
03 002	03 002	2010/18	REDE VIÁRIA / 2010														
03 002	03 002	2010/18	1	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E		02	01/2010 12/2010	0		100.000	100.000		100.000	
03 002	03 002	2010/18	2	Elaboração de projectos	02	07010413	O		03	01/2010 12/2010	0		75.000	75.000		75.000	
03 002	03 002	2010/18	3	Aquisição de terrenos	02	070101	O		01	01/2010 12/2010	0		100.000	100.000		100.000	
03 002	03 002	2010/19	TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2010														
03 002	03 002	2010/19	1	Aquisição e reparação de material de transporte	02	07010602	O		08	01/2010 12/2010	0		50.000	50.000		50.000	
03 002	03 002	2010/19	2	Aquisição de maquinaria e equipamento	02	07011002	O		04	01/2010 12/2010	0		100.000	100.000		100.000	
03 002	03 002	2010/19	3	Sinalização e semaforização	02	07010409	O		04	01/2010 12/2010	0		25.000	25.000		25.000	
03 002	03 002	2010/19	4	Aquisição e construção de abrigos	02	07010409	O		04	01/2010 12/2010	0		197.416	197.416		197.416	
03 002	03 002	2010/20	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS / ESTACIONAMENTO / 2010														
03 002	03 002	2010/20	1	Parques de estacionamento	02	07010413	E		04	01/2010 12/2010	0		1.000	1.000		1.000	
										Totais do Programa 002:	1.944.999	8.256.891	8.256.891	0	9.108.000	0	19.309.890
03 003	03 003	2004/21	COMÉRCIO E TURISMO														
03 003	03 003	2004/21	MERCADOS E FEIRAS														
			Projecto Recuperação Mercado Municipal		02	07010413	O		03	10/2004 12/2010	3		20.338	20.338		20.338	
										Totais do Objectivo 03:							
04	04 002	2010/24	OUTRAS FUNÇÕES														
04 002	04 002	2010/24	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS														
04 002	04 002	2010/24	EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2010														
			Obras partic. p/ salvaguarda do interesse público		02	070115	E		02	01/2010 12/2010	0		250.000	250.000			

José Luís Andrade Faria

Município de Barcelos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2010

Obj. Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado		Despesas		Anos seguintes			(valores em euros)	
									(a)	(b)=(c)+(d)	Total	2010	Financiam. não definido (c)	2011	2012	2013	
																	Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
04 OUTRAS FUNÇÕES																	
04 002	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS								01	01/2010 12/2010 0	0	500	500			500	
04 002	Exercício do direito de preferência na aquisição de terrenos	2	02 070101	0					01	01/2010 12/2010 0	0	500	500			500	
04 002	Exercício do direito de aquisição de edifícios	3	02 07010307	0					01	01/2010 12/2010 0	0	500	500			500	
04 002	DIVERSAS		02 07010413	0					01	01/2010 12/2010 0	0	500	500			500	
04 002	Quadrilátero Urbano																
Totais do Programa 002:										0	251.500	251.500	0	0	0	0	251.500
Totais do Objectivo 04:										0	251.500	251.500	0	0	0	0	251.500
Total Geral:										14.257.580	25.385.775	25.385.775	0	43.434.000	1.000.000	0	84.077.355

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de



Barcelos

Divisão de Recursos Humanos

Largo do Município
4750-323 Barcelos
P 253809600
A 253821263
www.cm-barcelos.pt

ANEXO AO ORÇAMENTO

Mapa de Pessoal 2010


Mr. J. Domingos Braga

MAPA DE PESSOAL

F. J. M. C. A.
J. M. C. A.
F. M. C. A.
F. M. C. A.

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica /centros de competência ou de produto/área de produto	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories								Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
Gabinete de Apoio à Presidência	Assessorar o executivo municipal nos domínios da sua actuação política e administrativa fornecendo elementos para elaboração de propostas aos órgãos municipais ou para a tomada de decisões; assegurar a representação que lhe seja concedida; secretariar o executivo municipal; organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que sejam cometidas pelo presidente e vereação; analisar a imprensa nacional e regional e a actividade da generalidade dos órgãos do comunicação social no que diz respeito à actividade da Câmara.										
Gabinete Municipal de Comunicação, Imagem e Relações Públicas	Assessorar o executivo municipal nos domínios da sua actuação, fornecendo elementos para a elaboração de propostas aos órgãos municipais ou para a tomada de decisões; secretariar o executivo municipal; desempenhar tarefas que sejam cometidas pelo executivo; desenvolver funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito das relações públicas.			7					2		
Gabinete do Centro Histórico	Promover junto da população, especialmente ao concelho e demais instituições, a imagem do município enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade; promover a melhor informação dos municípios sobre as posições e as actividades do município face às necessidades do desenvolvimento harmonioso do concelho e aos problemas concretos da população; promover a comunicação eficiente e útil entre os municípios e o município estimulando o diálogo permanente, e a co-responsabilização colectiva e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.			1							
	Estudo, planeamento e gestão do centro histórico.			7					3	1	
	Executar planos, alfados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traços, segundo esboços e especificações complementares; examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaborados por engenheiros, arquitectos, ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros factores, a fim de completar os elementos recebidos; relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efectuar; utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; colaboração em grupos de trabalho que executem projectos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.							1			

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho	
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional
Gabinete de Protecção Civil	No âmbito da segurança dos cidadãos - apoiar o presidente da Câmara nas suas relações com instituições policiais com vista a assegurar adequadas condições de segurança e ordem pública às populações; no âmbito da protecção civil - apoiar os órgãos municipais em tudo o que respeite ao bom desempenho das suas atribuições na matéria, designadamente: assegurar a articulação e a colaboração com o Serviço Nacional de Protecção Civil; secretariar as reuniões da Comissão Municipal de Protecção Civil e dar adequado encaminhamento às correspondentes decisões; promover a elaboração do plano de actividades de protecção civil e dos planos de emergência e intervenção cobrindo a situação de maior risco potencial na área do concelho; coordenar o sistema operacional de intervenção de protecção civil; assegurando a comunicação com os órgãos municipais e outras entidades públicas; executar a promover as acções concernentes aos serviços de bombeiros, nomeadamente no acompanhamento e apoio, financeiro ou outro, às corporações de bombeiros voluntários; promover a adequada informação e sensibilização dos cidadãos relativamente às questões da protecção civil e a sua mobilização para colaborarem com as respectivas acções; promover a realização, pelas entidades tecnicamente competentes, de visitas a unidades económicas, instituições sociais, etc., no que respeita a condições de segurança ou de outras condições propiciadoras de catástrofes.									
Veterinário Municipal	Elaboração de informações, relatórios e pareceres bem como realização de actividades na área da gestão dos recursos naturais, com particular ênfase nos recursos florestais e no ordenamento do território; realização de intervenções em processos de gestão florestal sustentável e sua certificação (concepção e operacionalização), de certificação ambiental, e de prevenção de incêndios florestais.									

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006 de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado técnico	Assistente técnico		
	Assistência e manutenção cuidadas das instalações; emitir pareceres, elaborar projectos, acompanhar e fiscalizar a respectiva execução e garantir ainda a necessária articulação com as entidades externas, nomeadamente, na aprovação de projectos e certificação de instalações eléctricas e de telecomunicações.			2					5	
	Elaboração de Projectos de Instalações Eléctricas, de licenciamento e execução; Elaboração de Projectos de Instalações de Telecomunicações, de licenciamento e execução; Fiscalização de Obras; Manutenção das Instalações Eléctricas e de Telecomunicações; Elaboração de Informações sobre Instalações Eléctricas e de Telecomunicações; Elaboração de Cadernos de Encargos para prestação de serviços e empreitadas; Estudo da legislação aplicada à electricidade, telecomunicações e à administração autárquica nas suas áreas de intervenção.								Engenharia electrotécnica	
Equipa Coordenadora das Instalações Eléctricas, Telecomunicações e Electro-Mecânicas	Estudo, concepção e elaboração de pareceres de projectos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao sector metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agro-alimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolha e elaboração das especificações dos materiais e componentes, e definição das normas e códigos a aplicar;								Engenharia mecânica	
	Planeamento e organização da produção e definição dos métodos e processos de fabrico de controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promoção e colaboração em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal); bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaboração no acompanhamento e gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias; execução de trabalhos e desenvolvimento de actividades que visam a boa organização dos serviços; elaboração de pareceres que fundamentam uma boa e correcta gestão autárquica.									





Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/áreas de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias								Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
Fiscalização	Verificar o cumprimento das leis, regulamentos e posturas cujo âmbito respeite à área do município de Barcelos; levantar autos de notícias por práticas contra-ordenacionais; recolher informações solicitadas por órgãos e serviços municipais sobre situações de facto; executar notificações, citações ou intimações ordenadas pela Câmara ou solicitadas por outras entidades externas; certificar, mediante despacho, os factos e os actos que constem dos respectivos processos ordenacionais e respectivo acompanhamento processual.										
	Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica no âmbito da actuação da divisão de fiscalização; elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolha, tratamento da legislação, jurisprudência, doutrina; análise jurídica dos autos, participações e reclamações suscetíveis de configurar matéria ordenacional e respectivo acompanhamento processual.										
	No âmbito geral: assegurar a instrução dos processos disciplinares a trabalhadores municipais. Funções no âmbito da assessoria jurídica e do contencioso.										
	Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolha, tratamento da legislação, jurisprudência, doutrina.										
Divisão de Assuntos Jurídicos	Representar, do município, nos mais diversos negócios, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; Funções de aconselhamento sobre o modo de proceder correctamente perante a lei, designadamente no que se refere à constituição de sociedades, contratos etc; Aconselhamento sobre obrigações fiscais e respectivo cumprimento, bem como assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens imóveis e inquilinato.										
	O profissional desta área deveria ser ainda capaz de: promover a prática de actos jurídicos junto das Conservatórias e Cartórios Notariais; apoiar e aconselhar cidadãos e empresas em processos de decisão com incidência jurídica; apoiar e participar na implementação de procedimentos e tomada de decisões com incidência jurídica, no âmbito dos serviços da Administração Pública, quer estadual quer autárquica; elaborar ou participar na elaboração de contratos e actos conexos; utilizar tecnologias de informação e comunicação, que assumem uma crescente relevância nesta área; promover a resolução de litígios, privilegiando a utilização de meios não judiciais; articular com advogados e outros profissionais a resolução de assuntos, em especial numa perspectiva preventiva.										

Unidade orgânica/centro de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional
	Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas do município que lhe estejam directamente afectas; manter o controlo técnico do equipamento de transportes e outro equipamento mecânico afecto, em termos operacionais e patrimoniais, a outras entidades orgânicas; assegurar as actividades de manutenção do parque de viaturas e máquinas do município; prestar apoio oficial, nas áreas técnicas para que esteja dotada, aos outros serviços municipais; assegurar um bom funcionamento de manutenção do sistema de gestão e promover as medidas organizacionais; colaborar activamente com outros serviços municipais, da área de aprovisionamento e da gestão financeira e de sectores operativos, no sentido de assegurar coerência e racionalidade aos processos de aquisição de equipamentos e da sua exploração. A Divisão organizar-se-á internamente por forma a assegurar uma gestão operacional descentralizada dos equipamentos municipais junto das subunidades territoriais dos serviços de conservação e manutenção de infraestruturas e equipamentos sociais, de higiene e salubridade e de parques									
	Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas.	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução; acione os mecanismos necessários para a descarga de materiais; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível; executa pequenas reparações, tornando em caso de avanias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; prende e entrega diariamente o boletim diário da viatura; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.									
Divisão de Transportes e Equipamento	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou grutas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências às normas detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.									

F.J. Gomes
M. C. M. Gomes
J. B. T. J. M. Gomes
M. C. M. Gomes
J. B. T. J. M. Gomes

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado do operacional	
Mecânico	<p>- Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaija e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.</p> <p>Lubrificador - Lavagem, limpeza e controlo dos diversos órgãos das viaturas (níveis, pressão dos pneus, luzes, etc); Lavagem dos caminhões e máquinas do município e respectiva lubrificação; Substituição de pneus, caivilhas, tubos hidráulicos, etc, que não estejam em condições de funcionamento; Limpeza da secção de lavagem e oficina; Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito. Mudança de lubrificantes nos copos, rolamentos, embraiagem, articulações, carters e outros órgãos. Remoção da massa usada. Realização de pequenas afinações e informa o encarregado sobre defeitos detectados.</p>									a)

B. M. F. Cunha
DRH

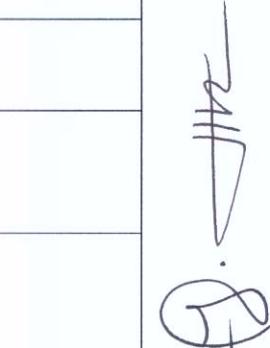
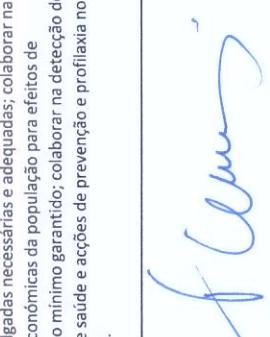
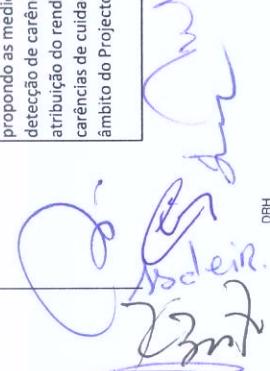
Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories								Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado do operacional	
Contribuir, através de uma actuação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carencias concretas; contribuir para uma melhor inserção social e formação cívica, moral, académica e profissional da juventude do concelho; elaborar o planeamento e programação de actividades no domínio da juventude, assuntos sociais e habitação, através de propostas devidamente fundamentadas; colaborar com os outros serviços municipais nas tarefas de planeamento e construção de equipamentos sociais adequados, quantitativa e qualitativamente ao prosseguimento dos programas e das actividades nas diversas áreas de intervenção na Divisão;	assegurar uma intervenção municipal integrada, pluridisciplinar e coerente, junto das diversas comunidades do concelho, a fim de potenciar os recursos existentes e se obterem os melhores resultados e efeitos junto das populações; coordenar, sempre que adequado e de acordo com as directrizes da Câmara Municipal, com outras instituições pertinentes, públicas ou privadas, actividades e programas de interesse e âmbito comunitário; assegurar a realização da política e dos objectivos municipais na área da juventude, designadamente no que respeita ao reforço do associativismo e da auto-promoção juvenil, à prevenção de comportamentos de risco e de factores de exclusão social e uma adequada inserção dos jovens na vida social e económica; assegurar serviços de informação e apoio aos jovens facilitando o seu conhecimento de oportunidades e mecanismos específicos de apoio existentes;										
Divisão de Juventude e Ação Social	promover o estabelecimento e execução, em coordenação com outros serviços, de programas especiais para a juventude, tais como a ocupação de tempos livres, formação profissional, saúde juvenil, cultura e desporto; determinar as carencias habitacionais no concelho e manter actualizado o seu inventário; assegurar a gestão corrente do património habitacional municipal; proceder e ou elaborar com organismos congêneres (Misericórdia, Centro Regional da Segurança Social, etc.) na resolução de problemas sociais do concelho;										

1

5

7

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories								Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado	Assistente técnico	Encarregado geral operacional		
	<p>o constante no art.4.º do Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada no apêndice n.º 25 do Diário da República, II série, n.º 48, de 26/02/1998.</p> <p>c)</p>										
	<p>Assegurar a realização da política e dos objectivos municipais na área da Juventude, designadamente no que respeita ao reforço do associativismo e da auto promoção juvenil; à prevenção de comportamentos de risco e de factores de exclusão social; promover o estabelecimento e execução, em parceria com outros serviços, de programas especiais para a juventude; elaborar estudos e colaborar com outras entidades tendo em vista o apoio aos municípios mais carenteiados, vítimas de situações anómalias no âmbito da Comissão de Protecção de Menores; proceder ou colaborar com outras entidades no levantamento das carencias sociais; propor medidas de protecção à Infância e à terceira idade; estudar e identificar as causas de marginalidade e delinquência, propõendo as medidas julgadas necessárias e adequadas à sua resolução/intervenção.</p> <p>a)</p>										
	<p>Contribuir para a minimização dos problemas e carencias concretas dos habitantes do concelho; contribuir para uma melhor inserção social e formação cívica, moral, académica e profissional da juventude do concelho; colaborar com outros serviços municipais nas tarefas de planeamento e construção de equipamentos sociais adequados; assegurar uma intervenção municipal integrada, pluridisciplinar e coerente das diversas comunidades do concelho; colaborar na deteção de carencias económicas da população para efeitos de atribuição dos subsídios sociais; apoio e orientação técnica na organização e funcionamento da Rede Social de Barcelos; participação nas actividades das Comissões Sociais Inter Freguesias;</p> <p>Sociologia</p> <p>a)</p>										
Divisão de Juventude e Ação Social	<p>Realização de workshops para a definição de diagnósticos e levantamento de necessidades sociais por freguesia; Criação de Planos de Desenvolvimento Local; Elaboração de relatórios de acompanhamento sobre os projectos/ iniciativas realizados; Recolha de informação e levantamento de dados para produção de estatísticas concelhias; Apoio técnico na criação da Carta Social Municipal; Organização de um Observatório Social em micro-territórios com levantamento de dados estatísticos, tratamento e análise social; Desenvolvimento de acções e actividades inseridas em diferentes programas da Divisão da Ação Social cuja missão esteja próxima da Rede Social.</p> <p>1</p> <p>B. Cunha J. Bento B. Soárez</p>										

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories								Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado r técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado do operacional		
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito de actividades no domínio da juventude; Estabelecimento e execução de programas especiais para a juventude, no âmbito da casa da juventude; Colaborar em todas as actividades da Casa da Juventude; Elaborar relatórios dos projectos e actividades promovidas pela Casa da Juventude.									Gestão e planeamento em turismo	a)
	Planejar, controlar, organizar e gerir os recursos materiais e económicos, inerentes aos projectos e actividades da Casa da Juventude; Propor e promover a aplicação de formas de controlo e redução de custos; Planificar e realizar acções de formação na área da Gestão e Organização de métodos de trabalho; Recolher e analisar dados referentes às actividades da Casa da Juventude e outras de interesse na área da Juventude; Colaborar na planificação e realização de acções de marketing na área da Juventude; Analisar e propor programas e apoios para os jovens e para a Casa da Juventude; Colaborar em todas as actividades da Casa da Juventude; Elaborar relatórios dos projectos e actividades promovidas pela Casa da Juventude.		1							Gestão	b)
Divisão de Juventude e Ação Social	Planejar, realizar e dinamizar actividades na área de Educação para a Saúde, no âmbito do Projecto Agarrate à Vida; Propor, planificar e dinamizar os espaços da Casa da Juventude através da realização de actividades de animação socio-cultural; planificar e acompanhar as acções nas áreas da Música inerentes ao Projecto Barcelos para a Música; Planificar e acompanhar as acções na área da Moda inerentes ao Projecto Moda Barcelos; Planificar e acompanhar a Mostra de Associativismo Juvenil e outras actividades de animação e educação sócio-cultural da Festa da Juventude; Planificar e acompanhar as acções inerentes ao Projecto Mostra de Arte Jovem de Barcelos; Colaborar em todas as actividades da Casa da Juventude; Dinamizar o espaço de apoio às associações juvenis.									Animação sócio-cultural	
	Apoio e orientação técnica na organização e funcionamento da Rede Social de Barcelos; Participação nas actividades das Comissões Sociais Inter Freguesias; Realização de workshop's para a definição de diagnósticos e levantamento de necessidades sociais por freguesia; Criação de Planos de Desenvolvimento Local; Elaboração de relatórios de acompanhamento sobre os projectos/iniciativas realizados; Recolha de informação e levantamento de dados para produção de estatísticas concelhias; Apoio técnico na criação da Carta Social Municipal; Organização de um Observatório Social em micro-territórios com levantamento de dados estatísticos, tratamento e análise social; Desenvolvimento de ações e actividades inseridas em diferentes programas da Divisão da Ação Social cuja missão esteja próxima da Rede Social.									Psicologia	

D.J. H.M.
Beleny
T.B.M.T.

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories								Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho	
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado do operacional			
Departamento de Administração Geral	Prestar apoio administrativo ao órgão executivo, deliberativo e aos serviços nos diversos domínios em consonância com as disposições legais aplicáveis. Compete ainda a este Departamento promover a celebração de todos os actos e contratos em que a Câmara seja outorgante, no âmbito deste Departamento funcionam os Serviços de Notariado, competindo-lhe sob responsabilidade do funcionário designado para o efeito exercer as competências legalmente atribuídas ao notário privativo da Câmara.	1	2									
Gabinete de Informática	Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como elaboração de normas e regulamentos internos; Concepção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vectores da actividade autárquica. Analisar as necessidades e prioridades dos serviços quanto a soluções informáticas; promover a elaboração de um plano director informático para os Serviços do Município de acordo com as orientações superiormente definidas; propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição e reparação de equipamento e de suportes lógicos (hardware e software); assegurar a administração, a manutenção e a adequada exploração dos sistemas informáticos instalados, incluindo os respectivos sistemas de protecção, segurança e controlo de acesso e redes de comunicação dos diversos serviços da Câmara; organizar e apoiar projectos informáticos específicos de grande impacto funcional para o município tais como, sistemas de informação geográfica, sistema virtual de circulação documental e o suporte informático do sistema de informação de gestão; assegurar o arquivo, protecção e a conservação do software do município.	3								Direito/ administração pública/gestão/ economia b)		
	o descrito na Portaria n.º 358/2002, 03/04			1	6	13					de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2001, 26/03	a)
	o descrito na Portaria n.º 358/2002, 03/04										de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2001, 26/03	a)

F. J. - M. A. - F. Cunha - M. Soárez - X. Bento

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho			
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado do operacional	Assistente operacional	
Apoio aos Órgãos Municipais e Eleições	Assegurar todos os procedimentos relativos a convocatórias, preparação de agendas, processos para apreciação, e elaboração e distribuição de actas; assegurar as tarefas administrativas de apoio aos órgãos autárquicos e processar todo o expediente; apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho constituídos; transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da assembleia; desempenhar as funções de secretariado. No âmbito de apoio às eleições, compete assegurar todos os procedimentos administrativos inerentes à realização das mesmas de acordo com as instruções do Serviço Nacional de Eleições.											

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
	Compete genericamente a esta Divisão assegurar a realização de tarefas administrativas de apoio genérico à actividade dos diversos serviços municipais, à organização e tratamento das questões relativas ao património imóvel municipal e à prestação de serviços administrativos de carácter geral em apoio à comunidade e aos cidadãos.			1	2			1	14		16
	Organizar e manter actualizado o cadastro e o inventário dos bens imóveis do município e promover todos os registos; assegurar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património imóvel; assegurar as actividades de competência municipal relativas a licenciamento de actividades económicas; proceder à gestão corrente dos mercados e feiras e outros equipamentos municipais; proceder à gestão de processos de concessão de exploração de equipamentos municipais; promover a liquidAÇÃO de taxas e outras receitas municipais no âmbito do licenciamento vistorias e controlo das actividades económicas, de acordo com a lei e os regulamentos municipais; elaboração de pareceres no âmbito de actividade da divisão.										
	Proceder a verificações metrolopáticas de instrumentos de pesagem e de contagem de tempo, realização de tarefas de natureza executiva de aplicação técnica, que exigem conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, designadamente: elaborar fichas de ensaio e preparar elementos relativos à cobrança; executar tarefas de carácter organizativo e processual; elaborar certificados de conformidades competentes para impedir a utilização de qualquer instrumento que não cumpra os requisitos técnicos e legais em vigor.										
Divisão de Administração Geral e Actividades Económicas	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.										

B. J. M. - 18.01.2010
B. J. M. - 18.01.2010
B. J. M. - 18.01.2010

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories								Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006 de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006 de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado do operacional	
	<p>Representação, do município, nos mais diversos negócios, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; Funções de aconselhamento sobre o modo de proceder correctamente perante a lei, designadamente no que se refere à constituição de sociedades, contratos, etc; Aconselhamento sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens imóveis e inquilinato.</p> <p>O profissional desta área deverá ser ainda capaz de: promover a prática de actos jurídicos junto das Conservatórias e Cartórios Notariais; apoiar e aconselhar cidadãos e empresas em processos de decisão com incidência jurídica; apoiar e participar na implementação de procedimentos e tomada de decisões com incidência jurídica, no âmbito dos serviços da Administração Pública, quer estadual quer autárquica; elaborar ou participar na elaboração de contratos e actos conexos; utilizar tecnologias de informação e comunicação, que assumem uma crescente relevância nesta área; promover a resolução de litígios, privilegiando a utilização de meios não judiciais; articular com advogados e outros profissionais a resolução de assuntos, em especial numa perspectiva preventiva; colaborar na Administração da Justiça, através do desempenho das funções de solicitadoria de execução.</p> <p>auxiliar serviços gerais - Assegurar a limpeza e manutenção dos locais de trabalho; Cuidar da limpeza e higienização da documentação e dos depósitos do arquivo.</p>										

a)
Solicitadoria e assessoria jurídica

1

b)
escolaridade obrigatória

B. M. G. M. f. Cunha
M. de Oliveira
B. M. f. Cunha

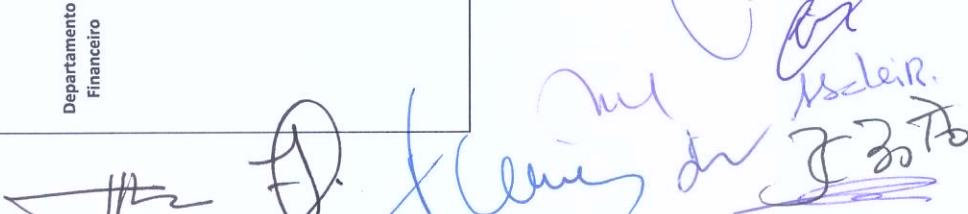
Mapa de Pessoal 2010

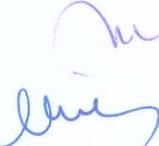
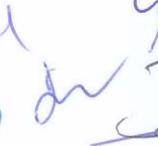
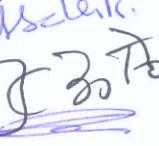
Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006 de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006 de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador r técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operaciona l	
	Estudar, propor e dar execução logo que aprovadas, às políticas municipais relativas aos recursos humanos, designadamente quanto à gestão do quadro de pessoal e de carreiras, ao recrutamento e selecção, à formação profissional, acção social, à saúde e higiene e segurança, à avaliação de desempenho, ao sistema de motivação e disciplina, e às previsões financeiras relativas a encargos do pessoal, no quadro de um sistema global integrado de gestão de recursos humanos; desenvolver estudos com vista a um melhor desempenho das atribuições, da Câmara e dos seus quadros; assegurar directamente todo um conjunto de ações de carácter técnico e de procedimentos e tarefas de carácter administrativo inerentes à administração de pessoal, às quais pela sua especificidade e rigor normativo legal, devam continuar a ser exercidas pela Divisão de Recursos Humanos; certificar mediante despacho, os factos e os actos que constem dos respectivos processos ou arquivos do serviço.	7	1	4							
	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujas resultantes é responsável; realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	12,9 amo	1								
Divisão de Recursos Humanos	Operacionalização e gestão dos procedimentos concursais; Elaboração de informações, estudos e relatórios acerca das várias matérias dos recursos humanos; Apoio na gestão e na organização de todo o processo de Avaliação de Desempenho (avaliados e avaliadores); Assegurar todo o processo relativo à formação profissional; levantamento das necessidades de formação, elaboração do plano de formação, avaliação de formação, elaboração de relatórios actividades formativas; Elaboração de informação e operacionalização no âmbito dos contratos de trabalho em funções públicas; Assegurar os procedimentos relacionados com estágios profissionais no âmbito do PEPAL; Recolha e tratamento de legislação relativa à área de Recursos Humanos; Realização e tratamento estatístico no âmbito dos Recursos Humanos (designadamente, balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, avaliação de desempenho, etc).	2									
	Funções consultivas de estudo, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito do procedimento cadastral e remuneratório; realização e tratamento estatístico no âmbito dos Recursos Humanos (balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, avaliação de desempenho); Controlo de gestão; Elaboração de informações acerca das várias matérias dos recursos humanos; Operacionalização do procedimento concursal (informações, publicitação, apoio aos júris); Elaboração de informações no âmbito dos contratos de trabalho em funções públicas; Actualização do cadastro dos trabalhadores.	1									

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the table, including 'Am', 'S. B.', 'M. S.', 'B. B.', and 'J. M. J.')

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho	
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática a	Técnico de informática	Coordenador de informática	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
Compete ao Departamento superintender no desempenho das tarefas ligadas à área financeira e ao aprovisionamento e, em geral, coordenar e dirigir a acção das unidades orgânicas que o constituem.	<p>1</p> <p>Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres e auditorias; Proceder a estudos prévios, propõe e proceder a operações financeiras ao nível das disponibilidades e da gestão da carteira de empréstimos; Manter actualizado o plano de tesouraria municipal, bem como o conhecimento da capacidade de endividamento; Proceder a depósitos, levantamentos e controlar o movimento das contas bancárias; Elaboração de balanços à tesouraria;</p> <p>Apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; planificar, organizar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspectos relevantes da gestão financeira municipal;</p> <p>assegurar as actividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das actividades planeadas, respeitando os critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; proceder à aquisição dos bens e serviços necessários à actividade municipal; preparar processos administrativos dos concursos para apreciação e parecer por comissões de apreciação; manter actualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afectação aos diversos serviços; controlar o sistema de responsabilidade sectorial pelos bens patrimoniais afectos aos serviços; estabelecer critérios de amortização de património afecto aos serviços; proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais.</p>	<p>2</p> <p>1</p>									Economia
Departamento Financeiro											Administração pública/contabilidade e finanças públicas/ filosofia e desenvolvimento da empresa/ fiscalidade



 J.M.C. 
 M. C. 
 J. M. C. 
 M. C. 

Mapa de Pessoal 2010

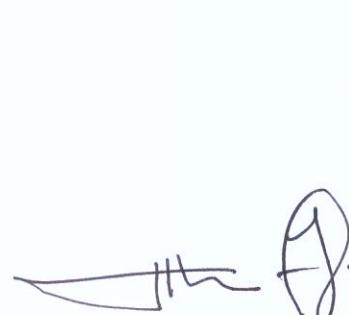
Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 10 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
Divisão de Finanças e Gestão Financeira	<p>Elaborar estudos previsiones financeiras municipais com vista à preparação dos orçamentos e planos de actividades municipais; colaborar activamente no planeamento municipal, designadamente na elaboração dos correspondentes orçamentos e outros instrumentos de planeamento financeiro; promover, o estabelecimento de sistemas de seguros adequados à realidade municipal e gerir carteira de seguros mantendo os respectivos registos, com a colaboração de outros serviços responsáveis pelos recursos humanos, equipamento de transporte, máquinas e bens móveis; proceder aos estudos prévios, propor e proceder a operações financeiras ao nível da aplicação de disponibilidades e da gestão da carteira de empréstimos municipais fixados;</p> <p>mantener actualizado, para este efeito, o plano de tesouraria municipal, assim como o conhecimento da capacidade de endividamento; proceder de forma centralizada e unitária à gestão orçamental municipal, propondo as necessárias alterações e revisões do orçamento em função do desenvolvimento concreto das diversas actividades planeadas e objectivos municipais; proceder à análise económico-financeira, tendo em vista o aumento das receitas municipais; elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspectos relevantes da gestão financeira municipal; elaborar estudos de natureza económico-financeira que fundamentem decisões relativas a operações de crédito; certificar, mediante despacho, os factos que constem os respectivos processos ou arquivos do serviço.</p> <p>Funções específicas no âmbito da área de contabilidade, tesouraria e receitas e contencioso fiscal.</p>						1	12	1	11	
	<p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p> <p>Actualização da carteira de seguros do município; gestão e acompanhamento da carteira de seguros; actualização ao nível dos imóveis e conclusão do processo de inventariação; utilização dos meios informáticos existentes e disponíveis na área dos seguros.</p>						2		12.º ano	a)	
											1
											técnico comercial de seguros

J. H. S.
F. P.

D. M.
C. A.
S. S.
J. Z. S.

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica /centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
São competências genéricas da Divisão: assegurar as actividades de apropriação municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das actividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens móveis do município e a sua afectação criteriosa aos diversos serviços municipais. Funções específicas no âmbito do aprovisionamento e do património móvel.											
Divisão de Aprovisionamento	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.			1	7						




 S. M. C. M.
 12.º ano
 a)

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho	
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional
	Incumbe a este Departamento, em geral: assegurar a execução de obras municipais; assegurar a conservação e reparação das infra-estruturas viárias, do mobiliário urbano e outro equipamento propriedade do município, incluindo construções escolares; orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas de conservação de estradas e caminhos municipais; fiscalizar a execução das obras municipais; promover a boa circulação e segurança de pessoas e veículos nos espaços e vias sob administração municipal; assegurar, sobre controlo dos serviços respectivos, a existência de material miníma necessário à execução das obras a cargo da Câmara, especialmente no que respeita à execução por administração directa; certificar, mediante despacho, os factos e os actos que constem dos respectivos processos ou arquivos do serviço.									
	o constante no art.4º do Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada no anexo II do Diário da República, II serie, n.º 48, de 26/02/1998.									
	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.									
Departamento de Obras Municipais e Conservação	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos - técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios: Colaboração na definição da política de prevenção e protecção de risco profissional, acidentes de serviço e doenças profesionais; Elaboração e implementação de acções, diagnósticos e propostas no âmbito dos riscos profissionais, planos de emergência, acidentes de serviço e doenças profissionais; Estudo das condições de higiene e segurança existentes nos diversos serviços municipais, promovendo a adopção ou aquisição de meios de produção individuais ou colectivos; Orientação técnica das actividades de segurança e higiene e saúde no trabalho, adoptando uma perspectiva multidisciplinar; Regulamentação das actividades de prevenção e segurança; Informação do ponto de vista técnico, incluindo na fase de projecto e de execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações locais e aos equipamentos e processos de trabalho.									

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado do operacional	Assistente operacional	
	<p>Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso adequado, designadamente: Execução de tarefas de aplicação de técnicas e dispositivos de segurança; Colaboração nas ações visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores municipais, e a adopção ou aquisição de meios de protecção individual ou colectiva; Execução de levantamentos e colaboração no estudo e detecção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes.</p> <p>a)</p>										

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Gomes" or similar, is placed over the bottom right corner of the page. Below it, another signature in blue ink appears to read "José Sádeir, 332".

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 10 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado	Assistente técnico	Encarregado geral operacional
	<p>Organizar os processos de abertura de concursos de obras municipais de infra-estruturas, arranjos exteriores e equipamentos sociais, incluindo a elaboração de caderços de encargos e programas de concursos, assim como proceder à gestão técnica e administrativa das respectivas empreitadas após adjudicação da Câmara; fiscalizar a execução dos trabalhos e realizar os ensaios considerados necessários; elaborar autos de medição para processamento de pagamentos ou propostas adicionais; calcular o valor das multas a aplicar pelo não cumprimento dos prazos; analisar e informar pedidos de revisão de preços e elaborar contas finais; assegurar o processo relativo à posse administrativa das empreitadas; participar, juntamente com o serviço respectivo, nos actos tendentes à recepção definitiva dos trabalhos de urbanização dos loteamentos urbanos com vista à homologação superior.</p> <p>Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra;</p> <p>execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar; pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e supervisão da mão-de-obra; manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de visitas técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de concurso e caderno de encargos.</p>								

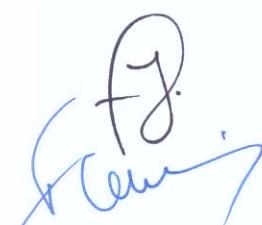
Divisão de Obras
Divisão de Obras
Divisão de Obras
Divisão de Obras

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador r técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
	Executar planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços, mapas, contas, gráficos; examinar esboços, esquemas e especificações complementares; engenheiros, arquitectos ou outros técnicos; elaborados por superfícies, volumes e outros factores, a fim de completar os elementos recebidos; relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efectuar; utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; colaboração em grupos de trabalho que executem projectos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.									a) curso técnico desenhador projectista
	Analisar as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efectuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar; nas operações a efectuar; providenciar no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.									técnico construção civil/desenho
	Efectuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, cartas e mapas com vista à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; executar levantamentos topográficos apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos e outros; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tachômetros, teodolitos, níveis, estadiás, distânciometros, etc.; proceder a cálculos com base nos elementos colhidos no campo; proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efectuadas.									técnico de topografia

Handwritten signatures in blue ink, including "Sous", "R", "G", "M", "Isabel", "A", "B", and "T", are placed over the bottom right corner of the table.

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006 de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006 de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado	Assistente técnico	
	Elaborar estudos de tráfego e planos de circulação, trânsito e parqueamento com vista à permanente adequação e melhoria das condições; dar parecer sobre ordenamento de trânsito e de sinalização; colaborar com outras divisões em processos com incidência na circulação e trânsito; apoiar outros Serviços Municipais, designadamente das áreas de obras, de actividades económicas, de cultura, desporto, educação, e outras questões sob a sua responsabilidade, tais como: sinalização temporária em obras e zonas de actividades levadas a efecto pelo município com incidência no sistema de circulação e trânsito; estudo de circuitos e transportes públicos, nomeadamente redes percursos e horários;								
	parqueamento automóvel para apoio a edifícios públicos e empreendimentos privados de utilização colectiva; acessibilidades urbanas; organizar e manter actualizado o cadastro de rodovias municipais para fins de conservação, estatística e informação; proceder à implantação e manutenção de sinais e equipamento de trânsito e placas topográficas; informar os pedidos de ocupação da via pública; proceder à recolha de veículos abandonados, efectuar exames para a obtenção de licenças de condução de ciclomotores; organizar processos respeitantes aos concursos, para atribuição de licenças de ocupação para veículos leves de transporte de passageiros; garantir o desenvolvimento e conservação da rede de sinalização luminosa automática do tráfego.	1	4						
	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.								
	Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgoto, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de lotamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra;								
Divisão de Trânsito									








Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	
	<p>execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de visitas técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções relacionadas com o desenvolvimento de tarefas de engenharia de carácter geral, tal como: projeto, organização, gestão de projectos, e de carácter mais específico como planeamento das necessidades de materiais, gestão de inventários, custeio, gestão da qualidade, higiene e segurança, ergonomia e logística. Exerce tarefas nos domínios da Gestão (da produção, dos aprovisionamentos, da logística, da qualidade, da manutenção) e da Engenharia de Produção (no projecto, no planeamento, na preparação, na execução e no controlo).</p>			2	a					Engenharia civil a)
						1				Engenharia e gestão industrial a)

Handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page, overlapping the table's footer area. The signatures appear to be initials and names, possibly belonging to the responsible individuals or departments.

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
	<p>Assegurar por administração directa e, eventualmente, por pequenas empreitadas, a conservação e manutenção das infra-estruturas, equipamentos sociais, mobiliário urbano municipal ou sob responsabilidade municipal, designadamente: rede viária e arranjos exteriores; equipamento e mobiliário urbano, quando a responsabilidade não esteja cometida a concessionários; instalações municipais e outras instalações públicas de responsabilidade municipal; equipamento de cultura, desporto, recreio municipais ou relativamente aos quais o município assumir compromissos de manutenção; equipamento de educação; executar pequenas obras necessárias à realização de festas, concertos, representações cénicas e outras actividades do mesmo tipo promovidas e apoiadas pelo município;</p> <p>controlar os custos, qualidade e prazo das obras executadas; assegurar o funcionamento, em condições de racionalização e eficácia, das oficinas designadamente de serraria e carpintaria; assegurar a gestão de ferramentaria e a execução de ferramentas; efectuar obras por conta de particulares (demolições, despejos e outros) sobre prévia notificação; elaborar anualmente um plano de manutenção devidamente quantificado em termos de mão-de-obra, materiais e outros factores programados no tempo; prestar apoio técnico e logístico às juntas de freguesia e a outros agentes sociais quando determinado pela Câmara; assegurar, na dependência directa do departamento, as actividades técnicas e de gestão relativas à iluminação pública e à manutenção de instalações e equipamentos eléctricos; assegurar a prestação de apoio oficial aos diversos serviços municipais;</p>										
	<p>Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p> <p>Elaboração de informar e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interniores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de lotamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;</p>										1

a)

Engenharia civil e do ambiente

A. M. - J. S.

*K. Ferreira
Paulo B. Ferreira
J. G. Oliveira
R. S. Soeiro*

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado do operacional	Assistente operacional	
	<p>preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de visitas técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>										

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 10 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico		
	carpinteiro de limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tala e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, rica a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armazéns de talhados e lambris; procede à transformação das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repará-las.								escolaridade obrigatória	b)
	canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação; assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afectos.								escolaridade obrigatória	b)
	pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.								escolaridade obrigatória	b)
Divisão de Conservação	serralheiro - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas leigas para edifícios, pontes, cadeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilarlos de alumínio e tubos, por meio de tesouras, mecânicas, maçanetas ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldar e de aquecimento; enforma chapas e perfilarlos de pequenas secções; furta e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilarlos; executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites ou outros processos.								escolaridade obrigatória	b)
	trolha - Levanta e reveste maticos de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassa de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de gres e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas a telha e executa operações de ciação a pincel ou com outros dispositivos.								escolaridade obrigatória	b)

*F.J. Almeida
M. S. Oliveira
J. M. G. Oliveira
A. M. Tavares*

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories								Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional		
Assegurar, através de planeamento e administração urbanística, que o município dirija o processo de transformação física e o uso do solo; assegurar todas as operações de natureza técnica e administrativa relativas ao processo de transformação e uso do solo municipal, no quadro da estratégia global de desenvolvimento municipal, no respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor pelos legítimos direitos dos cidadãos, promotores e utilizadores do ambiente urbano; prevenir e conter com prontidão quaisquer processos de transformação e uso do solo não licenciado ou que possam conduzir à degradação do ambiente natural e urbano do concelho;	1										
assegurar a salvaguarda do património natural, paisagístico, arquitectónico, histórico e cultural suscetível de degradação ou perda pelo exercício da actividade económica ou práticas urbanísticas incorrectas; promover a imagem, a funcionalidade e a dignificação dos espaços públicos; promover a elaboração de projectos de execução de infra-estruturas e equipamentos sociais da responsabilidade do município; elaborar e actualizar os planos de ordenamento estratégico do território municipal; criar condições para prevenir o aparecimento de lotamentos e construções não licenciadas; gerir os sistemas de informação e controlo de processos urbanísticos, compreendendo o atendimento e informação do público, apreciação e parecer, bem como o respectivo arquivo; instruir os processos e propor de acordo com regulamento próprio o licenciamento municipal de anúncios publicitários; promover a liquidação de taxas no âmbito do licenciamento, vistorias e outros serviços de acordo com os regulamentos municipais.	2										
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.									a)	
										12.º ano	

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado do operacional	Assistente operacional	
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	Promover a elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico municipal ao nível dos planos de urbanização e de planos de menor em conformidade com as prioridades municipais; promover a elaboração de planos de salvaguarda e valorização do património cultural edificado e respetivo regulamento; apreciar e dar parecer sobre projectos de lotamento e assegurar a respectiva gestão até à sua conclusão e entrega ao município das infra-estruturas e equipamento a cargo dos respectivos promotores; promover um intenso esforço de regulamentação dos processos de urbanização que permita: instruir previamente os promotores sobre as condicionantes urbanísticas e técnicas do projecto, facilitando e agilizando os processos de apreciação e decisão;										
	melhor defender os interesses do município e dos municípios no que concerne à qualidade das novas urbanizações, nas perspectivas funcional, técnica, estética e ambiental, integrando todas as componentes de infra-estruturação e equipamentos (espacos verdes, trânsito e circulação, equipamento de higiene e salubridade, de educação, de cultura, de desporto e lazer, instalações de apoio à conservação e manutenção, etc.); colaborar na criação e desenvolvimento de uma base de dados de planeamento estratégico e urbanístico municipal; proceder à gestão do processo de urbanização do território municipal a jusante dos processos de planeamento e loteamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras, e a funcionalidade, imagem e a utilização do espaço urbano;										
	apreciar, à luz do plano e regulamento urbanísticos e demais legislação aplicável, todos os processos sujeitos ao licenciamento de obras da competência dos órgãos municipais, ou que estes devam informar quando sejam apresentados por outras entidades, no âmbito da construção de novos edifícios e reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edificações; promover, em articulação dos promotores privados e os outros serviços municipais, a requalificação das zonas já urbanizadas sob a responsabilidade municipal; medidas práticas de salvaguarda do património arquitectónico e de recuperação e valorização das zonas e centros históricos; zelar pela imagem e funcionalidade do espaço urbano.										

5

20

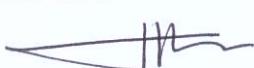
14

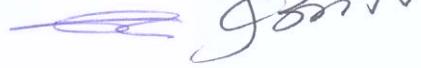
Handwritten signatures of the members of the Urban Planning and Management Division, including:

- A signature in blue ink.
- A signature in purple ink.
- A signature in black ink.
- A signature in blue ink.
- A signature in purple ink.
- A signature in black ink.
- A signature in blue ink.
- A signature in purple ink.
- A signature in black ink.
- A signature in blue ink.

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional
o constante no art.4.º do Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada no apêndice n.º 25 do Diário da República, II serie, n.º 48, de 26/02/1998.	Verificação de implantações de edifícios antes da emissão do alvará de licença; Verificação do estado de obras em pedidos de suspensão e prorrogação de licença; Verificação de inícios de obras de urbanização; Controlo dos prazos de suspensão de alvarás; Controlo de caducidade de alvarás; Elaboração de ofícios; Anexação de antecedentes em processos de licenciamento e respectiva tramitação; Atendimento telefónico para informação de municípios; Elaboração de autos de noticia; Emissão de alvarás de licença/títulos de admissão de comunicação prévia relativos a construção de edifícios, lotamentos, obras de urbanização, e emissão de alvarás de licença de utilização; Análise e emissão de horários de funcionamento e de certidões; Envio de dados estatísticos ao Instituto Nacional de Estatística; Atendimento ao público, localização e fornecimento de plantas de localização; Marcação de vistorias; Reprodução de documentos; Envio de senhas para consulta de processos no âmbito do E-Urbanismo.	1	1	a)	3	12.º ano	1	c)	
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	Pesquisa e acondicionamento de processos no arquivo; Atendimento telefónico para informação de municípios; Reprodução de documentos para anexar aos processos e/ou fornecer aos municíipes; Digitalização de documentos, escritos e desenhados, relativos a processos de licenciamento por forma a criar os processos em formato digital.						1	escolaridade obrigatória	



Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho	
		Director de Departamento (Lei 104/2006 de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006 de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional
	<p>Assegurar a elaboração dos estudos, projectos e cálculos, de arquitectura e engenharia, relativo a infra-estruturas e equipamentos sociais a construir, reconstruir ou remodelar da responsabilidade municipal, bem como os respectivos mapas de medições; colaborar com o Departamento de Obras Municipais no acompanhamento técnico das obras em curso.</p> <p>Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações; escavação e contenção periférica; redes interiores de água e esgotos, rede de intendido e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra;</p> <p>execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e supervisão dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de visitas técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de concursos e caderno de encargos.</p>			1	12					
Divisão de Projectos Municipais										

a)

Engenharia civil/
engenharia civil
e do ambiente

2

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado operacional	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
Departamento de Ambiente	Assegurar a criação, protecção e gestão das zonas verdes de responsabilidade do município, protecção do ambiente, bem como o contínuo melhoramento da sua qualidade e funcionalidade; superintender nas questões de abastecimento público de água, salubridade e, em suma, que se relacionem com o meio urbano e qualidade de vida; desencadear acções de prevenção e de defesa do meio ambiente, nomeadamente o combate à poluição atmosférica, sonora e dos recursos hídricos; realizar estudos e investigações necessárias ao melhor aproveitamento das potencialidades existentes bem como ordenamento e desenvolvimento da área; promover a informação divulgação e educação adequadas à conscientização da população à problemática da conservação da natureza e do ambiente; certificar, mediante despacho, os factos e os actos que constem dos processos ou arquivos do serviço.	1	11	6	1	1	1	1	1	1	
Divisão de Higiene e Limpeza	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos - técnicos, inherentes à respectiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: proposta de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações desenvolver nos diferentes domínios ambientais; implementação, dinamização e acompanhamento de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e protecção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, qualidade do ar, ruído, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos.	2									
	Proceder a estudos necessários ao tratamento de resíduos sólidos e funcionamento do aterro sanitário e outras infra-estruturas afins; organizar e proceder à recolha de resíduos sólidos das vias e locais públicos; organizar e proceder à limpeza de ruas, praças, avenidas e demais lugares públicos; assegurar o cumprimento das leis e regulamentos municipais no que se refere à higiene e limpeza; garantir a organização e administração do cemitério municipal, designadamente: proceder à abertura de covas e à inumação, exumação e transladação dos cadáveres e ossadas; garantir a abertura dos cemitérios nos horários regulamentares; propor a execução das obras necessárias à manutenção do cemitério; proceder à substituição, lavagem e manutenção dos contentores; assegurar o funcionamento e gerir o canil municipal; proceder a desinfestações e desratizações.										
	Encarregado operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.										
	cantoneiros de limpeza - Remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sajetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafarizes; lavagem de contentores; extirpação de ervas e remoção de lixeiras.										

*Silva
M. S.
F. J.
L. M. S.
J. M. S.
B. M. S.
K. M. S.*

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico		
	Promover a criação, arborização e conservação, jardins e outros espaços verdes, providenciando pela selecção e plantio das espécies convenientes; zelar pela correcta utilização dos espaços verdes por parte do público; organizar e manter hortos e viveiros; promover o combate às pragas e doenças vegetais dos espaços verdes sob jurisdição da Câmara; assegurar a poda das árvores existentes nos parques, jardins e vias públicas; promover a conservação e protecção dos monumentos existentes nos jardins e praças públicas; ordenar e gerir o mobiliário e equipamento urbano na via pública;	1	4							
	colaborar com os serviços de planeamento urbanístico com vista ao estabelecimento de regulamentos municipais definindo os critérios técnicos a que deverão respeitar os projectos de lotamento particulares no que respeita à criação e condições de manutenção de espaços verdes nas respectivas áreas de incidência e, na falta daqueles regulamentos, na apreciação desses projectos; estudar e propor as medidas organizacionais e de gestão que conduzam ao aumento da produtividade do trabalho e à racionalização da exploração dos recursos do serviço; promover a participação e co-responsabilização dos moradores e dos municípios em geral na conservação dos espaços verdes urbanos e na protecção da natureza.	1	1						66	
									1	
									1	
									2	
										1

Divisão de Parques e Jardins

Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, arquitectónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projecção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; Articulação das suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura, reabilitação social e urbana e engenharia.

Promoção e elaboração de estudos e projectos e acompanhamento da sua execução no domínio das infra-estruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola; colaboração com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequadas à mecanização agrícola, em matéria de repadio; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração.

S. Almeida
M. S. Gómez
J. M. F. Cardoso
D. Brito
M. C. C. Correia

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/careiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho	
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente operacional	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
Jardineiro	Jardineiro - Construção e manutenção de espaços verdes; Instalação e reparação de sistemas de irrigação; Operações de mobilização do solo; Tratamentos fitossanitários; Operações de poda, sementeira, plantação, propagação vegetal e fertilização; Conservação e manutenção de relvados; Vigilância do Parque da Cidade; Limpeza de jardins e sanitários públicos; Remoção de espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas indesejadas; Manuseamento de todo o equipamento, maquinaria e veículos utilizados na manutenção e na construção de espaços verdes.									escolaridade obrigatória 9 a) e 8 b)

A series of handwritten signatures and initials in blue ink are visible at the bottom right of the page. The signatures include:

- A large, stylized initial 'M' or signature.
- A signature starting with 'S' followed by 'Amorim'.
- A signature starting with 'D' followed by 'Silva'.
- A signature starting with 'J' followed by 'Braga'.
- A signature starting with 'M' followed by 'Isabel R.'.
- A signature starting with 'J' followed by 'Braga'.

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
Divisão de Água e Saneamento	Garantir o abastecimento de água potável para consumo doméstico, comercial, industrial, público ou outro; assegurar o funcionamento, manutenção e conservação das redes de abastecimento de águas e esgotos; proceder à fiscalização do cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre redes de água e saneamento; organizar os processos para abertura de concursos destinados a obras municipais de saneamento básico, bem como coordenar o lançamento dos respectivos concursos; assegurar a gestão técnica e administrativa das empreitadas no âmbito da Divisão, designadamente: fiscalização da boa execução dos trabalhos; elaboração dos processos administrativos;										6
	elaborar os respectivos autos de mediação; proceder ao encerramento do processo de obra após a sua conclusão, elaborando o mapa final dos trabalhos e as receções provisórias e definitivas da obra; proceder ao controlo analítico da qualidade da água; assegurar a gestão e manutenção das estações de tratamento das águas residuais; assegurar a gestão e manutenção das estações elevatórias; controlar qualitativa e quantitativamente os efluentes urbanos e industriais e os respectivos meios receptores; organizar os processos dos consumidores de água e à cobrança das taxas de ligação de utilização das respectivas redes de esgotos; elaborar listas de consumidores que não efectuam o pagamento da água e da utilização das redes de esgotos nos prazos estipulados e fazer o débito ao tesoureiro.										9
											1
											1
											c)

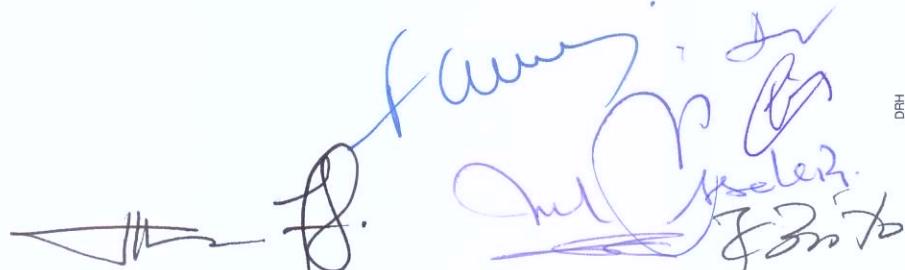
o constante no art.4.º do Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada no apêndice n.º 25 do Diário da República.

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico operacional		
	Contribuir, de forma activa e criadora, para: a realização do objectivo municipal de criação de um ambiente social saudável, moralmente elevado; que cada município encontre espaços e condições adequadas que estimulem o gosto pela participação e interacção cultural e desportiva; para o desenvolvimento turístico do concelho; promover a diversificação de formas de expressão cultural e desportiva; promover o acesso amplo da população às formas de expressão cultural e desportiva; promover a defesa e conservação do património arquitectónico, histórico e cultural do concelho e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento cultural;									
	promover o desenvolvimento qualitativo do sistema educativo em conformidade com as necessidades de desenvolvimento global. São atribuições específicas deste Departamento: superintender nas actividades culturais, educativas, turísticas, desportivas e de ocupação de tempos livres desenvolvidas pelo município e apoiar as actividades desenvolvidas por outras entidades; promover e apoiar programas de interesse turístico; coordenar a gestão dos recursos atribuídos à actividade do Departamento no quadro de um adequado planeamento e programação das actividades; assegurar, em colaboração com os serviços de urbanismo, a defesa do património histórico e natural do concelho; promover a edição de publicações de interesse relevante relativas às áreas de cultura e desporto.	5								5
	o constante no art.4.º do Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada no apêndice n.º 25 do Diário da República, II série, n.º 48, de 26/02/1998.									
Departamento de Educação, Cultura e Desporto	Análise e prestação de informação de interesse turístico; Atendimento ao público e/ou a turistas; Gestão do balcão de atendimento (back-office e front-office); Planeamento, gestão e monitorização de grupos; Apoio técnico ao Trade; Gestão de pedidos e processos turísticos; Realização e dinamização de visitas guiadas e de animação; Definição de campanhas de promoção turística; Organização, Gestão e coordenação de actividades de animação turística, etnográfica, cultural e desportiva; Monitorização de campanhas de promoção turística na web; Criação e definição de produtos turísticos tendo por base o definido no Plano Estratégico Nacional de Turismo e as potencialidades do território; Promoção do concelho em certames de turismo interno.	1							Turismo/ lic. Adeuada	2 a) e 2 b)

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador	Assistente técnico operacional	Encarregado geral operacional	
	Atendimento aos turistas (Front-office) e apoio à fruição turística do concelho de Barcelos; Realização de visitas guiadas e, por medida, Apoio ao Trade em fam trips, nomeadamente do mercado alemão, austriaco e holandês; Monitorização e promoção do produto turístico local no mercado alemão e do norte da Europa; Criação de um Serviço de Tradução, em língua alemã e inglesa, de apoio aos agentes locais e aos serviços de turismo; Criação e gestão de uma linha de apoio aos turistas e apoio aos peregrinos no âmbito dos programas definidos para 2010 - Ano Santo; Gestão do processo de Informação Turística (Back Office).									b)



 António José
 2010

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
Divisão de Documentação, Arquivo e Arquivo e	Assegurar o funcionamento da Biblioteca Municipal numa perspectiva dinâmica, criativa no sentido de promoção da leitura e do apoio bibliotecário à população; prestar assistência ao público leitor; adquirir espécies bibliográficas e outras; catalogar e classificar as espécies; estabelecer a ligação com os depósitos de publicações; organizar e actualizar catálogos; gerir o empréstimo domiciliário de livros; organizar realizações de extensão cultural; organizar e gerir os arquivos municipais; proceder às operações de pré-arquivagem e assegurar a conservação dos documentos; assegurar aos serviços e à população a documentação e informações administrativas, solicitadas de acordo com os regulamentos em vigor; promover a difusão e divulgação de documentos de interesse.								
Divisão de Documentação, Arquivo e Arquivo e	Atendimento ao público; auxiliar no regular funcionamento das instalações da biblioteca; prestar assistência aos utilizadores da biblioteca.					1			12.º ano a)
Divisão de Documentação, Arquivo e Arquivo e	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito de actuação da Divisão.				3				
Divisão de Documentação, Arquivo e Arquivo e	Assegurar a limpeza e manutenção dos locais de trabalho; Cuidar da limpeza e higienização da documentação e dos depósitos do arquivo; Controlar a entrada e saída de pessoas do Serviço; Assegurar a preservação do espólio documental; Colaborar nas demais tarefas de conservação, arrumação, distribuição e de apoio elementar ao Serviço.								
Divisão de Documentação, Arquivo e Arquivo e	Desenvolvimento de actividades do serviço educativo no âmbito do programa Arkijovem, designadamente, dinamização de ateliers temáticos, visitas guiadas, vigília das salas de actividades, marcações e registo das escolas/turmas, preparação do material logístico e informativo, limpeza e manutenção das áreas de trabalho, criação de registos informáticos/phase de dados; Apoio a actividades a realizar nas escolas do concelho de Barcelos no âmbito do programa O Arquivo vai à Escola; Apoio às iniciativas culturais desenvolvidas no âmbito do plano de actividades; Concepção, divulgação e distribuição de programas culturais; Dinamização, divulgação e informação das actividades realizadas pelo Município junto da população.							1 escolaridade obrigatória b)	

*D. J. f Almeida
M. S. Soeiro.
J. B. M. F.*

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2005, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
Divisão de Educação e Desporto	<p>Colaborar e dar apoio às organizações associativas populares e outras estruturas formais ou informais da comunidade municipal, com vista à concretização de projectos e programas desportivos de âmbito local, ao desenvolvimento da infra-estrutura desportiva e à melhoria dos meios de gestão dos recursos locais; colaborar com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais e integrados visando a dinamização da prática desportiva junto de grupos populacionais específicos, designadamente ao nível do desporto escolar; promover e incentivar a difusão da prática desportiva nas suas variadas manifestações com o esforço de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis atendendo a critérios de qualidade;</p> <p>assegurar, em articulação com os correspondentes serviços municipais a conservação e manutenção dos equipamentos desportivos sob responsabilidade do município; assegurar a realização da política e dos objectivos municipais na área da educação; colaborar e dar apoio próximo às organizações associativas e juvenis e outras estruturas formais ou informais da comunidade municipal ligadas ao processo educativo, com vista à concretização de projectos e programas de âmbito local e à melhor utilização e racionalização das infra-estruturas e equipamentos locais, procurando sempre que necessário a coordenação com a Divisão de Juventude e Ação Social;</p> <p>executar as tarefas e acções abrangidas pelas competências do município em matéria educativa, nomeadamente quanto à gestão de transportes escolares, ação social escolar, gestão das verbas de expediente, manutenção e limpeza dos estabelecimentos de ensino; assegurar a gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos de ensino, designadamente quanto à dotação de mobiliário e material didáctico e à manutenção dos edifícios e logradouros; colaborar com a comunidade educativa municipal (concelhos, direktivos e pedagógicos, associações de pais e de estudantes, etc.) em projectos e iniciativas que potenciem a função social da escola.</p>									
										49
										5
										3
										1

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador r técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional
	<p>auxiliares/ação educativa - Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças se encontram, assim como dos brinquedos e outros materiais utilizados; Acompanhar e dar as refeições ou auxiliar as crianças durante o período da refeição (no horário de trabalho); Prestar cuidados de higiene pessoal às crianças e auxiliá-las nestas tarefas; Apoiar a Educadora de Infância no desenvolvimento das actividades lúdico-pedagógicas em sala ou no espaço de recreio/lojão/diário das actividades; Proceder à recepção e entrega das crianças (no período normal estabelecido na Lei); Vigiar as crianças nas salas de actividades (na ausência da Educadora), nos espaços de recreio, de repouso e de refeição, garantindo e promovendo a sua segurança, bem estar e higiene; Colaborar com a Educadora de Infância no desenvolvimento e acompanhamento das actividades a desenvolver com as crianças, quer a nível externo, bem como nas deslocações e transporte para fora do jardim (passeios, excursões, visitas de estudo);</p> <p>Vigiar a turma na ausência da Educadora de Infância; Cuidar de crianças com necessidades educativas específicas, colaborando na execução das actividades, no desenvolvimento e no acompanhamento das actividades quotidianas e de tempos livres; Transmitir aos encarregados de educação e/ou Educadora de Infância eventuais problemas de saúde ou outros assuntos relativos às rotinas diárias das crianças (recolhidas ou dadas pela Educadora e/ou pais); Acompanhar e apoiar as crianças no desenvolvimento de actividades pedagógicas e lúdicas fora das actividades normais; Atendimento e encaminhamento dos utilizadores do Jardim de Infância, bem como controlar entradas e saídas de pessoas e/ou agentes educativos;</p> <p>Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança à unidade de saúde;</p> <p>Estabelecer contactos telefónicos, prestar informações e transmitir recados, sempre aos interessados no processo educativo; Reproduzir documentos (fotocópias) desde que autorizada; Assegurar o controlo de gestão dos materiais necessários ao funcionamento do Jardim de Infância (material didático, material de desgaste ou consumíveis, de limpeza, equipamentos e instrumentos); Ser o elo da comunidade educativa (educadores, aluno, encarregados de educação, funcionários, visitantes); Lutar pela manutenção do espírito de ajuda/collaboração entre todos os agentes educativos (Educadora, pais, alunos, comunidade, autorização); Fazer prevalecer as relações interpessoais e humanas entre o meio e a escola/jardim de infância.</p>								

8 a) e 21 b)

29

Divisão de
Educação e
Desporto

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	
	<p>Exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as actividades lectivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, nomeadamente, o desempenho das seguintes funções: Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de acompanhamento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socio-educativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio sócioeducativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.</p> <p>Colaboração nas actividades desenvolvidas pela Divisão no âmbito da educação; apoio à rede escolar.</p>										a)
											2
											12.º ano
											b)
											llic. Adequada

Mapa de Pessoal 2010

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador	Assistente técnico		
Superintender a gestão dos museus municipais; assegurar a conservação e beneficiaria das espécies museológicas; assegurar o acolhimento, acompanhamento e informação do público em visita aos museus municipais; desenvolver ações de investigação nas áreas respeitantes aos museus municipais; estudar e propor a aquisição de espólios museológicos; promover ações de animação cultural no âmbito específico dos museus; promover o inventário, classificação, protecção, conservação e restauro do património arquitectónico, histórico e cultural do concelho; propor e coordenar ações e programas de investigação em áreas disciplinares da sua esfera de competências;	emitir pareceres e apresentar projectos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico e cultural do concelho; propor e desenvolver ações e programas de informação e animação em cooperação com outros serviços, por forma a potenciar a sua função cultural, turística e educativa; promover e apoiar programas de interesse turístico; promover e apoiar a publicação de edições de carácter divulgativo que informem e orientem os visitantes e que garantam uma boa imagem do município nas suas variadas potencialidades; assegurar o serviço de informação turística; colaborar com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais e integrados, visando a dinamização da prática cultural também de grupos populacionais específicos; contribuir para a preservação e divulgação de práticas e expressões da cultura popular e recreativa, regional e nacional; organizar e dirigir as actividades no âmbito da arqueologia e etnografia; superintender a gestão das galerias de arte e outros equipamentos de âmbito cultural.	1	5	2	8	a	-	-	-	-
Divisão de Museus e Património Histórico e Cultural	Elaboração de estudos relativos ao rio e aos engenhos de moagem; Elaboração de estudos de caracterização geográfica do rio e dos engenhos a ele associados; Execução de conteúdos para o desenvolvimento do projecto expositivo no Núcleo Museológico do Rio; Recolha e inventariação de bens patrimoniais; Concepção e preparação de exposições; Execução de trabalhos de campo visando um maior domínio da informação sobre a realidade e o meio envolvente; Preparação e estudo de bens patrimoniais para fins expositivos; Concepção de percursos expositivos.	1	1	1	1	b)	Geografia	Português e francês/inglês	1	1
	Realização e dinamização de visitas guiadas a grupos e/ou individuais com domínio das línguas estrangeiras (francês, inglês e espanhol); Atendimento ao público, essencialmente a turistas de língua estrangeira (francês, inglês e espanhol); Tradução de textos e de legendas para exposições; Colaboração com o Serviço Educativo e de Animação do Museu de Olaria no apoio às oficinas temáticas; Apoio e organização da componente administrativa do Museu de Olaria.									
	Execução de trabalhos específicos, elaboração de estudos, e desenvolvimento de projectos, no âmbito da arqueologia.									

Mapa de Pessoal 2010

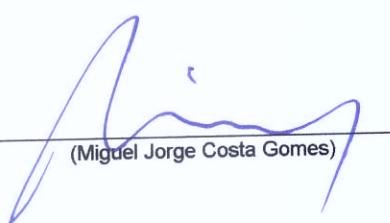
Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categories							Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	

Legenda:

- a) N.º postos de trabalho a ocupar com relação jurídica de emprego por tempo
- b) N.º postos de trabalho a ocupar com relação jurídica de emprego por
tempo determinado
- c) N.º postos de trabalho a ocupar em comissão de serviço

MUNICÍPIO DE BARCELOS

O Presidente da Câmara



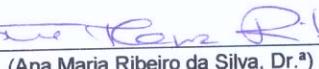
(Miguel Jorge Costa Gomes)

Os Vereadores



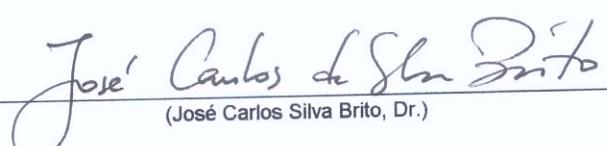
Domingos Ribeiro Pereira
(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

(Fernando Ribeiro dos Reis, Dr.)



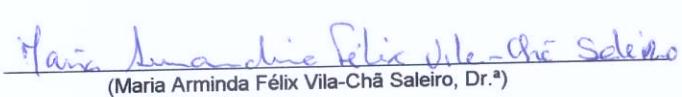
Ana Maria Ribeiro da Silva
(Ana Maria Ribeiro da Silva, Dr.^a)

(Manuel Carlos da Costa Marinho, Eng.^o)



José Carlos Silva Brito
(José Carlos Silva Brito, Dr.)

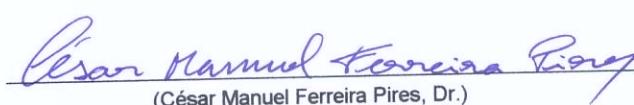
(Félix Falcão de Araújo, Dr.)



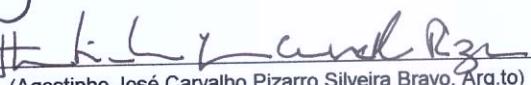
Maria Arminda Félix Vila-Chã Saleiro
(Maria Arminda Félix Vila-Chã Saleiro, Dr.^a)



Joana de Macedo Garrido Fernandes
(Joana de Macedo Garrido Fernandes, Dr.^a)



César Manuel Ferreira Pires
(César Manuel Ferreira Pires, Dr.)



Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo
(Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo, Arq.to)

